SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 30 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2405

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA, CPF nº 055.701.074-87, atual ocupante do Cargo de Coordenador de Articulação Política e Institucional, vem respeitosamente perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,

para concorrer à reeleição do Cargo de Coordenador de Articulação Política e Institucional para o Grupo Gestor do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 28 de agosto de 2019.

BARTOLOMEU PEREIRA DE MENDONÇA
Coordenador de Articulação Política e Institucional

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:C18A64B7

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA, CPF nº 064.722.164-01, atual ocupante do Cargo de Procuradora Jurídica, vem respeitosamente perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,

para concorrer à reeleição do Cargo de Procuradora Jurídica para o Grupo Gestor do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 28 de agosto de 2019.

THAÍS DOMINIQUE BATISTA BESERRA
Procuradora Jurídica

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:AAECDCC4

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 614.264.584-87, vem respeitosamente perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,

para concorrer à reeleição do Cargo de Coordenador Administrativo para o Grupo Gestor do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 28 de agosto de 2019.

HILDEBERTO RODRIGUES DA SILVA

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:BF8B5CC3

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA, CPF nº 497.681.584-68, atual ocupante do Cargo de Coordenador Financeiro, vem respeitosamente perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,

para concorrer à reeleição do Cargo de Coordenador Financeiro para o Grupo Gestor do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 28 de agosto de 2019.

JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:AD343ED4

SECRETARIA EXECUTIVA
DECLARAÇÃO DE INTERESSE

À
COMISSÃO ELEITORAL DO COMAGSUL
DESIGNADA PELA RESOLUÇÃO COMAGSUL 07/2019

MARCELO ANTONIO DA SILVA, CPF nº 835.972.634-53, atual ocupante do Cargo de Coordenador de Projetos e Programas, vem respeitosamente perante a Comissão Eleitoral do COMAGSUL, designada pela Resolução COMAGSUL Nº 07/2019, para formular a presente

DECLARAÇÃO DE INTERESSE e
PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA,

para concorrer à reeleição do Cargo de Coordenador de Projetos e Programas para o Grupo Gestor do COMAGSUL para mandato do triênio 05 de setembro de 2019 a 04 de setembro de 2022.

Nestes Termos,
Pede e espera Deferimento.

Agrestina-PE, em 28 de agosto de 2019.

MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Projetos e Programas

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:16CD99C0

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório - Pregão Eletrônico nº 03/2019, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (MMH), PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS; abertura das propostas e sessão de disputa realizada no dia 28/06/2019, as empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 65.817.900/0001-71, vencedora dos itens 141; 142, Valor Máximo **R$ 42.206,00** (quarenta e dois mil, duzentos e seis reais); **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens 1; 36;42;44;45;54;75;79;83;150;184;195;203;211;214;232;233, Valor Máximo **R$ 919.276,00** (novecentos e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens 12;23;51;92;107;124;213, Valor Máximo **R$ 632.946,00** (seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0002-20, vencedora dos itens 3;14;112;151;160;168;197;223, Valor Máximo **R$ 882.151,40** (oitocentos e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos); **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 35;55;70;71;103;105;119;143;172;183;196, Valor Máximo **R$ 635.319,00** (seiscentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezenove reais); **DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 8;9;19;26;58;136;137;163;165;192;204;205, Valor Máximo **R$ 1.991.266,80** (um milhão, novecentos e noventa e um mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26,vencedora dos itens 13;17;18;20;21;27;30;40;56;61;62;64;67;68;69;74;78;84;90;91;94;96; 98;104;106;109;120;122;132;133;134;138;146;147;148;149;152;156; 157;158;167;177;178;181;186;201;209;210, Valor Máximo **R$ 3.776.847,30** (três milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.400.006/0001-70, vencedora dos itens 16;31;32;52;77;108;125;126;130;176;217, Valor Máximo **R$ 1.312.868,40** (um milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); **FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.316.691/0001-86, vencedora dos itens 59;188, Valor Máximo **R$ 124.419,00** (cento e vinte quatro mil, quatrocentos e dezenove reais); **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens 24;82;89;102;123;140;166;171;174;194;220, Valor Máximo, **R$ 591.809,00** (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e nove reais); **MEDILAR IMP. DISTR. DE PRODUTOS MED. HOSP. S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.752.236/0001-23,vencedora dos itens 41, Valor Máximo, **R$ 162.200,00** (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais); **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens 10;43;173;222, Valor Máximo **R$ 11.508,00** (onze mil, quinhentos e oito reais);**. TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.493.969/0001-03, vencedora dos itens 127, Valor Máximo, **R$ 185.900,00** (cento e oitenta e cinco mil e novecentos reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.862.531/0001-26, vencedora dos itens 7;129;139;190;191; 237, Valor Máximo **R$ 212.997,00** (duzentos e doze mil, novecentos e noventa e sete reais); **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 27.860.256/0001-25, vencedora dos itens 2;37;207;208, Valor Máximo **R$ 441.513,60** (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos); **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56,vencedora dos itens 231;235, Valor Máximo **R$ 201.007,04** (duzentos e um mil e sete reais e quatro centavos). Foram vencedoras por terem atendido a todos os requisitos constantes no Edital.

Moreno, 29/08/2019

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:8AAAD040

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019. OBJETO: **Aquisição parcelada de materiais de Expediente.** Valor Estimado: **R$ 447.076,18**. Data de recebimentos dos envelopes, **abertura e disputa: 12/09/2019 as 08h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 29/08/2019

SEVERINO ARAÚJO
Pregoeiro - Municipal

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:E490FF6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2019

A Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE, através de sua Pregoeira comunica, para conhecimento de todos os interessados, a ERRATA do aviso de publicação de Pregão Presencial, na **edição nº 2271, página 02, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e no Jornal Folha de Pernambuco, na Publicação Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 002/2019**, relativo ao Sistema de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para as escolas da Rede Municipal de Ensino, EJA (Educação de Jovens e Adultos), SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Centro POP, Casa de Abrigamento Provisório Instituto Ponte para a Vida (IPPV), para a alimentação dos pacientes dos CAPS's (Centros de Atenção Psicossocial) e pacientes e funcionários do Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital, considerando a publicação datada de 15/02/2019, **onde se lê:** Valor máximo estimado: **R$ 4.752.816,88 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos). Leia-se:** Valor máximo estimado: **R$ 4.752.442,38 (Quatro milhões setecentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e oito centavos).** Ficam mantidas as demais informações. Outras informações pelo fone (fax): (0**81) 3541.4715. Ramal 242.

Abreu e Lima, 30/08/2019.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:954D94B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 167/2019

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de
Professor de Português da Secretaria de Educação:
ESCOLA CLEMENTINO COELHO:
07º MARTA EUGÊNIA D SOUZA BATISTA

Art. 2º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de
Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:
ESCOLA TEREZA VIEIRA DE CARVALHO:
3º SIMONE RODRIGUES DA PURIFICAÇÃO

Art. 3º -OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 30 de maio de 2019 a 03 de setembro de 2019 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.

Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 30 de agosto de 2019.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:45E94A4D

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 060/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 041/2019

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva/corretiva com fornecimento de peças originais dos veículos agrícolas e maquinas pesadas-INFRA/AGRICULTURA. **Abert:** 12.09.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-**www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 30/08/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:3B0F5867

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2019. TOMADA DE PREÇOS - N°. 001/2019. Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma e ampliação da Unidade Mista Belarmino Pessoa de Melo do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 420.541,03 (quatrocentos e vinte mil quinhentos e quarenta e um reais e três centavos). Abertura: 19 de setembro de 2019 às: 09:00 horas.- Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 29 de agosto de 2019.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:F44ED468

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 037 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora ELIETE CRISTINA ALVES DE MELO, RG: 3.479.693 SSP/PE, CPF: 143.711.798-86; lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cargo: Professora; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c Ofício SME nº 147/2019 c/c Atestado Médico apresentado, no período compreendido de **23/07/2019 à 06/09/2019**, com licença médica de 60 dias, concedida a partir do dia 23/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 14 de agosto de 2019.

Republicado devido um erro de digitação na data fim da licença.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8715B494

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

O Município de Angelim/PE, CNPJ **Nº 10.130.755/0001-64,** através da Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, torna pública a abertura do **Pregão Presencial nº 011/201, Processo Licitatório nº 015/2019**. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos com motorista, para transporte de passageiros / feirantes com seus produtos, dos povoados, sítios e comunidades do Município, ida e volta até a Sede (Feira-Livre), em atendimento no Município de Angelim-PE. **Valor Global**: **R$ 276.114,36.** Abertura da sessão pública de lances: **12/09/2019, às 09:30h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga S/N, Centro, Angelim (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 99656-9712, ou solicitado pelo E-mail: licitação.angelim@gmail.com.

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9AB67737

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 06/2019
Pregão Presencial de Nº. 06/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
Comissão: CPL/SDS. Objeto Nat.: Compras. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para possível contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e seus equipamentos (Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), conforme as condições e especificações constantes no Termo de Referência (anexo I). Valor Máximo: R$ 378.922,80 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), julgamento menor preço por item. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 16 de setembro de 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/SDS

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5EBD50FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
NOTA PÚBLICA Nº. 001/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE

A Comissão Especial de Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Araripina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que não houveram pedidos de impugnação a nenhum dos pré-candidatos incritos.
E, que temporariamente está suspenso o referido processo, que em breve será publicada resolução específica.

Araripina/PE, 24/05/2019.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:E22A3743

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
NOTA PÚBLICA Nº. 002/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE

A Comissão Especial de Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Araripina, no uso de suas atribuições legais, torna público, que **não houveram pedidos de impugnação a nenhum dos pré-candidatos incritos,** e, fica mantido o cumprimento do calendário do referido processo.
Importanto comunicar que os pré-candidatos inscritos ainda não estão habilitados a campanha, **item 11.13 edital 002/2019.**

Araripina/PE, 09/08/2019.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:90A49367

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RELAÇÃO DE PRÉ- CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE / 2019

Em cumprimento ao Anexo I do Edital de Convocação do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2019 e Art. 11, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA, a comissão especial de eleição, torna pública a relação de pré-candidatos inscritos.

Nº de Inscrição	Nome	Codinome Eleitoral
01	José Gustavo de Andrade Carvalho	Gustavo Carvalho
02	Brás Batista Rodrigues	Brás Batista
03	Carlene Ramos Alencar	Carlene de Antônio Carlos
04	Maria Edileide Rodrigues Oliveira Modesto	Leide de Neco Bernanrdo
05	Cicera de Carvalho Sousa	Nena da Vila Bringel
06	André Filêmon Alencar Nascimento	Filêmon Alencar
07	Gilberto Pereira dos Santos	Gilberto Pereira
08	Cicero Claudivan Leal	Prfº. Cícero Leal
09	Tony Aldair Pereira Silva	Tony Aldair
10	Antonia Sileide de Sousa	Sileide Sousa
11	Fábio Oliveira dos Santos	Fábio Oliveira
12	Francisca Eunice Oliveira Santos Silva	Eunice Oliveira
13	Eva Auricelia Neri da Mota Oliveira	Eva Neri
14	José Félix Soares Júnior	Júnior da Padaria
15	Kessia Maianny Ferreira Delmondes	Kessia Maianny
16	Humberto de Lima Alencar	Humberto Romarim
17	Maria da Salete Santos e Souza	Salete Souza
18	Francisco das Neves Silva	Francisco das Neves
19	Francisca Iris Coelho Bezerra Sousa	Iris Coelho
20	Vandeneide Maria Gonçalves	Vanda Gonçalves

Em cumprimento ao item **10.10.1**, fica aberto o prazo para que qualquer cidadão em pleno exercício dos direitos civis poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de **10 (dez) dias** contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentadado, portanto, **até 24/05/2019** . (art. 11, § 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA).
O pedido de impugnação deverá ser entregue em **envelope lacrado** na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada a Rua Francisco Ramos Nogueira, 199 centro, Araripina/PE, de segunda- feira a sexta feira das 08:00 h ás 14:00 h, contendo a seguinte informação no envelope:

EM ATENÇÃO AO SR. MARCOS CÍCERO DE SIQUEIRA ALENCAR – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO – CONSELHO TUTELAR – ARARIPINA-PE

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA A CONSELHEIRO TUTELAR – ARARIPINA/PE

Nome do Candidato (a):

*Nome do (a) denunciante:
*Telefone denunciante:
*Endereço denunciante:
* *dados públicos apenas a parte denunciada.*
De uso interno da comissão:

Data e horário de recebimento: / /2019 às / h.

Carimbo e Assinatura do (a) Recebedor (a):

Araripina/PE, 10/05/2019.

Atenciosamenmte,

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9977BDB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RELAÇÃO DE PRÉ- CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE – EDITAL 002/2019

Em cumprimento ao **Anexo I do Edital 002/2019** do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2019 e Art. 11, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA, a comissão especial de eleição, torna pública a relação de pré-candidatos inscritos.
Os inscritos:

Nº Inscrição	Nome	Nome Eleitoral	Pedido	Análise
01	José Gustavo de Andrade Carvalho	Gustavo Carvalho	Deferido	Deferido
02	Brás Batista Rodrigues	Brás Batista	Deferido	Deferido
03	Carlene Ramos Alencar	Carlene de Antônio Carlos	Deferido	Deferido
04	Maria Edileide Rodrigues O. Modesto	Leide de Neco Bernardo	Deferido	Deferido
05	Cicera de Carvalho Sousa	Nena da Vila Bringel	Deferido	Deferido
06	André Filêmon Alencar Nascimento	Filêmon Alencar	Deferido	Deferido
07	Gilberto Pereira dos Santos	Gilberto Pereira	Deferido	Deferido
08	Cicero Claudivan Leal	Prf°. Cícero Leal	Deferido	Deferido
09	Tony Aldair Pereira Silva	Tony Aldair	Deferido	Deferido
10	Antonia Sileide de Sousa	Sileide Sousa	Deferido	Deferido
11	Fábio Oliveira dos Santos	Fábio Oliveira	Deferido	Deferido
12	Francisca Eunice Oliveira S. Silva	Eunice Oliveira	Deferido	Deferido
13	Eva Auricelia Neri da Mota Oliveira	Eva Neri	Deferido	Deferido
14	José Félix Soares Júnior	Júnior da Padaria	Deferido	Deferido
15	Kessia Maianny Ferreira Delmondes	Kessia Maianny	Deferido	Deferido
16	Humberto de Lima Alencar	Humberto Romarim	Deferido	Deferido
17	Maria da Salete Santos e Souza	Salete Souza	Deferido	Deferido
18	Francisco das Neves Silva	Francisco das Neves	Deferido	Deferido
19	Francisca Iris Coelho Bezerra Sousa	Iris Coelho	Deferido	Deferido
20	Vandeneide Maria Gonçalves	Vanda Gonçalves	Deferido Parcialmente	Deferido Parcialmente
21	Otávio Rodrigues Modesto	Otávio Modesto	Deferido	Deferido
22	Lélia dos Santos Oliveira	Pastora Lélia	Deferido	Deferido
23	João Roberto da Silva	João Roberto do Arrocha	Deferido	Deferido
24	Elielma Pereira Machado	Elma Kids	Deferido	Deferido
25	Adriana Costa Lima	Adriana Lima	Deferido	Deferido
26	Pedro Henrique de Sousa Ramalho	Pedro Ramalho	Deferido Parcialmente	Deferido Parcialmente
27	Cristina Adriana Pereira Sousa	Cristina Sousa	Deferido	Deferido
28	Maria Cícera de Alencar	Maria Cícera	Deferido	Deferido

E, em cumprimento ao item **10 do Edital 002/2019,** fica aberto o prazo para que qualquer cidadão em pleno exercício dos direitos civis poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de **10 (dez) dias** contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentadado, portanto, **ATÉ 29/07/2019** . (art. 11, § 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA). O pedido de impugnação deverá ser entregue em **ENVELOPE LACRADO** na recepção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada a Rua Francisco Ramos Nogueira, 199 centro, Araripina/PE, de segunda-feira a sexta feira **das 08:00 h ás 13:00 h**.

Araripina/PE, 18/07/2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B1024739

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESOLUÇÃO Nº 06/CMDCA/ 11 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a reabertura do processo de escolha e posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Araripina/PE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araripina/PE (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal 1.919 de 17 de janeiro de 1992, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 11 de junho de 2019**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na rua Francisco Ramos Nogueira, nº 199, centro, cidade de Araripina/PE;

Considerando que no Art. 7º, inciso VII da Lei Municipal 1.919 de 17 de janeiro de 1992, o qual dispõe sobre ser atribuição deste conselho: regulamentar, organizar, coordenar, bem como adotar todas as providencias que jugar cabíveis para as eleições e a posse dos membros do Conselho Tutelar do Município; e

Considerando, ainda, a não previsibilidade na referida lei de maneira explicita, quanto a possibilidade de aplicabilidade da avalição objetiva e subjetiva como critério de escolha de candidatos, e afim de não prejudicar ou infligir o direito à ampla participação no referido processo, uma vez que o edital será modificado.

RESOLVE:

Art. 1º. Reabrir o processo de escolha e posse dos Conselheiros Tutelares de Araripina, órgão permanente e autônomo, não-jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros, eleitos, para um mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução para igual período, mediante um novo processo de escolha.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, reabre o processo de escolha dos membros para o Conselho Tutelar de Araripina/PE, através da publicação desta Resolução específica e 2º Edital de Convocação.

1°. O 2º Edital de convocação para eleição dos membros dos conselhos tutelares disporá sobre:

I **–** Processo de escolha unificado para conselheiro tutelar;

– As condições e requisitos necessários à inscrição dos candidatos a conselheiro tutelar, indicando os prazos de inscrição, os documentos a serem apresentados pelos candidatos, inclusive registros de impugnações;

IV – Da jornada de trabalho e remuneração; V – Dos impedimentos;

VI – Da Comissão especial de votação; VII – Das etapas do processo de escolha;

VIII - As normas relativas ao processo eleitoral, indicando as regras de campanha, as condutas permitidas e vedadas aos candidatos com as respectivas sanções;
VIX - O mandato e posse dos conselheiros tutelares;

VIIX - O calendário oficial, constando a síntese de todos os prazos.

2°. No calendário oficial deverá constar as datas e os prazos de todo o processo eleitoral, desde a publicação do 2º Edital de Convocação até a posse dos Conselheiros Tutelares eleitos.

Art. 3º. A presente resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Araripina/PE, 18 de junho de 2019.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9C0DC159

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
RESOLUÇÃO Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos(as) e respectivos (as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do (s) Conselho (s) Tutelar (es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) do Município de Araripina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.919, de 17 de janeiro de 1992, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução

CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos (às) candidatos (as) a membros do (s) Conselho (s) Tutelar (es);

Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos.

RESOLVE:

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos (as) candidatos (as) habilitados (as) no Processo de Escolha e será encerrada à meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos (às) candidatos (as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

Da Propaganda

oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

Da campanha para a escolha

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

No dia do processo de escolha

usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
fornecer aos (às) leitores (as) transporte ou refeições;
doar, oferecer, prometer ou entregar ao (à) eleitor (a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos (as) seus (suas) respectivos (as) fiscais.

Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracteriza inidoneidade moral, deixando o (a) candidato (a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato (a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele (a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao (à) infrator (a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;
II - Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha, a saber:
I - Telefone para recebimento de denúncias: 87 9 8163 6334 (whatsapp a partir de 22/08/2019);
II - Email para recebimento de denúncias: comissaoararipina@gmail.com;
III - Local para entregar denúncia em meio físico em envelope lacrado: Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, Araripina/PE - CEP: 56.280-000, endereçada ao Sr. Marcos Cícero de Siqueira Alencar - Presidente da Comissão Especial de Eleição do Conselho Tutelar - 2019.

ART. 12 - A fim de que os (as) candidatos (as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles (as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

ART. 14 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araripina/PE, 20 de agosto 2019.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7F8D5558

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

Às 14h30min do dia 11 de junho de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada à Rua Francisca Ramos Noguiera, 199, centro – Araripina, onde se fizeram presentes Apolônia Ana de Carvalho Neta – Presidente CMDCA, Marcos Cícero de Siqueira Alencar – Conselheiro CMDCA, Genecy Francisco da Silva Júnior– Conselheiro CMDCA, Orcilene da Costa – Conselheira CMDCA, Fabyanna Siqueira Rodovalho – Conselheira CMDCA, Sandra Mara Bihum de Araújo – Conselheira CMDCA, Cecília Nunes de Souza – Conselheira CMDCA, para tratar sobre o que segue: a) quantidade de candidatos a serem votados pelo eleitor; b) aplicabilidade de prova de conhecimentos específicos e redação, como critério de escolha de candidato; c) republicação de edital de convocação do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares; e d) criação de calendário de reuniões ordinárias do CMDCA.
Este Conselho delibera por **unanimidade** que:
O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos;
Retirar a exigência da prova prevista no item 7, subitem 7.1, alínea 'b' e o item 11 na integra, por não existir previsão legal na Lei Municipal nº. 1.919/1992;
Publicar novo edital para reabertura dos pedidos de inscrições; e,
Fica definido que as reuniões ordinárias do CMDCA ocorrerão toda 2ª terça-feira de cada mês, as 14h00min, com tolerância de 15 minutos.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5AEC7C04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
COMUNICADO Nº. 001/2019 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE

A Comissão Especial de Eleição do Processo de Escolha do Conselho Tutelar de Araripina, no uso de suas atribuições legais, **convoca** todos os pré-candidatos abaixo identificados a comparecer uma reunião para o repasse de orientações e assinatura de termo de compromisso.
A falta não justificada (por escrito) a esta reunião poderá implicar na sua pré-candidatura.
Data da Reunião: 21/08/2019
Local: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro)
Horário: 19 h

Nº Inscrição	Nome	Nome Eleitoral
01	José Gustavo de Andrade Carvalho	Gustavo Carvalho
02	Brás Batista Rodrigues	Brás Batista
03	Carlene Ramos Alencar	Carlene de Antônio Carlos
04	Maria Edileide Rodrigues O. Modesto	Leide de Neco Bernardo
05	Cicera de Carvalho Sousa	Nena da Vila Bringel
06	André Filêmon Alencar Nascimento	Filêmon Alencar
07	Gilberto Pereira dos Santos	Gilberto Pereira
08	Cicero Claudivan Leal	Prf°. Cícero Leal
09	Tony Aldair Pereira Silva	Tony Aldair
10	Antonia Sileide de Sousa	Sileide Sousa
11	Fábio Oliveira dos Santos	Fábio Oliveira
12	Francisca Eunice Oliveira S. Silva	Eunice Oliveira
13	Eva Auricelia Neri da Mota Oliveira	Eva Neri
14	José Félix Soares Júnior	Júnior da Padaria
15	Kessia Maianny Ferreira Delmondes	Kessia Maianny
16	Humberto de Lima Alencar	Humberto Romarim
17	Maria da Salete Santos e Souza	Salete Souza

18	Francisco das Neves Silva	Francisco das Neves
19	Francisca Iris Coelho Bezerra Sousa	Iris Coelho
20	Vandeneide Maria Gonçalves	Vanda Gonçalves
21	Otávio Rodrigues Modesto	Otávio Modesto
22	Lélia dos Santos Oliveira	Pastora Lélia
23	João Roberto da Silva	João Roberto do Arrocha
24	Elielma Pereira Machado	Elma Kids
25	Adriana Costa Lima	Adriana Lima
26	Pedro Henrique de Sousa Ramalho	Pedro Ramalho
27	Cristina Adriana Pereira Sousa	Cristina Sousa
28	Maria Cícera de Alencar	Maria Cícera

Araripina/PE, 19/08/2019.

Atenciosamente,

COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO
Araripina/PE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:60DEDA86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ERRATA N.º 001/2019 EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araripina, lei municipal nº. 1.919/92 e resolução 005/2019 CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **ERRATA** nº. 001/2019 junto ao edital geral de convocação do processo de escolha do conselho tutelar pela seguinte razão:

Onde lêr-se: item 13, subitem 13.11, letra - d. - cuja cédula de votação contiver votação superior à 05 (cinco) candidatos.

Leia-se: item 13, subitem 13.11, letra - d. - cuja cédula de votação contiver votação superior à **01 (um) candidato**.

Araripina-PE, 22/04/2019.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7AF56D03

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIROS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Nº: 009/2019. CPL. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2019. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa de prestação de serviços gráficos destinados aos Fundos de Educação e de Saúde do Municípios de Barreiros - REVOGAÇÃO: Para adequação do Termo de Referência e segregação de Gerenciadores da Ata de Registro de Preços.

Barreiros, 29.08.2019.

WYLLIANE DE LIMA GOMES ALBUQUERQUE
Gestora do FME. (*) (**)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:16B475F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIROS - PE

PROCESSO Nº 005/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 005/2019 – Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2019 – Objeto: Aquisição de veículo furgão, original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, com capacidade de Volume não inferior a 7 m³ no total; comprimento total mínimo de 4.740 mm; Comprimento mínimo do salão de atendimento de, no mínimo, 2.500 mm; altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.540 mm; Diesel; Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN, conforme descrição e detalhamento do Termo de Referência, anexo ao edital. Valor máximo aceitável R$ 172.303,33 (cento e setenta e dois mil, trezentos e três reais e trinta e três centavos). Edital e demais dados serão obtidos no site www.licitacoes-e.com.br – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Barreiros – sala da CPL, centro – CEP 55.560-000, dia 17/09/2019; Horário: 10:00 horas – Informações adicionais podem ser obtidas por e-mail: cpl@barreiros.pe.gov.br,

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO,
Gestor do FMS.

Barreiros/PE, 29 de agosto de 2019. (*)(***)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:78AFD129

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BARREIROS - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019
A Prefeitura Municipal de Barreiros - PE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório nº 019/2019, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2019, Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento de veículos 0 km, destinados à Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Barreiros - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 559.216,20 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 20 de setembro de 2019, às 10:00h. LOCAL: Sala da C.P.L. – Prefeitura Municipal de Barreiros - PE, sito à Rua Ayres Belo, 136 - Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 12:00 horas, pelo Fone: (81) 3675-1156 ou por e-mail cpl@barreiros.pe.gov.br.

Barreiros, 29 de agosto de 2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS
Prefeito. (*)

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:6523F437

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 029-2019

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019 - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE combustível (gasolina e diesel), para abastecimento entre o KM 0 e o KM 130 da BR 232, para

atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Administração de Belém do São Francisco. Abertura: **Dia 12 de setembro de 2019 - às 09h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:232658F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 021/2019

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 021/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 046/2019

CONTRATO Nº 046/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: T J DA COSTA ALVES - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.198.264/0001-43, estabelecida na rua Nova Esperança, nº 192, Pixete, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.730-080. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 02/07/2020. **VALOR: R$ 183.499,88 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) destinados à Secretaria de Infraestrutura. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 26/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 047/2019

CONTRATO Nº 047/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: T J DA COSTA ALVES - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.198.264/0001-43, estabelecida na rua Nova Esperança, nº 192, Pixete, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.730-080. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 02/07/2020. **VALOR: R$ 172.095,35 (cento e setenta e dois mil, noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados à Secretaria de Educação. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 26/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 048/2019

CONTRATO Nº 048/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: T J DA COSTA ALVES - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.198.264/0001-43, estabelecida na rua Nova Esperança, nº 192, Pixete, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.730-080. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 02/07/2020. **VALOR: R$ 40.795,27 (quarenta mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), destinados à Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelas Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 26/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019.**

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO nº 049/2019

CONTRATO Nº 049/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as necessidades das Secretarias: Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Infraestrutura de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: T J DA COSTA ALVES - ME inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.198.264/0001-43, estabelecida na rua Nova Esperança, nº 192, Pixete, São Lourenço da Mata - PE, CEP: 54.730-080. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 02/07/2020. **VALOR: R$ 55.142,05 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), destinados à Secretaria de SAÚDE. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 021/2019 – Pregão Presencial nº 018/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 26/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

GISELE LEITE BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C9BB49AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 023/2019

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 050/2019

CONTRATO Nº 050/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco. CONTRATADO: AFRÂNIO GOMES FONSECA JUNIOR – ME EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.931.229/0001-09, estabelecida na rua Coronel Trapiá, nº 241, Complemento 294, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 14.835,50 (quatorze mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), destinados à Secretaria de Administração. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 051/2019

CONTRATO Nº 051/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco. CONTRATADO: AFRÂNIO GOMES FONSECA JUNIOR – ME EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.931.229/0001-09, estabelecida na rua Coronel Trapiá, nº 241, Complemento 294, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 578.503,05 (quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e três reais e cinco centavos), destinados à Secretaria de Assistência Social. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**. .

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO nº 052/2019

CONTRATO Nº 052/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco. CONTRATADO: AFRÂNIO GOMES FONSECA JUNIOR – ME EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.931.229/0001-09, estabelecida na rua Coronel Trapiá, nº 241, Complemento 294, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 278.737,90 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa centavos), sendo: R$ 18.549,30, destinados à Atenção Básica e R$ 260.188,60, destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 023/2019 – Pregão Presencial nº 020/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

GISELE LEITE BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:27697D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 024/2019

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 024/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 053/2019

CONTRATO Nº 053/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.925.938/0001-79, estabelecida na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, nº 201, Centro, Igarassu – PE, CEP: 53.610-000. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 137.057,20 (cento e trinta e sete mil, cinquenta e sete reais e vinte centavos), destinados à Secretaria de Administração. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 054/2019

CONTRATO Nº 054/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.925.938/0001-79, estabelecida na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, nº 201, Centro, Igarassu – PE, CEP: 53.610-000. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 242.676,00 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e seis reais), destinados à Secretaria de Assistência Social. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO nº 055/2019

CONTRATO Nº 055/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 27.925.938/0001-79, estabelecida na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, nº 201, Centro, Igarassu – PE, CEP: 53.610-000. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 290.301,80 (duzentos e noventa mil, trezentos e um reais e oitenta centavos), sendo R$ 145.672,90 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos), destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima e R$ 144.628,90 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa centavos), destinados à Atenção Básica. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

GISELE LEITE BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO nº 056/2019

CONTRATO Nº 056/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: AFRÂNIO GOMES FONSECA JUNIOR – ME EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.931.229/0001-09, estabelecida na rua Coronel Trapiá, nº 241, Complemento 294, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 14.078,50 (quatorze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos), destinados à Secretaria de Administração. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO nº 057/2019

CONTRATO Nº 057/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: AFRÂNIO GOMES FONSECA JUNIOR – ME EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.931.229/0001-09, estabelecida na rua Coronel Trapiá, nº 241, Complemento 294, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 29.951,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais), destinados à Secretaria de Assistência Social. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

ISABEL CRISTINA LIRA LUSTOSA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2019

CONTRATO Nº 058/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Secretaria de Assistência Social de Belém do São Francisco**. CONTRATADO: AFRÂNIO GOMES FONSECA JUNIOR – ME EPP inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 04.931.229/0001-09, estabelecida na rua Coronel Trapiá, nº 241, Complemento 294, Centro, Belém do São Francisco – PE, CEP: 56.440-000. VIGÊNCIA**: 02/07/2019 até 01/07/2020. **VALOR: R$ 28.157,00 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais), sendo R$ 14.078,50 (quatorze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados ao Hospital Dr. José Alventino Lima, e R$ 14.078,50 (quatorze mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos) destinados à Atenção Básica. PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 024/2019 – Pregão Presencial nº 021/2019 de 12 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 27/06/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 02/07/2019**.

GISELE LEITE BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:660086FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 026/2019

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO DO P.L. 026/2019

EXTRATO DO CONTRATO nº 059/2019

CONTRATO Nº 059/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD). CONTRATADO: J F DA SILVA FILHO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 24.292.657/0001-38, estabelecida na rua José Marcolino Pereira, nº 110, Centro, Carnaubeira da Penha – PE CEP: 56.420-000. VIGÊNCIA: 24/07/2019 à 24/07/2020. **VALOR GLOBAL: R$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pela Secretaria solicitante. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 026/2019 – Pregão Presencial nº 023/2019 de 02 de julho de 2019. **ADJUDICAÇÃO: 18/07/2019**. **HOMOLOGAÇÃO: 23/07/2019**.

GISELE LEITE BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:AB6358C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - P.L. 030/2019

Endereço: Av. Cel. Caribé, 266, Centro, Tel: (87) 3876-2393; Fax: (87) 3876-1163,
e-mail: cplbelem@hotmail.com - através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público os processos:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - OBJETO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO de Aparelhos e Equipamentos Domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Belém do São Francisco. Abertura: **Dia 12 de setembro de 2019 - às 11h.** Sede da Secretaria de Administração, sala da CPL.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:C773C979

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2019: **Licitação Deserta**. Aquisição de (03) três veículos tipo Motocicletas que visa atender às necessidades de trabalho da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte, deste Município.

Belo Jardim, 26/08/2019.

JOSÉ VALDEMIR DE BRITO.
Diretor Presidente da BELOTRAN.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D2A53F2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00020/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. Compra. Contratação de empresa, visando a formação de Registro de Preços, visando a aquisição de Equipamentos e Materiais Odontológicos para unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim-PE, conforme termo de referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e do Fundo Nacional de Saúde: 18005.15000.15001.10.301.1001-1.6.-67/68/69 18005.15000.15001.10.301.1001-2.12.-322/323

18005.15000.15001.10.302.1002-1.8.- 73/74 18005.15000.15001.10.302.1002-2.13-346/347/348 4.4.52.00 3.3.90.39. Contrato Nº: 00072/2019. Contratado: Tec Brasil Eireli. CNPJ: 02.360.051/0001-50. Valor R$13.180,00. Vigência: de 07/08/2019 a 31/12/2019. Belo Jardim, 07/08/2019. Contrato Nº: 00073/2019. Contratado: Golden Clean Produtos Comerciais Eireli. CNPJ: 15.250.965/0001-00. Valor R$9.356,00. Vigência: de 07/08/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 07/08/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:28C2174C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00019/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2019. Compra. Contratação de empresa para formação de registro de preços, visando o fornecimento, conforme demanda, de material médico hospitalar (consumo) para serem utilizados nas diversas unidades de saúde, incluindo Hospital Municipal e UPA 24 horas, conforme especificações constantes no termo de Referência. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim e recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde: 18005.15000.15001.10.301.1001.2.12-322/323 18005.15000.15001.10.302.1002.2.13-346/348 18005.15000.15001.10.303.1003.2.15-80/81/363/364 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00076/2019. Contratado: Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda.. CNPJ: 69.950.913/0001-75. Valor R$170.131,22. Vigência: de 15/08/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 15/08/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:5FC6B41D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Processo N.º 067/2019. Pregão Presencial N.º 040/2019
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Valor Máximo: R$ 196.082,47. Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 16/09/2019 às 09:00. O edital poderá ser solicitado através do E-mail: edital.cplgeral.bezerros@gmail.com, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 30/08/2019.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:862F2C4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2019

Processo Nº: 0036/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00030/2019. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00030/2019, para Contratação de empresa especializada para o serviço de recomposição ou reassentamento de paralelepípedos, caiação em meio fio e saneamento e drenagem na zona urbana e rural do Município de Brejinho - PE conforme Projeto Básico de Engenharia aprovado pela Secretaria de Obras e Urbanismo.

Brejinho, 29/08/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:EC074311

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00027/2019

Processo Nº: 0031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00027/2019. Compra. Aquisição parcelada de materiais elétricos para expansões, manutenções corretivas e preventivas do parque de iluminação pública deste Município. DOTAÇÃO: 1545100061030 Melhoramento de iluminação pública; 449051 Obras e instalações.. Contrato Nº: 0031A/2019. Contratado: Carlos R. A. de Siqueira Construções. CNPJ: 30.535.852/0001-44. Valor R$26.485,00. Vigência: de 12/08/2019 a 31/12/2019. Brejinho, 12/08/2019. Contrato Nº: 0031B/2019. Contratado: Hidro-eletro Serviços e Comercio de Material Eletrico ME. CNPJ: 00.779.608/0001-66. Valor R$92.163,90. Vigência: de 14/08/2019 a 31/12/2019.

Brejinho, 14/08/2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:A38A0816

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 350 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Alexandra Barbosa de Araújo, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, quando necessário, à área da recepção deste Poder legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8BBA4D66

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 351 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Simone Fagundes dos Santos, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, quando necessário, à área da recepção deste Poder legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:14236C1D

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 352 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Gabriela Ferreira da Silva, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, quando necessário, à área da recepção deste Poder legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6BDBCBB0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N° 353 / 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno, art. 38, I, e com o que determinar:

Art. 1° - Que a servidora Karla Karoline Lima Lins, lotada no Gabinete da Presidência, seja cedida, quando necessário, à área da recepção deste Poder legislativo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor no dia da sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:30CE9674

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 848 / 2019 EXONERA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 26 de agosto de 2019: SANDRO LEITE DOS SANTOS, no cargo comissionado de Assessor parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Ricardo Carneiro da Silva, símbolo CCGV2.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B965C2A5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.800, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Ementa: Prorroga o mandato dos Dirigentes e Coordenadores Escolares para as Instituições da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 55, da Lei Orgânica Municipal e nas Leis Municipais n° 1.920/2000, 2.280/2005 e 2.375/2007.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias o mandato dos Dirigentes e Coordenadores Escolares para as Instituições da Rede Municipal de Ensino do Cabo de Santo Agostinho, visando ajustes em tramitação na Lei do Estatuto do Magistério.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 29 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação (SME)

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:B1015403

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 085/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional, a SEVERINO LOURENÇO DA SILVA**,** Professor II, Nível II, Faixa NEP 5, matrícula 5855, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Escola municipal Conde da Boa Vista, nos termos do artigo 40,§1º,inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CCA490A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 086/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a MARIA DE FÁTIMA BATISTA DAS NEVES, Professora II, nível 2, faixa NEP 7, matrícula nº4120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. João Lopes, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:202CDD0D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 087/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a LÍDIA SILVA DOS SANTOS, Professora II, nível 2, faixa NEP 9, matrícula nº0350, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Dr. Marivaldo Buregio de Lima, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3869BC09

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 088/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a IVALDO MACENA FERREIRA, Guarda Municipal Subinspetor I, coluna 29, Nível C4, matrícula 498, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:825812E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 089/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOÃO VIEIRA DA SILVA, Guarda Municipal Subinspetor I, coluna 29, Nível C4, matrícula 636, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:93A8899E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 090/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOÃO LOURENÇO DE FRANÇA FILHO, Motorista Diarista, Faixa VII, Nível 5, matrícula 3412, lotado na Superintendência de Desenvolvimento Rural, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:41086EC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 091/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO

AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOSÉ SEVERINO ALBINO, Servente, Faixa I, Nível 5, matrícula 3164, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de agosto de 2019.

JOSÉ ALBERICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5783E3F1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 271/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 311/2019 – SME de 21/08/2019, CI nº 382/2019 – SEARH de 24/05/2019, Processo nº 7930 – SEARH de 28/03/2019, folha de despacho Protocolo nº 7930 COLEG/SEARH de 24/05/2019, Anexo Requerimento nº 7930 de 24/05/2019 SEARH e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **DENISE MARIA PINTO**, mat. nº **32025**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0260E500

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 300/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 310/2019 – SME de 21/08/2019, CI nº 382/2019 – SEARH de 24/05/2019, Processo nº 8140 – SEARH de 08/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8140 COLEG/SEARH de 24/05/2019, Requerimento nº 8140 de 24/05/2019 SEARH e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **JANEIDE BEZERRA MAGALHÃES**, mat. nº **32030**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:543C5B92

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 301/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 307/2019 – SME de 21/08/2019, CI nº 454/2019 – SEARH de 12/06/2019, Processo nº 8997 – SEARH de 04/06/2019, folha de despacho Protocolo nº 8997 COLEG/SEARH de 11/06/2019, Requerimento nº 8997 de 11/06/2019 SEARH e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **IRAQUITAN ARCANJO DOS SANTOS**, mat. nº **32888**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E345DF3F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 302/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 305/2019 – SME de 21/08/2019, CI nº 454/2019 – SEARH de 12/06/2019, Processo nº 8677 – SEARH de 10/05/2019, folha de despacho Protocolo nº 8677 COLEG/SEARH de 11/06/2019, Requerimento nº 8677 de 11/06/2019 SEARH e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ELIVANIA SANTOS DA ROCHA** , mat. nº **32840**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1BF391F7

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 303/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 308/2019 – SME de 21/08/2019, CI nº 1466/2017 – SEARH de 28/12/2017, Processo nº 32586 – SEARH de 22/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32586 COLEG/SEARH de 26/12/2019, Requerimento nº 32586 de 26/12/2017 SEARH e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CLECIANA VALERIA DO NASCIMENTO**, mat. nº **32024**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A75507D9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 304/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 309/2019 – SME de 21/08/2019, Processo nº 9007 – SME de 21/08/2019, Processo nº 9007 – SEARH de 04/06/2019, folha de despacho Protocolo nº 9007 COLEG/SEARH de 11/06/2019, Requerimento nº 9007 de 11/06/2019 - SEARH e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **CLAUDIO JOSÉ LIMA**, mat. nº **32.911**, no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3A18CFD3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 305/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 302/2019 – SME de 19/08/2019, Processo nº 08314 – SME de 19/08/2019, Processo nº 8314 – SEARH de 22/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8314 COLEG/SEARH de 04/06/2019, Requerimento nº 8314 de 04/06/2019 - SEARH e C.I nº 424/2019 de 07.06.2019 SEARH, despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **MARLY PEREIRA DOMINGOS,** mat. nº **8054**, no cargo de **PROFESSOR I NMD 04**, por **03 (três) meses**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A50AB96A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 306/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 255/2019 – SME de 19/08/2019, Processo nº 00476 – SME de 19/08/2019, Processo nº 00476 – SEARH de 08/02/2018, folha de despacho Protocolo nº 00476 COLEG/SEARH de 02/05/2018, Requerimento nº 00476 de 02/05/2018 - SEARH, despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANDREZZA DA COSTA FRANÇA,** mat. nº **31.665**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 03**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:263F4EA2

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 307/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 979/2019 – SME de 26/08/2019, CI nº 314/2019 – SME de 23/08/2019, Processo nº 7064 – SME de 23/08/2019, Processo nº 7064 – SEARH de 12/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7064 COLEG/SEARH de 23/04/2019, Requerimento nº 7064 - SEARH de 23/04/2019, C.I nº 312/2019 – SEARH de 24/04/2019 e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **IVAN MARINHO DE BARROS FILHO,** mat. nº **230**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 07**, por **03 (três) meses**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 26 de agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:407911F4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 308/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 968/2019 – SME de 22/08/2019, CI nº 306/2019 – SME de 21/08/2019, Processo nº 8299 – SME de 21/08/2019, Processo nº 8299 – SEARH de 17/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8299 - COLEG/SEARH de 07/06/2019, Requerimento nº 8299 - SEARH de 07/06/2019 e despacho GERHU de 27/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **LUCINEIA MAURICIO DA SILVA DE LIMA,** mat. nº **3628**, no cargo de **AUX DE ADMINISTRAÇÃO**, por **03 (três) meses**, referente ao 5º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:92E8755F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 309/2019.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA 12, conforme a seguir:

1. Técnico Ambiental - SEMA - MEDIO

MARCOS JOSÉ CORREIA DE LIMA

2. Biólogo - SUPERIOR

ERIKA OLIVEIRA DA SILVA

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A68622B0

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 310/2019.

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vaga com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS 18, conforme a seguir:

Porteiro - Recanto da Criança – MEDIO

Josivaldo Velozo Da Silva

Pedagogo - Recanto da Criança – SUPERIOR

Claudia Celia Rocha De Lima
3. Educador(a) Social II - CREAS - MEDIO

Flávia Maria Dos Santos Vasconcelos
Ivana Driele Barbosa Lacerda

Maria Isabely Maída Noberto da Silva

Ariana Caroline De Oliveira
Milka Kelly Arcanjo Silva
Josimere Maria Da Silva

O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 05/10/2017.

O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:28D173D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMCSA-SECL/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer - **Processo Administrativo**: Nº 255/2019 - **Processo Licitatório**: 195/PMCSA-SECL/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/PMCSA-SECL/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para locação de equipamentos de som, iluminação, palcos, geradores, entre outros, para as Festividades realizadas no Município, através da Secretaria Executiva de Cultura e Lazer. - **Valor Máximo Aceitável**: 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais); **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Recebimento das Propostas à partir do dia: 30/08/2019 às 08h00min, até o dia 11/09/2019 às 08h00min. Abertura das Propostas: 11/09/2019 às 08h00min. Início da sessão de disputa de preços: 11/09/2019 às 10h00min**. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:76B17C1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 020/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Aquisição parcelada de material de limpeza, higiene e descartável destinado às secretarias da Prefeitura Municipal de Caetés; material de higiene pessoal destinado as creches municipal e material de **desinfecção** hospitalar destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Caetés/PE. Valor Máximo Admissível: R$ 1.049.051,50. Data e Local da Sessão de Abertura: **12/09/2019 às 09:00h,** site: www.licitacoes-e.com.br. Data e Local da Sessão de Disputa: **12/09/2019 às 13:00h**

site: www.licitacoes-e.com.br. **HORÁRIO DE BRASILIA.** Edital e anexos podem ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br. Outras informações através do Fone: 0xx87-3783-1126, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplcaetes@gmail.com.

Caetés, 29 de Agosto de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ.
Pregoeiro

Publicado por:
Angelica Mirtis dos Santos Neves Oliveira
Código Identificador:165FB60E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº 026/2019 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, torna público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO para contratação da banda **Paixão di Vaqueiro**, através da Empresa MAIKE ALAN F. DOS SANTOS, inscrito no CNPJ: 31.361.360/0001-42 no valor de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), para apresentações artísticas no dia 31 de agosto de 2019 no Cidade de Calumbi em comemoração as festividades do novenário do Padre Cícero.

Calumbi, 30 de agosto de 2019.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:87B60A04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 511/2019

PORTARIA Nº 511/2019

O Prefeito do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Nomear **Eryka Maria de Vasconcelos Luna,** para o cargo comissionado Secretario de Infraestrutura, símbolo CC-S e Ordenador de Despesas, a partir desta data.

Camaragibe, 09 de julho de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:E1B0635A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 910/2019 - RETIFICAR A PORTARIA 511/2019 QUE NOMEIA A SERVIDORA ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA;

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 910/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Retificar a Portaria 511/2019 que nomeia a servidora ERYKA MARIA DE VASCONCELOS LUNA para o cargo em comissão de Secretária de Infraestrutura;
Onde se lê: Camaragibe, 09 de julho de 2019
Leia –se: Camaragibe 01 de julho de 2019

Camaragibe, 23 de agosto de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:B9715AEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 924/2019

PORTARIA Nº 924/2019

A Prefeita do Município de Camaragibe, no uso das suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Prefeitura de Camaragibe**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): SAGRES, Módulo Execução Orçamentaria e Financeira (EOF) e SAGRES, Módulo Registro Contábil (RECON)

ANDERSON CAVALCANTI JUNIOR
Cargo: DIRETOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA
CPF nº: 103.337.374-58
E-mail: JUNIOR30XD@HOTMAIL.COM
Tipo de vínculo: COMISSIONADO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 29 de agosto de 2019

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:05385692

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019.
Processo Licitatório: Nº002/2019.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de 01 Veículo Tipo Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Camutanga-PE, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I.

CONTRATO Nº 004/2019
Empresa Vencedora: DISVESA – DISTRIBUIDORA VELOSO SERVIÇOS E AUTOS LTDA, com sede à RODOVIA PE 82, KM 01 TIMBAÚBA – PE, CEP: 55.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.289.733/001-04.
Valor total da Proposta: 86.500,00(OITENTA E SEIS MIL E QUINHENTO REAIS)

25/07/2019.

ISAURA PIMENTEL DA ROCHA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:B6D29C9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019.
Processo Licitatório: Nº002/2019.
Objeto: Constitui objeto do presente termo, 01 veículo tipo minivan capacidade 7 lugares para uso no programa TFD.

CONTRATO Nº 003/2019
Empresa Vencedora: PEDRAGON AUTOS LTDA, com sede à AV. Rui Barbosa, Nº 963, Aflitos, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.935.826/001-30.
Valor total da Proposta: 83.000,00 (Oitenta e três mil reais).

23/07/2019.

ISAURA PIMENTEL DA ROCHA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:C147C67E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2019.
Processo Licitatório: Nº002/2019.
Objeto: Constitui objeto do presente termo, 01 veículo tipo Micro-ônibus rural de transporte sanitário referente à emenda parlamentar Proposta nº 11348.486000/1180-01 Ministério da Saúde, conforme Plano de Trabalho celebrado entre o município de Camutanga e a Secretaria do Estado de Pernambuco, de acordo com as especificações do Termo de Referência constante do Anexo I.

CONTRATO Nº 002/2019
Empresa Vencedora: SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, com sede à RUA IRMÃO GILDO SCHIAVO, Nº 110, BAIRRO ANA REICH, 95.058-510, CAXIAS DO SUL - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 93.785.822/0001-06.
Valor total da Proposta: 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

28/04/2019.

ISAURA PIMENTEL DA ROCHA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:DE1600F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Camutanga.
Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2019.
Processo Licitatório: Nº001/2019.
Objeto: A presente seleção tem por objetivo a contratação de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de procedimentos laboratoriais relacionados à confecção e fornecimento personalizado de próteses totais mandibulares e maxilares, próteses parciais removíveis mandibulares e maxilares, conforme descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM), conforme Termo de Referência do Edital de Chamada Pública nº 001/2019, para um período de 12 meses.

CONTRATO Nº 001/2019
Empresa Vencedora: RM ASSISTENCIA HOSPITALAR LTDA-ME, localizada na Av. Maria Emília Regis Cavalcanti, 48, Timbaúba-PE.
Valor total da Proposta: 7,500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor global de 90.000,00 (Noventa mil reais).

25/03/2019.

ISAURA PIMENTEL DA ROCHA
Secretária de Finanças

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:5F30EA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMUTANGA.**
Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.**
Processo Licitatório: **Nº 001/2019.**
Objeto: **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEIXES, destinado a doação as pessoas carentes na Semana Santa no ano de 2019, em atendimento a solicitação da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Camutanga-PE, conforme condições constantes do anexo I (Termo de Referência) deste Edital**
CONTRATO Nº 001/2019.
Contratada: **COMERCIAL ITAMBÉ LTDA**
Valor Global: **R$ 83.760,00 (oitenta e três mil setecentos e sessenta reais)**
Dotação Orçamentária:

0824400062.062 – Benefícios Eventuais a Pessoas Carentes.
33903200 – Material de Distribuição Gratuita.

16/04/2019.

ZILMA DE ALBUQUERQUE MARTINS
Secretária de Ação Social

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:D3D36469

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL
Processo Licitatório Nº003/2019 – Pregão Presencial Nº002/2019. Compras. Tipo menor preço por Item. A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, leites especiais e suplementos nutricionais com entrega de forma parcelada, para atendimentos de Processos Judiciais e demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do anexo I Termo de Referência deste Pregão Presencial. Valor R$ 435.294,94 (Quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). Data e local da Sessão de Abertura: 13/09/2019, as 10:00 hs, no prédio sede da Prefeitura, situado a Av. Presidente Getúlio Vargas, 240, Centro –

Camutanga – PE. Os editais e anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura no horário das 07:00 as 16:00, segunda a quinta e na sexta das 07:00 as 13:00, ou, ainda através do e-mail: licitacoescamutanga@outlook.com,

LIDIANY CAVALCANTE DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Osíris de Aguiar Augusto da Silva
Código Identificador:274C751E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 – AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina/PE, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS DIVERSOS, MEDICAMENTOS GERAIS (USO HOSPITALAR), SONDAS DIVERSAS E TUBOS HOSPITALARES, MATERIAIS DESCARTÁVEIS ORTOPÉDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETÁRIA DE SAÚDE, UBS's E UNIDADE MISTA DO MUNICÍPIO.** Valor máximo admitido R$ 5.528.626,52. Entrega do Edital a partir de: 30/08/2019 das 09h00. Endereço: http://www.licitacoes-e.com.br. Entrega das Propostas: a partir de 30/08/2019 às 13h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 13/09/2019 às 09h00 no site http://www.licitacoes-e.com.br. Informações Gerais: Edital e maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias uteis no horário das 8:00h as 12:00h e disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.

Carpina/PE, 29/08/2019.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:1B4C0142

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
EXTRATO DE CONTRATO 083 PMC

-Processo Nº: 018/2019. Convite Nº: 003/2019.Contratação de empresa para realização do Programa de Formação Continuada para os Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino de Casinhas.
- Contrato N°: 083/2019 – Secretaria Municipal de Educação.
Valor:R$ 107.850,00 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta reais).
Contratada:AVANTE ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL EPP,**CNPJ:** 22.161.369/0001-19.
Vigência:12/08/2019 a 31/12/2019

Casinhas/PE, 29 de agosto de 2019.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Jose Nivaldo Duda de Andrade
Código Identificador:FEF9296B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 054/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Caminhões da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.964,00, (Sete mil novecentos e sessenta e quatro reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de junho de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:CDC306A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019 – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, após análise e julgamento das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas no Processo Licitatório, torna público o resultado do Julgamento de Proposta referente ao Certame em epígrafe, cujo objeto é a C**ontratação de empresa de engenharia para Construção do muro de contenção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Laerte Pedrosa, no Município de Chã Grande**. Empresa declarada Vencedora: **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **24.361.671/0001-46**, pelo Valor Global de R$ **19.343,47 (Dezenove mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)**. Fica aberto desde já o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, poderá ser adjudicado/homologado o presente resultado pela autoridade competente.

Chã Grande - PE, 27 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:51E1EDC3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 052/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.

VALOR: R$ **10.777,00, (Dez mil setecentos e setenta e sete reais)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 12 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:8DF1B31F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2019
CONTRATO Nº 053/2019
BENEFICIÁRIO: **M. J. DOS SANTOS AUTO PEÇAS ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **13.220.826/0001-08.**
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de Peças Automotivas destinadas aos Ônibus da Frota do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.531,50, (Quatro mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)**.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

Chã Grande - PE, 18 de junho de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:41911668

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude do Município de Chã Grande, publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 003/2019**, para a Aquisição de Kits de apoio Didático de Língua Portuguesa e Matemática, em atendimento às entidades educacionais da rede pública de ensino no Município de Chã Grande, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **FONDLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, **(itens 01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12**, **13**, **14**, **15** e **16)**.

Chã Grande-PE, 29 de agosto de 2019.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:78441D76

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
INTIMAÇÃO

PL nº 013/2019. TOMADA D PREÇOS 002/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Ginásio de Esporte Paulo Ramos de Menezes (O Paulão) no Município do Condado. Ficam intimadas as empresas: PAU BRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA - ME, MACRO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI - EPP,COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - ME e L & R. SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP a prestar contra razões ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL da Prefeitura Municipal do Condado, situada na Praça 11 de Novembro, 88, Centro - Condado / PE, no horário das 8h00 às 12h00, de segunda a sexta-feira.

Condado, 29 de agosto de 2019.

MARIA JOSEVANE ABREU DE ALMEIDA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:2AF4CD97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 014/2019 - TP Nº 002/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 014/2019 – TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2019. Objeto: Contratação de empresa que execute serviços de consultoria e assessoria técnica contábil de interesse da Administração Pública Municipal respectivamente a: Prefeitura Municipal das Correntes, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal de Assistência Social, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – IPSEC, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital., após o procedimento da TP nº. 002/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação de seu objeto ao Proponente: WS CAVALCANTI JÚNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.976.879/0001-65, no valor R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), – Contrato nº. 025/2019, PL nº. 014/2019 – TP nº. 002/2019, Contratada: WS CAVALCANTI JÚNIOR EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.976.879/0001-65, valor R$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais). Vigência: de 05/08/2019 a 05/08/2020.

Correntes, 29 de agosto de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:950DB6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO – ADJUDICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO – PL Nº. 021/2019 - PP Nº 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 007/2019. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais do Município das Correntes, conforme descrição do Termo de Referência anexo I do edital., após o procedimento do PP nº. 007/2019, comunica-se a Homologação e a Adjudicação do seu objeto ao Proponente: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, no valor R$ 364.131,80 (Trezentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos), – Contrato nº. 029/2019, PL nº. 021/2019 – PP nº. 007/2019, Contratada: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA - LTDA, inscrita no CNPJ nº. 26.889.181/0001-42, valor R$ 364.131,80 (Trezentos e sessenta e quatro mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos). Vigência: de 23/08/2019 a 23/08/2020.

Correntes, 29 de agosto de 2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:A1676920

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE Nº 001/2019 FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00015/2019. Processo Nº: 001/2019. CPL. Convite Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de empresa especializada para realização do Projeto DIVERSÃO & ARTE: Fortalecendo os Grupos do Serviço de Convivência e de Inclusão Produtiva no Mundo Mágico da Cultura. DOTAÇÃO: Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social 46001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Programa de Trabalho: 08.122.8001.2.601 - Manutenção das Atividades Administrativas da Unidade 08.244.8004.2.616 - Manutenção do Programa IGD - Bolsa Família 08.244.8011.2.645 - ACEPETI Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica . Contratado: Instituto para o Desenvolvimento da Cultura e da Arte. CNPJ: 04.339.711/0001-46. Valor R$78.028,00. Vigência: de 19/08/2019 a 31/12/2019.

Custódia, 19/08/2019.

JOBSON FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Gestor. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:2DBC7368

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 12/09/2019, às 9:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 044/2019, PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA/AQUISIÇÃO DE TONERS PARA IMPRESSORAS LASER/TANQUE DE TINTA/RECARGA DE CARTUCHOS DE IMPRESSORAS JATO DE TINTA, PARA ATENDER NECESSIDADE DAS DIVERSAS SEC. MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** nos moldes das Leis nº. 8.666/1993 e 10.520/2002. Valor Máximo Estimado R$ 70.738,00. Os interessados devem adquirir o Edital do Pregão, disponível até 11/09/2019, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacao@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:BFEB76B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/2019.

DECRETO GP N.: 027/2019, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA: MUDANÇA DA DATA DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL DO DIA 07 (SETE) DE SETEMBRO 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município, e considerando o feriado nacional do dia 07 de Setembro, sábado, dia em que se celebra a Independência do Brasil, bem como a realização do Desfile Cívico pelas ruas da Cidade;

DECRETA:

Art.1º. A Feira Livre realizada no Centro desse Município, prevista para o dia 07 (sete) de setembro de 2019, será realizada, extraordinariamente, na sexta-feira, dia 06 (seis).

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de Agosto de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Sorhaia de Sousa Ferreira
Código Identificador:B1E6AEF4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0163/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo aos contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1°- Autorizar a realização de Termo Aditivo aos Contratos dos Professores: **Lahys Katarina de Barros Alves** (Contrato nº 002/2019); **Maria Eduarda Branco Nunes Lins** (Contrato nº 001/2019); alterando o objeto e a contraprestação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B210CE0

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0178/2019 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA – Autoriza a realização de aditivo aos contratos de Professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1°- Autorizar a realização de Termo Aditivo aos Contratos dos Professores: **Natalia Felizardo Barbosa** (Contrato nº 003/2019); **Paula Renata Pereira Prysthon de Oliveira** (Contrato nº 002/2018); alterando o objeto e a contraprestação dos mesmos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos à 12 de agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA
.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98B1805B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 870/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Diretor Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **JOSÉ REGILVAN DE BARROS LIMA,** PROFESSOR I, matrícula nº. 8.989, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** na Escola Prefeito Amilcar da Mota Valença, conforme **67 Inciso I da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:32949A2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 874/2019-GP

"Dispõe sobre o afastamento de efetivo exercício, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO, do **MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO / PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARANHUNS PERNAMBUCO**, o(a) Servidor(a), **JULIANA FERREIRA SILVA,** matrícula nº. 5.421, PROFESSORA I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para o Órgão de Origem, de acordo com o **Art. 38 e Art. 91, inciso V** da **Lei nº. 6.l23** de **20.07.68**, do **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência retroativa no período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6A51922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 873/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSEVALDO LOPES DA SILVA,** portador do CPF: nº. 060.386.094-07, que ocupa o cargo de MOTORISTA (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 40% (Quarenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEC8E660

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 871/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, o disposto nas Leis Municipais 3.571/2008, 4.465/2018 e Decreto nº 06/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo relacionados**,** Gratificação Complementar com os respectivos percentuais sobre seus vencimentos, de acordo com os termos da Lei Municipal nº **4.465/2018, Art. 7º** da Lei Municipal nº **3.571/2008, e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

MAT	NOME	CARGO	%
14.150	ROSIMEIRE DA SILVA PEREIRA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.166	ANA CATARINA DOS SANTOS MORAES DA CUNHA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.161	ELANIA RODRIGUES VICTOR	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.140	ELY ANDREA DE LIMA ALVES	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.311	FABIANA DE SOUZA FALCÃO	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.443	MARIA AILMA DOS SANTOS	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
13.755	LEIDE TENORIO CAVALCANTE	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.277	GILMARA SANTANA DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.309	ANDREA SEVERO DE SOUZA GOMES	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.334	MARIA EDILENE DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.326	MICHELLE LIMA E SILVA FERREIRA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.416	JOSENILDA PEREIRA BARROS DE ANDRADE	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.331	EDVALDO MARINHO DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.131	TEREZINHA DE CARVALHO TEMÓTEO	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
13.756	ROSEMERE FELICIANO DE AMORIM	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.413	CARLOS ANDRÉ PIMENTEL DO NASCIMENTO	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
13.762	ANA CÉLIA DE SANTANA SILVA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.282	PATRÍCIA ROBERTA COSTA FREITAS MACHADO	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
13.767	MARESSA ROBERTA DA SILVA LOPES	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.339	FABRICIA RENATA DIAS DE BARROS	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
13.759	SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.504	TEREZA PRISCILA LEITE SOARES	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
13.757	ANGELUZA OLIVEIRA DE MELO ANDRADE	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.552	ERLAN ALVES DE MELO	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.587	RAFAELA VIEIRA DA SILVA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14545	EMONALLY ALEXANDRE DAS NEVES	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.436	MARIA DAS DORES DA SILVA FILHA	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%
14.281	MÉRCIA DE CASSIA OLIVEIRA ALVES	CUIDADOR DE ALUNO	33,5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9C19BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 872/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **PRISCILA DE LIMA LEITE,** portadora do CPF: nº. 100.238.594-66, que ocupa o cargo de COORDENADORA DA DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA (CC6), lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 24, parágrafo único** da Lei Municipal nº **3893/2013**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:78E9FD11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARILIA ELOISA DE MELO SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº 11.025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola Jaime Luna, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2B038012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 878/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, ao(a) servidor(a) **EGILEUSA GOMES ARAUJO,** PROFESSORA I, matrícula nº 11.567, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola São Francisco de Assis,

conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F3D1C650

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 876/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **MARILIA ELOISA DE MELO SILVA,** AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº 11.025, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Jaime Luna, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:96DBFB7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 879/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **GENAILDO BEZERRA DOS SANTOS**, PROFESSOR II - GEOGRAFIA, matrícula nº. 12.334, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:313E0004

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 877/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **EGILEUSA GOMES ARAUJO,** PROFESOORA I, matrícula nº 11.567, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Escola São Francisco de Assis, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15C47EA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 897/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **IRANILDA SOARES DA COSTA**, Matrícula nº. 7.083, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola São Camilo, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9B3EACF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 894/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **ROSALY MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº 7.875, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **SECRETÁRIA ESCOLAR** na Creche Lar da Criança Santa Maria, conforme **Art. 67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:86D2C58E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 898/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **SARA BARBOSA LACERDA**, Matrícula nº. 5.363, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Municipal Professor Luiz Tenório de Carvalho, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66AA1039

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 895/2019-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação à Secretária Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER,** ao(a) servidor(a) **ROSALY MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA,** AGENTE ADMINISTRATIVA, matrícula nº 7.875, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre seus vencimentos, por exercer a função de SECRETÁRIA ESCOLAR na Creche Lar da Criança Santa Maria, conforme **67 Inciso III da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38D7BC39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 896/2019-GP

"Dispõe sobre a designação da Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) **SUZANA RODRIGUES CORDEIRO**, Matrícula nº. 10.994, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, na Escola Prefeito Amilcar da Mota Valença, atribuindo-lhe, gratificação de 30% (Trinta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:260EC7E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 899/2019-GP

"Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESTITUIR** o(a) servidor(a) **RAQUEL DA SILVA SANTOS**, PROFESSOR I - GMI, matrícula nº. 8.985, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, **REVOGANDO** a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme **Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010**, com vigência retroativa a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C68E41D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 900/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **ALEXSANDRO MENDES ALVES,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº. 5.933, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período a partir de **31.08.2019** a **31.08.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 15 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEA21355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 904/2019-GP

"Dispõe sobre a revogação da prorrogação de posse do candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO a prorrogação de posse concedida através da **PORTARIA 831/2019-GP** de 12 de agosto de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REVOGAR A PRORROGAÇÃO DE POSSE** da candidata **BEATRIZ TORRES DA SILVA**, Inscrição nº. **125045,** Ordem de Classificação **2º,** portadora do CPF nº. **108.001.894-85,** aprovada para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BOA VISTA III**, com vigência a partir do dia 19 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91B1900D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 902/2019-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 082/2001-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA 082/2001-GP

ONDE SE LÊ:
NOMEAR IÊDA DAS GRAÇA BATISTA INOCÊNCIO, para o cargo Comissionado de **DIRETOR DE GOVERNO**, símbolo **CC02**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com vigência a partir de **01.01.2001**.

LEIA-SE:

NOMEAR IÊDA DAS GRAÇA BATISTA INOCÊNCIO, para o cargo Comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS**, símbolo **CC02**, lotada na Secretaria Municipal de Governo, com vigência a partir de **01.01.2001**.

Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7345556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 903/2019 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **PRISCILLA GOMES DE ALBUQUERQUE,** que exerce função de RECEPCIONISTA, matrícula nº. 8.886, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **8 (oito) meses**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência retroativa no período de **23.07.2019** a **23.03.2020.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A878802E

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
LEILÃO Nº 001/2019

O Município de Garanhuns/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, resolve **SUSPENDER**, o **Processo Licitatório nº033/2019,** em conformidade com o Ofício nº. 0112/2019-SEINFRA –C.I(anexo aos autos). **Objeto**: Alienação de bens móveis inservíveis do Município de Garanhuns-PE**. Cuja abertura se daria às 10:00h do dia 30 de Agosto de 2019.** Maiores Informações na Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone (87) 3762-7019.

JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F4F2F78A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 010/2019 – CONCORRÊNCIA 001/2019

CONTRATO Nº 028/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - Amupe, dia 15/08/2019. Edição 2394. **Onde se lê**: Valor do contrato R$ 1.453.720,62. **Leia-se**: Valor do contrato R$ 1.543.720,62 (Um milhão, quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e vinte reais e sessenta e dois centavos).

Ibimirim, 29 de agosto de 2019

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:394CDFC9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

EMENTA: ALTERA O DIA DA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM DO DIA 07/09/2019 PARA 06/09/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o Feriado pelo Dia da Independência do Brasil ocorrido no dia 07 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO, que o dia 07 de setembro de 2019 será um dia de sábado, dia da feira livre no Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Feira Livre no Município de Ibimirim do dia 07/09/2019 para 06/09/2019, em razão do Feriado pelo Dia da Independência do Brasil;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:B8739783

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CONTRATO Nº 001/2019 - SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018, ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 026/2018. Objeto: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PÃES E DERIVADOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO SUPRA CITADO E SEUS ANEXOS. Solicitado pela Secretaria Municipal De Saúde.** Contratada: **HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA – EIRELI.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU. Dotação Orçamentária: Órgão: 69.000, Unidade: 69.100, Programa: 1030250182.155, Natureza da Despesa: 33.90.30.00 Fonte: 02.771. Valor do Contrato: R$ 36.659,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). Vigência:** Até 03 Junho de 2019. **Data da assinatura do Contrato:** 03 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:5DD073ED

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 046/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 021/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 180KVA, INCLUINDO TRANSPORTE, MÃO DE OBRA, OPERAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, ABASTECIMENTO, PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS APOIADOS E/OU REALIZADOS PELA PREFEITURA DE IGARASSU.** Valor Máximo Aceitável: Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Desenvolvimento, localizada no Centro Comercial Dalila de Vera Cruz, S/N, Centro de Igarassu, **12/09/2019**, ás 09:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **cpl.4igarassu@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 29 de agosto de 2019.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA.
Pregoeira da CPL IV

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:1FE9A3AA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RETOMADA DA SESSÃO PARA FASE DE LANCES

RETOMADA DA SESSÃO PARA FASE DE LANCES
Processo Nº 032/2019, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 017/2019, Nat.: Serviço, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER**

AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Pelo presente comunicamos que a retomada da sessão para dar sequência ao certame ocorrerá dia 02/08/2019 ás 09h00min, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada no Centro Comercial Dalila de Vera Cruz, s/n, Centro, Igarassu/PE.

Igarassu, 29 de agosto de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA,
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:21FCF5A3

SECRETARIA DE SAÚDE
SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 014/2019

SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 014/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE HORTIFRUTTI GRANJEIROS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do remanejamento de itens para os classificados em segundo lugar do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 27.925.938/0001-79, classificada para os itens: 46, 47 e 52, R$ 4.828,71 (quatro mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e um centavos);

HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI-ME, CNPJ N° 07.928.776/0001-15, classificada para os itens: 17, 28, 34, 40, 44 e 53, perfazendo o valor total de R$ 38.206,50 (trinta e oito mil duzentos e seis reais e cinquenta centavos);

MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N° 32.653.386/0001-27, classificada para os itens: 18, 33 e 49, perfazendo um total de R$ 48.675,00 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

VALOR TOTAL: R$ 91.710,21 (noventa e um mil setecentos e dez reais e vinte e um centavos).

Registre-se
Publique-se,

Igarassu, 22 de Agosto de 2019.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:B632DBF9

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 014/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 014/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE HORTIFRUTTI GRANJEIROS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado parcial do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

RM ILO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ N° 27.925.938/0001-79, vencedora dos itens: 05, 06, 11, 12, 13, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 31, 32, 35, 36, 39, 41, 42, 45, 48 e 51, com o valor total de R$ 60.083,30 (sessenta mil oitenta e três reais e trinta centavos);

HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI-ME, CNPJ N° 07.928.776/0001-15, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 24, 26, 27, 29, 30, 37, 38, 50, 54, 55, 56 e 57, com o valor total de R$ 185.103,00 (cento e oitenta e cinco mil cento e três reais).

VALOR TOTAL PARCIAL DA LICITAÇÃO: R$ 245.186,30 (duzentos e quarenta e cinco mil cento e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Publique-se,

Igarassu, 14 de Agosto de 2019.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:84F4DDAE

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 015/2019

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 019/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 015/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO "*CADERNO PRINCIPAL OU PRIMEIRO CADERNO*", EM QUALQUER PÁGINA, DE NOTÍCIAS OFICIAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO; BEM COMO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº

155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

DSA CONSULTORIA LTDA-EPP, CNPJ N° 35.616.978/0001-67, vencedora do item 01, com o valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais), perfazendo um total de R$ 8.000,00 (oito mil reais);

NORDESTE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-EPP, CNPJ N° 10.994.697/0001-17, vencedora do item 02, com o valor unitário de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais), perfazendo um total de R$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)

PREMIUM PUBLICIDADE LTDA-EPP, CNPJ N° 10.550.664/0001-88, vencedora do item 03, com o valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), perfazendo um total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais);

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 88.900,00 (oitenta e oito mil e novecentos reais).

Registre-se,
Publique-se,

Igarassu, 15 de Agosto de 2019.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:6D336651

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 509/2019 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DE INCENTIVO DE PRODUTIVIDADE DENOMINADA PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB), NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, no uso de suas atribuições institucionalmente estabelecidas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Itaíba aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Itaíba o incentivo de produtividade denominada Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), gratificação de produtividade de natureza indenizatória, a ser concedida mediante avaliação do desempenho, através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do PMAQ.

Art. 2º - A produtividade a que se refere o artigo anterior será paga com recursos do Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, instituído pela Portaria nº 1.654, de 02 de Outubro de 2015, definido através da Portaria nº 562, de 04 de abril de 2013, ambas do Ministério da Saúde.

Art. 3º - No mínimo sessenta por cento (60%) do repasse financeiro referente ao PMAQ, ficará para que a gestão possa efetuar aquisição de insumos estratégicos, manutenção e melhoria no funcionamento das Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB) no Programa, capacitar os servidores, bem como efetuar o pagamento de incentivo de Gerenciamento do Programa ao(s) servidor(es) determinado para tal, e os outros quarenta por cento (40%) ficará como teto para o incentivo de produtividade dos profissionais vinculados à Estratégia de Saúde da Família, Equipe de Saúde e NASF com base no resultado da avaliação individual;

Art. 4º - Farão jus ao incentivo de produtividade criada por esta Lei, o servidores efetivos, contratados e comissionados pelo poder municipal, para exercer atividade nas Unidades de Atenção Básica, que aderirem previamente ao PMAQ e foram avaliadas por tal programa, observada a escala de percentuais estabelecida no Anexo 1 desta Lei, bem como ao(s) servidor(es) designado para gerenciamento do Programa;

Art. 5º - Os valores referentes às gratificações de desempenho referidas nesta Lei serão atribuídos aos servidores que a elas fazem jus em função do alcance de metas de desempenho individual e do alcance das metas dos indicadores de saúde e desempenho institucional da Unidade de lotação do servidor. O acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas equipes será de competência da Gestão Municipal e das Coordenações da Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Art. 6º - Os valores sofrerão reajuste, para mais ou para menos, de acordo com o repasse financeiro PMAQ-AB/MS, e com o desempenho final, após Avaliação dos indicadores e Auto-avaliação, finalizando com relatório da Avaliação Externa, realizada por representantes do Ministério da Saúde;

Art. 7º - A Avaliação de desempenho individual será feita com base em critérios através do alcance de metas dos indicadores de saúde atribuídos pelo PMAQ e pela Gestão Municipal de acordo com os critérios previstos no anexo da presente lei.

Art. 8º - A concessão do incentivo financeiro de desempenho pela participação no PMAQ-AB fica condicionada ao repasse dos recursos correspondentes pelo MS/DAB ao Fundo Municipal de Saúde;

Art. 9º - O incentivo de produtividade PMAQ será devida aos servidores em efetivo exercício nas Equipes de Atenção Básica, exceto nos casos de:

I – licença para tratamento da própria saúde, superior a três dias úteis;
II – licença por acidente em serviço, superior a quinze dias do mês;
III – licença por motivo de doença em pessoa da família acima de dois dias no mês;
IV – licença maternidade;
V – licença- prêmio.

Parágrafo Único – Na avaliação do desempenho individual mensal, além do cumprimento das metas de desempenho individual, deverão ser avaliados os seguintes fatores mínimos:

I. Produtividade no trabalho, com base em parâmetros previamente estabelecidos de qualidade e produtividade;
II. Conhecimento de métodos e técnicas necessárias para o desenvolvimento das atividades referentes ao cargo, emprego e/ou função exercida na unidade de lotação;
III. Trabalho em equipe;
IV. Compromisso com trabalho;
V. Cumprimento das normas de procedimentos e de conduta no desempenho das atribuições do cargo.

Art. 10º - O servidor participante do PMAQ-AB não fará jus ao incentivo financeiro no mês em que for:

I - constatada insuficiência no desempenho das respectivas funções, através de avaliação municipal;
II - na hipótese de falta injustificada ao trabalho superior a 05 (cinco) dias.

Art. 11º - As gratificações decorrentes desta Lei:

I. Terá a nomenclatura de Incentivo de Produtividade do PMAQ;
II. Poderá ser paga cumulativamente com outras gratificações instituídas na Legislação Municipal;
III. Não será objeto de incorporação, para nenhum efeito;
IV. Não servirá de base para Cálculo de qualquer benefício, adicional ou vantagem;
V. Não servirá para efeitos de cálculo ou desconto previdenciário para os servidores estatutários;
VI. O incentivo financeiro de desempenho está desvinculado do reajuste remuneratório dos servidores e será revisto de acordo com os repasses do Ministério da Saúde;
VII. Terá pagamento mensal, junto com a remuneração dela se destacando.

Parágrafo Único – De acordo com o Manual do instrumento da Avaliação Externa, fornecido pelo Ministério da Saúde, no caso da avaliação de desempenho ser insatisfatória a equipe será desclassificada do Programa e deixa de receber o Componente de Qualidade e como consequência a gratificação, situação que a obriga a celebrar um Termo de Ajuste, em conformidade com a Portaria nº 1.654, de 02 de Outubro de 2015.

Art. 12º - Os recursos orçamentários de que trata esta Lei são oriundos do Orçamento do Ministério da Saúde – Piso de Atenção Básica Variável e correção à conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita de Itaíba

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:B773A847

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 4/2019 – TP 08/2017

Número do Contrato: 00205/2017. Nº Processo: 000141/2017. TOMADA DE PREÇO, Nº 0008/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: N5 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.799.855/0001-88. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 25 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/10/2017 a 20/11/2019. Data de Assinatura: 23/08/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:87AF47BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 6/2019 – TP 17/2017

Número do Contrato: 00014/2018. Nº Processo: 00167/2017. Tomada de Preço: Nº 00017/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA , CNPJ: 17.653.616/0001-64. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 21 meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/02/2018 a 22/11/2019. Data de Assinatura: 23/08/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:B6EE96FC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – TP 19/2017

Número do Contrato: 00015/2018. Nº Processo: 00172/2017. Tomada de Preço nº 0019/2017 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: N5 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 10.799.855/0001-88. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 36 (Trinta e Seis) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/02/2018 a 22/02/2021. Data de Assinatura: 23/08/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:5AEEBBB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2019 – TP 33/2018

Número do Contrato: 00022/2019. Nº Processo: 00111/2018. Tomada de Preço, Nº 33/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 360 (trezentos e Sessenta) dias, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 25/02/2019 a 25/02/2020. Data de Assinatura: 23/08/2019.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F4AE4F78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 075/2019 - PROCESSO N° 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 075/2019
Proc. Nº 018/2019 - Pregão Presencial n° 010/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA,CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, no valor total de**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COM O PERCENTUAL DE 0,8%, sobre as despesas efetivas realizadas pelo CONTRATANTE (ESTIMATIVA GERAL DE R$ 65.000,00 - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, MANUTENÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS). Objeto:Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, Pneus, Câmaras, lubrificantes, filtros, peças de reposição, lanternagem, pintura e Prestação de Serviços de Manutenção mecânica preventiva e corretiva, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Itaquitinga.,** através da SECRETARIA DE **ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **21 DE AGOSTO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:C58C0A04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 074/2019 - PROCESSO N° 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N°010/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 074/2019
Proc. Nº 018/2019 - Pregão Presencial n° 010/2019
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA,CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, no valor total de**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COM O PERCENTUAL DE 0,8%, sobre as despesas efetivas realizadas pelo CONTRATANTE (ESTIMATIVA GERAL DE R$ 775.000,00 - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, MANUTENÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS). Objeto:Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, Pneus, Câmaras, lubrificantes, filtros, peças de reposição, lanternagem, pintura e Prestação de Serviços de Manutenção mecânica preventiva e corretiva, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Itaquitinga.,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **21 DE AGOSTO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:66F68452

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N° 076/2019 - PROCESSO N° 018/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 076/2019
Proc. Nº 018/2019 - Pregão Presencial n° 010/2019
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA,CNPJ Nº 05.340.639/0001-30**, no valor total de**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COM O PERCENTUAL DE 0,8%, sobre as despesas efetivas realizadas pelo CONTRATANTE (ESTIMATIVA GERAL DE R$ 660.000,00 - COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS, MANUTENÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS). Objeto:Contratação de Serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista à aquisição de combustíveis, Pneus, Câmaras, lubrificantes, filtros, peças de reposição, lanternagem, pintura e Prestação de Serviços de Manutenção mecânica preventiva e corretiva, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do Município de Itaquitinga.,** através da SECRETARIA DE **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA**, Vigência: 12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do contrato: **21 DE AGOSTO DE 2019**.

ITAQUITINGA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:4028C3D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICIATÓRIO N° 16/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do PROCESSO LICIATÓRIO N° 16/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento asfáltico em CBUQ, em diversas ruas deste Município. Empresa habilitada e declarada vencedora CPM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ n° 05.545.366/0001-60, apresentou sua proposta com um valor global de R$ 597.361,98 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos).

Jucati, 29 de agosto de 2019.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F7AFB5B4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGÇÃO

Processo:030/2019.**Pregão Eletrônico:** 006/2019.**Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Jupi/PE, com operação de sistema informatizado, via *internet*, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. **Valor global orçado** R$ 649.000,00.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresa vencedora:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI,**CNPJ:**12.039.966/0001-11. **Valor global:** R$ 607.641,00. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 29 de agosto de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:134AA1BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO

Processo:029/2019.**Pregão Eletrônico:** 005/2019-SRP.**Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Eventual aquisição parcelada de materiais para construção, para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Valor global orçado** R$ R$ 1.011.923,07.Após julgamento, homologa-se o presente pregão da seguinte maneira.**Empresas vencedoras:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA - ME,**CNPJ:**26.889.181/0001-42. **Valor global:** R$ 853.570,22; VIEIRA & GOIS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, **CNPJ:** 26.958.780/0001-70, **Valor global:** R$ 100.438,62; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI – ME, **CNPJ:** 29.843.035/0001-74, **Valor global:** R$ 28.429,90. Informações na Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail:cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 29 de agosto de 2019.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:2FBB6C58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00037/2019. CPL. Inexigibilidade Nº IN00012/2019. Serviço. CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MANO WALTER PARA APRESENTAÇÃO no dia 22 de setembro de 2019 na festividade da 29ª Corrida de Jericos, no Município de Lagoa de Itaenga. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Cultura. Ratificação em 29/08/2019.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:6B30A9E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2019

Processo Nº: 000029/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2019. OBJETO:Contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesada, com e sem motorista, com e sem combustível em atendimento as demandas das secretarias municipais de Lagoa de Itaenga.A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas participantes **a retomada da licitação em referência** para o**dia 04 de SETEMBRO de 2019 às 15:00h**, , na sala de Licitação no endereço: Rua 21 de Abril, 01– CENTRO, Centro, Lagoa de Itaenga – PE.

Lagoa de Itaenga, 29/08/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:3190CD58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 016/2019

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e DECRETOS n° 3.931 de 19/09/2001 e n° 3.555 de 08/08/2000, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 007/2019**, em favor da empresa: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 26.889.181/0001-42, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRA ESCOLAR, DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DESTE MUNICÍPIO, VINCULADOS A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.** No **valor total de R$ 50.984,00** (cinquenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Lagoa dos Gatos, 29 de agosto de 2019.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:5D385260

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019

Onde se lê: Valor **R$ 492.926,77 (quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e vinte e seis reais, setenta e sete centavos)**.

Lê-se: Valor **R$ 483.409,57 (quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e nove reais, cinquenta e sete centavos)**

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Observação: Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/04/2019. Edição 2310.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:ED828E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº052/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019 RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº042/2019 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material fotográfico, para atender as demandas do Gabinete do Prefeito, visando atender à demanda do Chefe de Gabinete.
CONTRATO Nº052/2019 – SERGIO BRANDÃO DOS REIS ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Estudantes nº 71 Bairro Centro, Lagoa Grande–PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 01.046.170/0001-70** neste ato representado pela Sra. **SIRLENE DE SOUZA E SILVA BRANDÃO DOS REIS** casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Dr. Ricardo Soares nº 100, Centro, Lagoa Grande-PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.101.394-44 **VENCEDORA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019.**
Valor Global de **R$ 15.075,00** (Quinze mil e setenta e cinco reais).

Lagoa Grande-PE, 27 de agosto de 2019

LUCIENE GONÇALVES DA NÓBREGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:0BEF9E72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
1º NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajedo/PE, inscrita no **CNPJ nº 10.143.246/0001-76,** vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.449.553/0001-40**, estabelecida na Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº 77, Areias, Recife/PE, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, as entregas referente a Ordem de Fornecimento 001/2019, oriunda da Ata de Registro de Preço PML 005/2019, Processo Licitatório PML 034/2019 – Pregão Eletrônico PML 020/2019, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 79 da Lei 8.666/93.

Lajedo, 29 de agosto de 2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6DC274A4

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA PML Nº 004/2018.

Objeto: **Chamamento Público para o credenciamento de Pessoa Jurídica especializada para o recolhimento de subprodutos de Abate no Matadouro Público Municipal de Lajedo/PE.** Fica prorrogado a vigência do cadastramento a partir do dia 12/07/2019, por mais 12 (doze) meses, na sede da Prefeitura Municipal, sito Praça Joaquim Nabuco, s/n – Centro – Lajedo/PE, das 8:00 as 13:00hs de segunda a sexta feira. Informações pelo e-mail:cplpml@hotmail.com.br ou pelo Fone: (87) 3773-4732.

Lajedo,12/07/2019.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E5C62DFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº. 022/2019. Pregão Presencial Nº.009/2019. **Homologação** do Pregão Nº. 009/2019, para locação mensal de veículos utilitários tipo caminhão caçamba, caminhão aberto e utilitário de pequeno porte, para atender as demandas da secretaria municipal de Infraestrutura de Macaparana, na sede e distritos deste Município, acompanhados de motorista, com combustível, quilometragem livre, de acordo com as normas previstas no Termo de Referência, e **Adjudicação** do seu objeto **em favor das empresas: MANOEL MECIAS DE MIRANDA JUNIOR 09238518440**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.027.746/0001-45, vencedor no **item 01** com o valor da diária de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), totalizando um valor global de R$ 74.825,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **LUCI DA CONCEIÇÃO SILVA 04550931485**, inscrita no CNPJ sob o nº27.141.426/0001-11, vencedora no **item 02** com o valor da diária de R$ 219,00 (duzentos e dezenove reais), totalizando um valor global de R$ 79.935,00 (setenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais); **K F GOMES TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.788.142/0001-70, vencedora no **item 03** com o valor da diária de R$ 205,00 (duzentos e cinco reais), totalizando um valor global de R$ 74.825,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **ADALBERTO A. FONSECA JÚNIOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.137.653/0001-10 vencedor no **item 04** com o valor da diária de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando um valor global de R$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais) e **ANTONIO MANOEL DOS SANTOS SILVA 04548811427**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.894.627/0001-27 vencedor no **item 05** com valor da diária de R$ 115,00 (cento e quinze reais) totalizando um valor global de R$ 41.975,00 (quarenta e um mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Macaparana/PE, 27 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Sec. Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:665167BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

A Comissão Especial de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES: MERCADOS PÚBLICOS O VALOR É DE - R$ 169.332,18 (LOTE 01); CEMITERIOS PÚBLICOS O VALOR É DE R$ 79.136,81 (LOTE 02); PRÉDIOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA O VALOR É DE R$ 519.781,01 (LOTE 03); UNIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL O VALOR É DE R$ 453.355,55 (LOTE 04), LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.**. Tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos., sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTES. Sessão de Abertura: 17/09/2019 - às 09h00min. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, no horário das 08h00 às 14h00, Fone: 81 – 3535 4419 – 992435010. ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 29 de Agosto de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:8739321E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Comissão Especial de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DO MORENO – PE.**Tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos., sob o critério MENOR PREÇO GLOBAL de **R$ 188.585,48**. Sessão de Abertura: 18/09/2019 - às 09h00min. A sessão será realizada na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE. Cópia do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, no horário das 08h00 às 14h00, Fone: 81 – 3535 4419 – 992435010. ou através do e-mail cel.obras@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 29 de Agosto de 2019.

CLAUDIO FRANCISCO FERREIRA
Presidente CEL/PMM

Publicado por:
Claudio Francisco Ferreira
Código Identificador:A7BAFD22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2019 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **Contratação de serviços para gestão da frota de veículos**

automotores do Município do Moreno, com operação de sistema informatizado, via *internet,* através de rede de estabelecimentos credenciada para prestação de serviços de manutenção prevenção corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retífica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro (LOTE I), no VALOR ESTIMADO de R$ 1.055.787,05 (Hum milhão, cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos) e fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, prestação de serviços tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética (transmissão por meio de linha telefônica ou equivalente) (LOTEII), no VALOR ESTIMADO de R$ 1.470.103,90 (Hum milhão, quatrocentos e setenta mil, cento e três reais e noventa centavos), *para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal do Moreno - PMM, com rede de estabelecimentos credenciados*, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.** Sessão de Abertura: **13/09/2019 - às 09h00min.** A sessão será realizada no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 4419. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 29 de agosto de 2019.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM.

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:4AF0CD02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 031/2018. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente contratação exclusiva de Microempresa ou empresa de pequeno porte para a prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado, semidedicado e compartilhado à rede mundial de computadores, com fornecimento de equipamentos para recepção/transmissão de sinal, de acordo com a especificação do local. CONTRATADO: empresa NAZANET SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME, inscrita sob o CNPJ nº 11.268.302/0001-61, Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 17/08/2019 á 17/08/2020.

Nazaré da Mata, 29 Agosto 2019.

INACIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:4983972D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 015/2017. CPL. Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente locação de Imóvel situado a Rua 7 de Setembro -206 – Centro- Casa/Prédio, destinado ao funcionamento do PSF(Programa de Saúde da Família) do Centro– Nazaré da Mata -PE. LOCADOR: Sr. Danilo Abdon de Araújo Lima, inscrita no CPF: 734.465.054-15. Prazo Acrescido 12 (Dose) meses. Vigência 16/05/2019 a 16/05/2020.

Nazaré da Mata, 29 de Agosto 2019.

VERA LUCIA DA SILVA
Gestora do Fundo M. de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:758FA04B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 - FMS - CPL I (SESSÃO DE CONTINUIDADE)

AVISO DA SESSÃO DE CONTINUIDADE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - SSO

SERVIÇOS. **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. A Pregoeira da CPL I**, torna público que a **sessão de continuidade** do Processo Licitatório em epígrafe será realizada no dia **03/09/2019**, **às 09:30 horas**, na sala da CPL, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230**.** Informações através do **Fone/Fax: (081) 3439-3593**.

Olinda, 29 de agosto de 2019.

ADA NEY AGRA COUTELO
Pregoeira da CPL I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:F42968A6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2019 - PMO - CPL (RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE))

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 171/2019 - SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO o processo da licitação em epígrafe para contratação da empresa **PONTO DE EQUILIBRIO LTDA**, **CNPJ: 05.314.914/0001-40**, para apresentação artística de **"ALAN K"**, no(s) dia(s) **01/09/2019,** perfazendo um valor global de **R$ 6.998,00 (seis mil novecentos e noventa e oito reais),** para atender as festividades da parada da diversidade de Olinda/2019, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**

Olinda, 29 de agosto de 2019.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:DB322888

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2015

7º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2015 - Processo Licitatório nº018/2015, Pregão nº 015/2015. Contratação de empresa especializada em locação de veículos de passeio e utilitário, com motoristas e sem motoristas, sem combustíveis, com revisão e manutenção por conta da contratada, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **R. A. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E**

TERCEIRIZAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: **07.964.777/0001-15**. VALOR TOTAL: **R$ 1.652.423,76 (um milhão, seiscentos e cinqüenta e dois mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos)**. Vigência: **17/05/2019 a 16/05/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 26 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:0765FC45

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2019 – Processo Licitatório nº 065/2016, Tomada de Preço nº 003/2016. Contratação de empresa especializada em locação e instalação de 90 (noventa) condicionadores de ar do tipo split e 10 (dez) condicionadores de ar do tipo janela (AJC), incluindo manutenção corretiva e preventiva para atender as demandas da Secretaria da Fazenda e da Administração, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS - ME**, CNPJ: **01.684.944/0001-98**. VALOR TOTAL: **R$ 114.900,00 (cento e quatorze mil e nove centos reais)**. Vigência: **02/06/2019 a 01/06/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 06 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:202CAA08

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2015

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2015 – Processo Licitatório nº074/2015, Convite nº 005/2015. Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria da Fazenda e da Administração, pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: **VICENTE FERREIRA DE SOUZA SERVIÇOS - ME**, CNPJ: **01.684.944/0001-98**. VALOR TOTAL: **R$ 28.560,00 (vinte e oito mil e quinhentos e sessenta reais)**. Vigência: **31/05/2019 a 29/05/2020**, o que faço nos termos do **Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 06 de junho de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:B18EA9A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 267/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-4 – MARCELO JOSÉ DA SILVA, a partir de 01 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BD1BE877

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 268/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**, Símbolo **CC-3 –AMINADABE FREITAS PEREITAS DE LIMA, a partir de 31 de julho de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:17AB8116

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 269/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-3 –JOSÉ JONATAN FERREIRA SILVA, a partir de 31 de julho de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:1341BB66

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 270/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo **CC-3 –CLAUDEMIR MANOEL DA SILVA, a partir de 30 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:936E38C8

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 271/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica

do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DA REDE DA SECRETARIA DE SAÚDE**, Símbolo **CC-4** – **AURENILDA BEZERRA DE MELO, a partir de 02 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BCBDBFFC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 273/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE PAISAGISMO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-5 – BRUNO SANTOS SÀ BARRETO , Inscrito no CPF/MF sob nº 734.886.584-49 a partir de 01 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E369BDF8

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 274/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-5 –ALZIRA GABRIELA DE BARROS GOMES, Inscrita no CPF/MF sob nº 089.512.434-35 a partir de 01 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F739B0D5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 276/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC-3 – JOSÉ JONATAN FERREIRA SILVA, Inscrito no CPF/MF sob nº 087.553.564-00, a partir de 01 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DE37DE20

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 277/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo **ASSESSOR TECNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** Símbolo **CC-3 – AMINADABE FREITAS PEREITAS DE LIMA, Inscrito no CPF/MF sob nº 071.924.564-89, a partir de 01 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:06BA4F51

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 278/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,** Símbolo **CC-3 – CRISTIAN DOUGLAS PESSOA DE ARAUJO, Inscrito no CPF/MF sob nº 042.392.274-29 a partir de 01 agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CBA39819

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2019 - PMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 174/2019

Ratifico os termos do presente processo, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação da empresa **GERAIS TECNOLOGIA ASSISTIVA LTDA - ME - (Prisma Contabilidade e Administração de Condomínios),** para aquisição de Conjunto de Soluções de Acessibilidade, Solução TIX (Teclado Iconográfico-Combinatório) e seus acessórios, bem como, a Implantação, Treinamento e Capacitação com Foco Educacional, a fim de atender as necessidades dos estudantes inclusos da Rede Municipal de Ensino de Olinda que participam das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), visando à melhoria do desenvolvimento cognitivo dos estudantes com deficiência, proporcionando uma melhoria no aproveitamento dos estudos, ao custo total de **R$ 301.730,00 (trezentos e um mil setecentos e trinta reais),** mediante procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**

Olinda, 30 de agosto de 2019.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:1C424E60

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02.2019
SDSCDH/COMDIO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SDSCDH, O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA – COMDIO/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE OLINDA - FMDIO, torna público que o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E CIDADANIA – CDC,** celebrou Termo de Fomento, na data de 29/08/2019**;** tendo como objeto a execução do Projeto "CUIDANDO DE QUEM CUIDA DE NÓS", conforme detalhado no Projeto e no Plano de Trabalho, anexo ao Termo.
O valor total do referido Termo é de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).
O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

Olinda, 29 de Agosto de 2019.

LARA JOSINA NOGUEIRA DE CARVALHO
Assessora Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Olinda/PE

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:739F0E26

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - COMDACO

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 011/2019 - COMDACO

Dispõe sobre a mudança no calendário da Prova Prática de Informática, no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Olinda – PE, gestão 2020/2024.

Considerando as atribuições da Comissão Especial responsável para coordenar o processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares de Olinda, estabelecendo diretrizes e normas gerais para conduzir a realização dos trabalhos para o referido processo.
Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 5370/2003 e fundamenta do na Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.
Considerando o cancelamento da prova prática de Informática, que se realizaria no dia 25/08/2019, com os pré-candidatos do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares – 2020/2024, no Núcleo de Tecnologia Educacional, Comunicação e Idiomas, situado na Rua Quinze de Novembro, 135 - Olinda, PE, 53070-020, no horário das 8h às 12h.
RESOLVE:

1º) Mudar o calendário da prova prática de informática do pré-candidatos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares – 2020/2024, para o dia 31/08/2019, para ocorrer na Sala de Informática da Faculdade de Ciências Humanas de Olinda – FACHO, no horário das 8h às 12h.
Parágrafo único. Será facultado o recurso em relação ao resultado obtido na prova de informática, nos dias 02/09/2019, sendo publicado o resultado do recurso no dia 04/09/2019.
Processo Eleitoral, conforme Edital nº. 001/2019 do COMDACO, seguirá o seguinte cronograma, no que se refere a prova prática de informática, mantendo-se as demais disposições – Resolução 011/2019.

Realização da Prova de Informática	31/08/2019
Publicação dos Resultados da Prova de Informática	02/09/2019
Prazo Recursal para os/as candidatos/as que participaram da prova de Conhecimentos (português, específico e redação) e Informática	02e 03/09/2019
Análise dos Recursos da Prova de Conhecimentos (português, específico e redação) e Informática	04/09/2019
Plenária para Deliberar sobre os Recursos	05/09/2019
Publicação do Resultado dos Recursos e divulgação da lista definitiva	05/09/2019
Período de Campanha para os Candidatos a Membros do Conselho Tutelar	06/09/2019 até 05/10/2019 até as 22h
Eleição	06/10/2019 das 8h às 17h
Apuração dos votos	06/10/2019 a partir das 17h
Publicação dos nomes dos Conselheiros Tutelares Eleitos(as)	Até o dia 14/10/2019
Prazo Recursal referente ao Resultado da Eleição dos Conselheiros(as) Tutelares	De 15/10/2019 até 21/10/2019, 17h
Análise dos Recursos	De 22/10/2019 até 28/10/2019
Plenária para Deliberar os Recursos e Homologar o Resultado da Eleição dos Conselheiros Tutelares	31/10/2019 8h30 às 12h
Homologação, Nomeação e Posse dos 10 (dez) primeiros Conselheiros(as) Tutelares eleitos por Regional, sendo 05 (cinco) Conselheiros(as) Tutelares e 05 (cinco) Conselheiros(as) Tutelares Suplentes.	10/01/2020

Errata: o conteúdo correto e completo da Resolução 011/2019 – COMDACO é o que consta publicado na presente errata.

Olinda, 29 de Agosto de 2019.

MARIA PAULINA DE BRITO LUCENA
Presidente – COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DF62776F

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019/ PMO ADESÃO Nº 211/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE, através da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** – Secretaria Executiva de Serviços Públicos/SEINFRA, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 014**.**2018**.**SAD - Pregão Eletrônico - Processo Licitatório Nº 0138.2018.CCPLE-V.PE.0086/2018/SAD, oriunda da Secretaria de Administração/SAD – Governo do Estado de Pernambuco, em que foram registrados os preços da **EMPRESA ALFORGE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n0 13.343.833/0001-05, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Serviços Públicos do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no valor mensal de **R$ 32.531,26 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta e hum mil e vinte e seis centavos).**

Olinda, 29 de agosto de 2019.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA,
Secretária Executiva de Serviços Públicos

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:843F1408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO 004/2019

ATA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, TOMBADO SOB O Nº. 004/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2019 TENDO COMO OBJETO SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OCUPAR E EXPLORAR, A TITULO PRECÁRIO, ATRAVÉS DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, A GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS PODENDO CELEBRAR CONVÊNIO PARA EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS PARA SERVIDORES E INSTALAÇÃO DE

UMA AGENCIA BANCARIA EM LOCAL CEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ, PELO MESMO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às 09h20min. (nove horas e vinte minutos), o pregoeiro oficial o Sr. JOEL XAVIER FERREIRA, registro a presença do BRADESCO através da Gerente de PA do Posto de Atendimento de Orocó-PE a Srª Marianne Alves de Sousa e a presença do SANTANDER Gerente Geral da Agencia de Santa Maria da Boa Vista-PE, através da Srª Jayara Pereira Vasconcelos, registra-se deserto o certame, ao tempo em que os dois bancos presentes estiveram presentes apenas como ouvinte, as mesmas alegaram de não ter interesse no objeto do certame no sentido em que se refere a abertura de uma agencia bancaria, ao tempo em que as mesma alegaram que o município lançar edital solicitando abertura de um posto de atendimento avançado seria viável.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

MARIANNE ALVES DE SOUSA
Bradesco

JAYARA PEREIRA VASCONCELOS
Santander

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:CAFB7893

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 026/2019

Decreta LUTO OFICIAL por três dias em homenagem póstuma ao Ex-prefeito Ivanildo Pereira Alves, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município dos Palmares, bem como,
CONSIDERANDO que a população palmarense recebeu com profundo pesar a notícia do falecimento do Ex-prefeito do Município, Dr. Ivanildo Pereira Alves, ocorrido hoje, na capital pernambucana,
CONSIDERANDO as realizações deste ilustre médico e homem público, pessoa humana das mais queridas e respeitadas neste Município e na Zona da Mata Sul do Estado de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1°. Fica declarado "Luto Oficial" em todas as repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município dos Palmares, pelo período de 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-prefeito, Dr. Ivanildo Pereira Alves, ocorrido nesta quinta-feira, dia 29 de agosto de 2019.

Art. 2°. Sensibilizado com o lamentável acontecimento, o Chefe do Poder Executivo Municipal, em nome da população do Município, vem de público externar as suas mais expressivas condolências à esposa e filhos, além dos demais familiares, rogando a Deus que em sua infinita luz de amor, bondade e misericórdia reconforte e abençoe a todos.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:E8761E6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº122, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Exonerar GESTOR DE NUCLEO, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município e o art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **KLEITON JOSE DOS SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 8004513 - SDS/PE, CPF(MF) nº 090.624.874-40, do cargo comissionado de **Gestor de Núcleo**, da Secretaria de Administração e Finanças do município de Paudalho/PE, a partir de 30/08/2019.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 29 de agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:ECB16831

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2019 CONTRATO Nº 031/2018/PMP - RETIFICAÇÃO

-Processo Nº 021/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Dispensa 002/2018
-Objeto Descr.: Contratação de Programa visando à gestão integral do Parque de Iluminação Pública e de serviços de manutenção da rede de iluminação pública nas praças, logradouros e demais espaços públicos no Município Consorciado de Poção - PE.
-Contrato Nº: 031/2018/PMP
-Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE
-CNPJ Nº 15.091.751/0001-38
-Valor Contratado: R$ 79.393,20 (setenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e vinte centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001/2019.
-Prazo: Prorrogo o Contato 031/2018/PMP, referente à Dispensa 002/2018, Processo nº. 021/2018/PMP, pelo prazo de 60 dias, ou seja, de 20/08/2019 a 18/10/2019.
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 20 de agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6C5B4845

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2019 CONTRATO Nº 032/2018/PMP - RETIFICAÇÃO

-Processo Nº 022/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Dispensa 003/2018
-Objeto Descr.: Contratação de Programa de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica que tem como finalidade o planejamento, o desenvolvimento e o acompanhamento dos serviços de saúde pública no Município de Poção – PE, objetivando à implementação da prestação dos serviços de saúde de baixa e média complexidade na área do Município de Poção - PE, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS.
-Contrato Nº: 032/2018/PMP
-Contratado: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE
-CNPJ Nº 15.091.751/0001-38
-Valor Contratado: R$ 1.920,000,00 (um milhão, novecentos e vinte mil reais)
-Termo Aditivo Nº: 002/2019.
-Prazo: Prorrogo o Contato 032/2018/PMP, referente a Dispensa 003/2018, Processo nº. 022/2018/PMP, pelo prazo de 60 dias, ou seja, de 15/08/2019 a 13/10/2019.
Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 15 de agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C9030693

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
INEXIGIBILIDADE 005

Processo Nº: 036/2019
Inexigibilidade Nº 005/2019
A Prefeita do Município do Rio Formoso, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo Diploma Legal, torna Público que Ratifica a Inexigibilidade de Licitação para: Contratação de Empresas Promotoras de Shows Artísticos para realização de show Artístico para abrilhantar as Festividades alusivas ao dia da Independência do Brasil, no Município do Rio Formoso/PE: Rogério Som, valor R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), através da empresa **RS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº: 29.259.385/0001-98**, Banda Amigas do Brega, valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais), através da empresa **CLEITON MARCELINO DE SOUZA ME, CNPJ nº: 12.319.583/0001-05.**

Rio Formoso, 29 de agosto de 2019.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2FA8ADEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº039/2019.
CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório Administrativo Nº039/2019. CPL. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**. COMPRAS. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários escolares, conforme Termo de Compromisso PAR nº.201801993-6, solicitado pelo Fundo Municipal de Educação. Características e particularidades encontram-se definidas e especificadas no ANEXO I. **VALOR ESTIMADO**: **R$ R$ 56.406,00** (Cinquenta e seis mil quatrocentos e seis reais.) **DATA E LOCAL DA SESSÃO**: *13/09/2019 às 09h30min*, na sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, localizada na Rua Antônio Gomes de Moura, 50 – centro – Salgadinho - PE. O Edital e seus anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone: (81) 3654-1209, ou poderá ser solicitado pelo correio eletrônico: licita.salgadinho@gmail.com, pelo Site do Município, através da sua ouvidoria: https://www.salgadinho.pe.gov.br/ouvidoria.php; Ou ainda no portal da transparência municipal através do link: http://www.transparenciape.com.br/PMSalgadinho/editais.php
29/08/2019.

JÔNATAS DE ASSIS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jonatas de Assis Silva
Código Identificador:FC570C47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 098/2019

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que não há profissional disponível no quadro de funcionários efetivos para desempenhar as atividades de limpeza e zelo da Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central;

Considerando o disposto no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal bem como os termos da Lei Municipal 1.375/2002, com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004, c/c o art. 211 da Lei 1.940, de 17 de dezembro de 2014.

Considerando que o Professor Universitário Contratado EDIMILSON DA SILVA MELO requereu rescisão contratual em 13/08/2019;
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Setor de Pessoal a realizar a contratação temporária de **JOSÉ CARLOS DE LAVOR OLIVEIRA,** para o Cargo de Professor Universitário Contratado para ministrar 40 h/a semanais, no curso de Direito, na Faculdade de Ciências Humanas do Sertão Central FACHUSC, pelo período de 22.08.2019 a 31.12.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

MARIA DE FÁTIMA MIMIM DA SILVA FERREIRA
Presidente - AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:1A6F5C2A

PREFEITURA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2019. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO/PE FORNECEDOR:HOSPITALMED EIRELI CNPJ:28.868.059/0001-88.Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes da rede pública municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde. Processo Licitatório:067/2019.Modalidade:Pregão Presencial/SRP 042/2019. Fundamento Legal:Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02.Valor:R$ 452.602,10.Vigência:12 meses.Data de Assinatura:16/08/2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:37AB9BF9

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 298/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: GRÁFICA PALMEIRAS LTDA - ME, CNPJ nº 01.222.778/0001-08. Objeto: O fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Processo Licitatório nº 134/2018. Pregão Presencial nº 090/2018. Valor: R$ 4.458,00. Vigência do contrato: 08 (oito) meses. Data: 05 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:41EF9CF7

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 300/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: RC GRÁFICA E EDITORA LTDA- ME, CNPJ nº 03.733.896/0001-30. Objeto: O fornecimento de material gráfico, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades. Processo Licitatório nº 134/2018. Pregão Presencial nº 090/2018. Valor: R$ 2.547,50. Vigência do contrato: 08 (oito) meses. Data: 05 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:D5ED2E6B

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 319/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: VALDEMAR FILHO LUNA RIBEIRO- ME, CNPJ nº 63.493,704/0001-63. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas secretarias. Processo Licitatório nº 119/2018. Pregão Presencial nº 079/2018. Valor: R$ 1.290,30. Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Data: 15 de agosto de 2019.

LUÍS ANDRÉ FILGUEIRA SAMPAIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:35C5A899

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 321/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: INFOMAXX LTDA- ME, CNPJ nº 21.450.295/0001-78. Objeto: A aquisição de cartuchos de toner e cartuchos de tinta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório nº 121/2018. Pregão Presencial nº 081/2018. Valor: R$ 94.543,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 19 de agosto de 2019.

ADJA GEORGIA BARROS VIEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:BD43AAC0

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 748/2019

Dispõe sobre Reconhecimento de tempo de serviço.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a certidão do tempo de serviço prestado à Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) – FACHUSC;

Considerando a análise e o despacho da Procuradoria Municipal que opina pelo deferimento do pedido, bem como a autorização da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de Reconhecimento do Tempo de Serviço prestado à Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) - FACHUSC em favor de **IVANISE DE ALENCAR LUZ,** Professora da Secretaria de Educação deste Município, Matrícula N° 104132.

Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas a reconhecer o tempo de serviço conforme demonstrado pela Certidão emitida pela Autarquia Educacional de Salgueiro (AEDS) - FACHUSC, no total de 392 dias, correspondente á 01 (um) ano, 27 (vinte e sete) e dias e aproveitados pela prefeitura Municipal de Salgueiro, para todos os fins de direito.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1E33D0EC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 749/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
116548	Suetana Araujo Parente	30 Dias	02/09/19 á 01/10/2019
117927	Rosinete Edite da Silva	30 Dias	01/09/19 á 30/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 28 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:CF076330

PROCURADORIA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019

CONCURSO PÚBLICO 01/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no
uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2016 que se deu em 15 de dezembro de 2016 e o não comparecimento de alguns candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas, **TORNA PÚBLICO NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados
no anexo II deste Edital, para o provimento de cargos do quadro efetivo da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Salgueiro- PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciados a partir do recebimento do AR, no horário das 07h:30min às 13h:30min, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações do anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro-PE, 29 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro-PE
(assinatura No Original)

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2016.

01 (uma) foto 3X4;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);
Cédula de Identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência atual;
Certidão de casamento (se casado for);
Carteira de Registro no Conselho Profissional;
Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver)**:**
Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC.
Declaração de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJ- PE) e da Justiça Federal (JF-PE);
Declarações (anexos III e IV);

Os candidatos aprovados deverão comparecer com os seguintes exames:

Hemograma completo, Sumário de urina, Glicemia, VDRL, TGO, TGP e Exame admissional;
O candidato convocado deverá se apresentar com os mencionados exames, para avaliação médica pré-admissional, a serem analisados por médicos designados que compõem a Junta Médica Municipal, conforme Portaria n.º 92/2017, de 20 de janeiro de 2017, cuja avaliação desta junta médica terá cunho de decisão terminativa, após análise dos exames realizados pelo candidato convocado.

ANEXO II
RELACÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 01/2016

CARGO: 033 - Auxiliar de Enfermagem - Secretaria de Saúde			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**DOCUMENTO**	**NOTA TOTAL**
050729	**MARIA LUCINEZ PIREZ DE MIRANDA**	**00000005229579**	**50,50**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n.º (número de CPF), (com endereço de residência), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público, regido sob o Edital 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina. Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

DECLARANTE

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, ____, _____,_____.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:1BE6FB78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019 - LICITAÇÃO Nº 782467 - Objeto: Aquisição parcelada de medicamentos, farmácia básica e material penso para manutenção dos serviços de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Saloá/PE. **Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 03/09/2019 às 12:30h. Limite para acolhimento das propostas: dia 13/09/2019 as 09:00h. Abertura das Propostas: dia 13/09/2019 as 09:00h. Início da sessão de disputa: dia 17/09/2019 às 09:00h. Valor: R$ 1.471.680,98.** Referência de tempo: *horário de Brasília* -O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Informações e Edital: Junto à Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Praça São Vicente, 43 – Centro – Saloá-PE, ou pelo Fone-fax :(87)3782-1181,

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:76438980

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 19/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 06/2019. OBJETO: Aquisição de peças de reposição de máquinas pesadas para manutenção dos utilitários pertencentes a prefeitura de Saloá/PE. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 05/09/2019 às 09:00 horas.

Saloá, 29 de agosto de 2019

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:1AC7F3C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 21/2019. CONCORRÊNCIA N.º 01/2019. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de ampliação e reforma da Escola Municipal São Vicente nesta cidade de Saloá/PE, com mão de obra e material da empreiteira. **Empresas Habilitadas**: **BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida a Rodovia BR 423, KM 99, Sala B, Dom Thiago Postma – Garanhuns/PE, cadastrada no CNPJ sob o n° 14.780.722/0001-10 e **ATENAS CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida a Rua Cônego Lira, n° 336, Imbiribeira, Recife/PE, cadastrada no CNPJ sob o n° 00.612.720/0001-08. Aberto o prazo de recurso.

Saloá, 29 de agosto de 2019

FERNANDO ÊNIO DE ALBUQUERQUE COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:C545F879

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor das contratações dos Artistas/Bandas: através das empresas: **RONALDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - MEI, CNPJ Nº 34.464.752/0001-25,** com sede a Rua Manoel Antônio de Souza, nº 476 casa – Bairro Tancredo Neves – CEP: 56.909-272 Serra Talhada/PE para a execução dos serviços de apresentação Artística Exclusiva da atração Cantora: **KENEDY & NANDO,** valor da atração R$: 8.000,00 (oito mil reais); Valor Total da Avenca R$ 8.000,00 (oito mil reais)**,** durante a **XXIV FEIRA DA RAPADURA,** no Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE no dia 14 de Setembro de 2019, no dia 14 de Setembro de 2019, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 28 de Agosto de 2019

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito(*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:BA57F938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 064/2019

PORTARIA Nº 064/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 225/2009;
CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo de Recondução ao cargo público de Advogado realizado pelo Sr. Aderbal de Melo Mendonça, em 01/07/2019 e os documentos apresentados;
CONSIDERANDO que a recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado e decorrerá de inabilitação em estágio probatório relativo a outro cargo, nos termos do art. 23 da Lei Municipal nº 225/2009;
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER, a **ADERBAL DE MELO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº 4.624.710 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.820.944-67, a recondução ao Cargo Público de Advogado do Município.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/08/2019.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 28 de Agosto de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:7C8C218F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/2019

PORTARIA Nº 065/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 225/2009;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social de profissional especializado na área jurídica para prestar auxilio técnico quanto à elaboração de pareceres, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios e outros afins, bem como para atender as solicitações de assistência jurídica aos comprovadamente pobres na forma da lei e auxiliar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, conforme **Ofício nº 025/2019**

CONSIDERANDO que o servidor público **ADERBAL DE MELO MENDONÇA**, **Matrícula nº 11.0002** foi nomeado para a **Cargo de Advogado**, conforme Portaria nº 026/2011, com carga horária de 20 horas semanais e que suas atribuições atendem a necessidade descrita pela Secretaria de Assistência Social do município;

CONSIDERANDO o interesse público da Administração Municipal e a necessidade no desenvolvimento e manutenção dos serviços públicos essenciais realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, principalmente, a defesa intransigente dos direitos socioassistenciais, bem como a organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social e especial através do CREAS, a toda a população do Município, atendendo, assim, a sua finalidade pública precípua;

RESOLVE:

Art. 1º- LOCALIZAR o servidor público **ADERBAL DE MELO MENDONÇA**, **Matrícula nº 11.0002, Cargo: Advogado**, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 02/09/2019

Art. 2º - O servidor público **ADERBAL DE MELO MENDONÇA, Matrícula nº 11.0002 Cargo: Advogado,** profissional especializado na área jurídica, ficará responsável por prestar a Secretaria Municipal de Assistência Social auxilio técnico quanto à elaboração de pareceres, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios e outros afins, bem como para atender as solicitações de assistência jurídica aos comprovadamente pobres na forma da lei e auxiliar, no âmbito jurídico, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, na forma designada pela respectiva secretaria:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES	LOCAL DE TRABALHO	horários Carga Horária Semanal
Auxílio Técnico Jurídico	Segunda-feira – Secretaria Assistência Social – Centro Administrativo	08h às 12h - 4h
Auxílio Técnico Jurídico	Terça-feira - Secretaria Assistência Social – CREAS	08h às 12h - 4h
Auxílio Técnico Jurídico	Quarta-feira – Secretaria Assistência Social – Centro Administrativo	08h às 12h - 4h
Auxílio Técnico Jurídico	Quinta-Feira – Secretaria Assistência Social – CREAS	08h às 12h - 4h
Auxílio Técnico Jurídico	Sexta-feira – Secretaria Assistência Social – Centro Administrativo	08h às 12h - 4h
CARGA HORÁRIA SEMANAL		**20h**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 28 de Agosto de 2019.

TÁSSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriano da Silva Monteiro
Código Identificador:F10C149F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - RESULTADO CERTAME

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE, torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 013/2019. Processo Licitatório n° 029/2019. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de horas de máquinas, para auxiliar na construção e na recuperação de barreiros e barragens de pequeno porte e na recuperação e na manutenção das estradas vicinais, aração e gradeamento do solo de diversas localidades do interior do Município de Santa Filomena (PE), pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor de cada hora efetivamente executada. Data do julgamento realizado em 27/08/2019, às 09:00h, resultado: foi declarada vencedora a empresa, **K M C INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.647.698/0001-43, para os itens 01, 02, 03 e 04**, cujo valor global é de R$ 1.491.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e um mil reais), por ter apresentado os menores preços por item e por ser este o critério de julgamento do certame.

Santa Filomena-PE, 29 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:B4DEF18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 029/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais e em razão das disposições contidas na Lei 10.520/2002, e levando em consideração o resultado do julgamento do **Pregão Presencial nº 013/2019**, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual Contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de horas de máquinas, para auxiliar na construção e na recuperação de barreiros e barragens de pequeno porte e na recuperação e na manutenção das estradas vicinais, aração e gradeamento do solo de diversas localidades do interior do Município de Santa Filomena (PE), pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor de cada hora efetivamente executada, resolve **ADJUDICAR**, a licitante abaixo descrita, qual seja: **K M C INCORPORADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.698/0001-43, vencedora dos itens, 01, 02, 03 e 04. A presente adjudicação se deu com base na apuração do resultado do Pregão Presencial nº 013/2019, que teve como critério de julgamento o menor preço por item e que tais preços estão dentro dos que praticado no mercado, conforme cotação de preços realizada pela Administração e que ora consta neste certame.

Santa Filomena-PE, 29 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:DFF69A5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO.

A Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desportos de Santa Terezinha-PE, por meio de seus representantes legais, torna público o Resultado Preliminar da seleção para a constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para o Programa Mais Alfabetização, instituído pela Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.

RESULTADO FINAL:

Nº	Relação dos Inscritos	Classificados
01	Elaine Cainã Ferreira Andrade	Classificados
02	Francimeire Aparecida Batista Lima	Classificados
03	Elizângela Lopes Guedes	Classificados
04	Patrícia Pítima de Souza Oliveira	Classificados
05	Flávia Rodrigues Leite	Classificados
06	Ana Paula Nunes Santana	Classificados

Santa Terezinha – PE, 28 de Agosto de 2019.

MARIA DO ROSÁRIO LIMA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Emerson Philip Martins Maia
Código Identificador:4ADF3726

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00005/2019, da seguinte maneira**:** **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI. CNPJ: 29.056.441/0001-97, pelo valor de R$ 29.917,50**.

São Caetano, 28/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:68C32584

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2019

Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2019. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2019, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE. **Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI. CNPJ: 29.056.441/0001-97, pelo valor de R$ 29.917,50**.

São Caetano, 28/08/2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:090D8593

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019

Processo Nº: 00018/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios destinados ao Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro do Município de São Caetano/PE.A comissão permanente de licitação (CPL) comunica as empresas: **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI - CNPJ: 29.056.441/0001-97; SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIREIL - CNPJ: 31.059.319/0001-16**. Participantes a retomada para a divulgação do resultado da diligência IN LOCO e análise dos documentos de habilitação da licitação mencionada acima para o **dia 04 de setembro de 2019 às 13:30h**.

São Caetano – PE, 28 de agosto de 2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:FE8A261B

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2019

Processo Nº: 00031/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2019. Compra. **Certame com Cota Reservada de 25%**. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de água mineral, para suprir as necessidades das diversas secretarias e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE. **Valor: R$ 178.552,92**.Data e Local da Sessão de Abertura: **16/09/2019 às 10:30h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras

informações podem ser através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 29/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:96680596

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Processo Nº: 00032/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2019. Compra**. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de gás liquefeito de petróleo (GLP), para suprir as necessidades das diversas secretarias e unidades vinculadas a Prefeitura Municipal de São Caetano/PE. **Valor: R$ 149.864,00**. Data e Local da Sessão de Abertura: **16/09/2019 às 12:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 29/08/2019

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:E1552F32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

CPL – COMPRAS– EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos de referência, genéricos e similares para atender a usuários do SUS com base na listagem de A a Z da ABC Farma/Guia da Farmácia.

CONTRATADO: Empresa **COMERCIAL FARMACÊUTICO ALVES & ALVES LTDA - EPP**, CNPJ nº 03.084.846/0001-45, Inscrição Estadual nº 0257686-46, com sede à Rua Cel. José David Barros e Silva, nº 36, Bairro Centro, na cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco.

Valor:

Nº LOTE	ESPECIFICAÇÃO DO LOTE	PERCENTUAL DE DESCONTO (%) A PARTIR DE:
01	Aquisição de medicamentos **REFERÊNCIA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
02	Aquisição de medicamentos **GENÉRICOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
03	Aquisição de medicamentos **SIMILARES** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%
04	Aquisição de medicamentos **EXCEPCIONAIS DE REFERÊNCIA CONTROLADA** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	10%
05	Aquisição de medicamentos **GENÉRICO CONTROLADO** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	45%
06	Aquisição de medicamentos **SIMILARES CONTROLADOS** com base na listagem de A a Z do Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico – ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA.	35%

O valor total estimado para o material é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da Ordem de Serviço.

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D09FB501

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: ***Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos, Pintura e Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - CNPJ: 28.388.485/0001-51; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.840.693/0001-99; S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENT - CNPJ: 28.541.206/0001-48; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13*. **Às 09:15 horas do dia 29/08/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSE ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - ME - Envelope sem representante: participação válida; S A DE ABREU COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SUPLEMENT - Envelope sem representante: participação válida; ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - Representante: André Braulio Japiassu Neto; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Iélita Eline Gomes Daniel; JONILDO CARLOS RESENDE LEITE - ME - Representante: Jonildo Carlos Resende Leite; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: José Josivaldo Pereira Nunes*. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: *Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, com exceção da Empresa Jonildo Carlos Resende Leite – ME e Só Ferro Construções Ltda que tiveram alguns lotes desconsiderados por incorreção*. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de

igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. ***Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: AS EMPRESAS DEVERÃO ENTREGAR ATÉ O DIA 02/09/2019 ÀS PROPOSTAS ATUALIZADAS DOS LOTES VENCEDORES, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, RESTANDO O DIA 03/09/2019 ÀS 09:15 HORAS A CONTINUIDADE DO CERTAME.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:953A603D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2019

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva***: Aquisição parcelada de Material de Construção, Ferragens, Elétricos, Hidráulicos, Pintura e Cimento, por período de 12 (doze) meses, visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito/PE***. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 18/07/2019; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 18/07/2019. *Licitantes cadastrados neste processo: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - CNPJ: 29.314.271/0001-01; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - CNPJ: 08.449.096/0001-81; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - CNPJ: 28.388.485/0001-51; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - CNPJ: 14.814.419/0001-91; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - CNPJ: 10.432.212/0001-00; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 24.840.693/0001-99; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 12.417.544/0002-13.* **Às 08:15 horas do dia 29/08/2019**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2019 de 02/01/2019, composta pelos servidores: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. *Licitantes qualificados a participar desta reunião: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; LLINS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; COMERCIAL MEGA GIL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - Representante: André Braulio Japiassu Neto; SOFERRO CONSTRUÇÕES LTDA - Representante: Ielita Eline Gomes Daniel; Jonildo Carlos Resende Leite - ME - Representante: Jonildo Carlos Resende Leite; JOSE JOSIVALDO PEREIRA NUNES - EPP - Representante: Josivaldo Pereira Nunes.* Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar: *Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório, com exceção da Empresa JONILDO CARLOS RESENEDE LEITE – ME que por não cotar todos os itens de alguns lotes teve os mesmos desclassificados.* Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. ***Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Sessão pública suspensa. Será efetuada análise dos documentos apresentados - Fase Habilitação. O Pregoeiro informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos fica marcada para às 08:15 horas do dia 03/09/2019, neste mesmo local. Os envelopes contendo a Documentação dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem em poder do Pregoeiro. Facultada a palavra: A Empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO alegou que a Empresa CANAPU possuía proposta assinada por pessoa não autorizada, sendo esse o Sr. Flávio Augusto Tavares da Silva. Considerações do Pregoeiro: É de esclarecer que NÃO merece prosperar as alegações da Empresa ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO em relação a Empresa CANAPU tendo em vista que às folhas 200 dos autos consta a procuração do Sr. Flávio Augusto Tavares da Silva. AS EMPRESAS VENCEDORAS DOS LOTES DEVERÃO ATÉ O DIA 02/09/2019 APRESENTAREM NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS ATUALIZADAS DE ACORDO COM OS SEUS LANCES, CASO NÃO APRESENTADAS SERÃO DESCLASSIFICADAS, RESTANDO A CONTINUIDADE DO CERTAME NO DIA 03/09/2019 ÀS 08: 15 HORAS.*** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:BED70566

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAR A LEI N.º 317, DE 19 DE AGOSTO DE 2019, POR SAIR COM INCORREÇÕES.

EMENTA: Altera o § 9º do Art. 57 da Lei Municipal nº 149/2005, acrescentado pela Lei nº 214/2010, que dispõe sobre as alíquiotas de contribuições previdenciárias de competência do Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS e determina outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal dos Vereadores aprovou e ele SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º. O § 9º do art. 57 da Lei Municipal nº 149/2005, acrescido pela Lei municipal nº 214/2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 57 – Constituem contribuições sociais ao RPPS:

§ 9º - Adicionalmente à contribuição de que trata o inciso III deste artigo, o Município de Solidão, a título de recuperação do passivo atuarial e financeiro, contribuirá mensalmente com as alíquotas definidas na tabela abaixo, incidentes sobre o somatório do valor bruto das folhas de inativos e pensionistas administradas pelo Fundo de Previdência Própria do Município de Solidão – FUNPRESOL:

EXERCÍCIO	Alíquota (%)
2019	40,64%
2020	45,16%
2021	49,67%
2022	73,75%
2023	109,88%
2024 – 2054	112,89%

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial de até R$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), com o fim de cobrir as despesas derivadas do artigo anterior, para o exercício de 2019, com a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.401	Secretaria de Finanças
Função	28	Encargos Especiais
Sub-Função	846	Outros Encargos Especiais
Programa	0007	Encargos Especiais do Poder Executivo
Ação de Governo	0004	Pagamento de Outros Encargos Especiais do Município
Elemento Despesa	339197	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Fonte Recursos	1001	Recursos Ordinários
Valor R$	800.000,00	

Parágrafo Ùnico - Para cobertura do crédito adicional, criado no *caput*, serão utilizadas como fontes de recursos a anulação parcial ou total de dotações existentes no orçamento vigente do Município, à serem definidas por meio de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. As alíquotas de contribuição do Município poderão ser revistas, por Decreto do Poder Executivo, para atender as majorações do plano de custeio indicadas pela avaliação atuarial anual.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei municipal nº 214/2010.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:889BE510

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 042/2019.

Contrato nº 042/2019.
Contratada: EMPRESA JOSÉ EUGÊNIO DE MATOS - ME
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição parcelada de materiais de iluminação pública, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, conforme disposto no edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor:R$ 119.419,35 (cento e dezenove mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos).
Vigência:13/08/2019 a 13/08/2020.
Data de Assinatura:13/08/2019.

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:7D2AE235

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 041/2019.

Contrato nº 041/2019.
Contratada: EMPRESA SILVIO VIEIRA DE MELO ME
Resumo do Objeto: Este contrato tem como objeto a aquisição parcelada de próteses dentárias confeccionadas pelo contratado, incluindo os serviços de ajustes, a fim de atender às demandas do Poder Executivo do Município de Surubim, conforme especificações e regras contidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Valor: R$ 67.500,00(sessenta e sete mil e quinhentos reais).
Vigência: 13/08/2019 a 13/08/2020.
Data de Assinatura:13/08/2019.

Publicado por:
Jeivson Roberto Silva de Sena
Código Identificador:A8182384

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Tabira, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Tabira, PE, faz saber a todos que estará aberta, a partir da 08:00 hora do dia 28/08/2019 até às 23:59 do dia 28/09/2019 a Consulta Pública com a finalidade de tornar pública e submeter aos possíveis interessados o conteúdo técnico e administrativo da minuta de EDITAL, contendo entre seus anexos a minuta de CONTRATO, para a realização de licitação na modalidade concorrência pública, para contratar parceria público-privada na modalidade de concessão administrativa para a MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TABIRA, nos termos da Lei federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e da Lei Municipal 1000 de 22 de agosto de 2018. As informações sobre a minuta do edital e seus anexos estarão disponíveis no site eletrônico do Município (https://www.tabira.pe.gov.br/), bem como na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, situada na Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira-PE. CEP 56.780-00, Fone: (87) 3847-2759, ramal 219, Tabira, Estado de Pernambuco, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:30 h às 13:00 h, sendo este o mesmo local onde deverão ser protocoladas eventuais sugestões, no mesmo horário, devendo os interessados apresentarem, obrigatoriamente, juntamente com a sugestão/pedido de esclarecimento escrita, qualificação que possibilite sua identificação e resposta, não sendo admitidas manifestações anônimas. Também poderão ser apresentadas sugestões/pedidos de esclarecimentos, por meio do e-mail: planejamento@tabira.pe.gov.br também com apresentação de qualificação. Todas as respostas serão igualmente publicadas para conhecimento de todos os interessados.

TABIRA, PE, 28 de agosto de 2019.

MARIA ROZINEIDE DO NASCIMENTO
Secretário de Planejamento e Gestão Presidente do Comitê CGP- PPP /tabira Arquivo(s) Relacionado(s)

MINUTA DE EDITAL E SEUS ANEXOS MINUTA DE CONTRATO

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5D5D5951

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
REPETIÇÃO DE PREGÃO

REPETIÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
Processo Administrativo n° 045/2019. Processo Licitatório n° 024/2019. Pregão (Presencial) nº 010/2019 – Sessão dia 12/09/2019 – às 09h00min. Natureza do Objeto: Serviços. Descrição Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projeto de Recuperação de Área Degradada – PRAD para o extinto lixão utilizado pelo Município de Terra Nova – PE. Valor Global R$: 18.944,98. Edital e informações na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, nº 21, centro, Terra Nova (PE). Fone/Fax: 0**87-3892-1336/1011. Terra Nova (PE). Data 28/08/2019. Ass: Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:41E44B06

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 46/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP

- OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr.:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE OBRAS, SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital. **Valor Total Estimado:** R$ 44.561,33. **Data de abertura: 12/09/2019 às 10:00 h.** O edital e anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpltimbauba.pe@gmail.com ou sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07:00 h às 13:00 h.

Timbaúba, 29 de agosto de 2019.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:68352B69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE TORITAMA, por meio da SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, conjuntamente com a SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da lei complementar nº 002/2017 e suas atualizações.

Considerando a adjudicação do Processo Licitatório PMT nº 037/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 015/2019, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital, realizada no dia 27/08/2019.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do julgamento do objeto adjudicado do Processo Licitatório em epígrafe, que teve como licitantes vencedoras, a empresa **RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 10.649.272/0001-70, no **valor total: R$ 62.374,50 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**; e a empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**, inscrita no CNPJ: 08.980.197/0001-84, no **valor total: R$ 27.668,50 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos),** pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, conforme Termo de Referência constante no **Anexo VI** do Edital.

Toritama, 29 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:6F5384C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa **RFF COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI**
CNPJ: 10.649.272/0001-70

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório PMT nº 037/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 015/2019, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 015/2019 e no Termo de Homologação de 29 de agosto de 2019, o valor total do Registro de Preços será de Valor Total: **R$ 62.374,50 (sessenta e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 29 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:5BCC206D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

À empresa **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME**
CNPJ/MF sob o nº 08.980.197/0001-84

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura das Atas de Registro de Preços oriundas do Processo Licitatório PMT nº 037/2019, na modalidade Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços PMT nº 015/2019, cujo objeto é o Registro de Preços objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, do município de Toritama pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos Termo de Referência constante no Anexo VI do Edital.

De acordo com os critérios e condições determinadas no edital do Pregão Presencial (SRP) nº 015/2019 e no Termo de Homologação de 29 de agosto de 2019, o valor total do Registro de Preços será de

Valor Total: **R$ 27.668,50 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)**, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o subitem 03.03 do edital, a adjudicatária terá **o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas de Registro de Preços**, contados a partir da data da convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 do mesmo diploma legal.

Toritama, 29 de agosto de 2019.

ROMULO CESAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

HÉLIO DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

ANDRÉA VIRGÍNIA SILVA DE MELO DANTAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:8AAECE4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL
PORTARIA SOS Nº 002/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 214 e seguintes da Lei Estadual Nº 6.123 de 20 de julho de 1968;
CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento desta Secretaria de Ordem Social através do Ofício CGM nº 0196/2019, que transcreve denúncia grave recepcionada na Ouvidoria Municipal no dia 18/07/2019;
CONSIDERANDO que a citada denúncia é concernente à existência de suposta fraude no Concurso Público para o cargo de Guarda Municipal de Toritama realizado no final de 2018;
RESOLVE:
1º. Instaurar sindicância para apuração dos fatos constantes da denúncia;
2º. Designa a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 20 (vinte) dias:
· ALUISIO SEVERINO DE ARRUDA, CT- 9.9659.3847;
· OSIVÂNIA LOPES DA SILVA, CT – 9.9902.8999;
· OSENIR ARRUDA DA SILVA, CT – 9.9332.1737.
3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publiquer-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 15 de agosto de 2019.

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Robson de Lima Andrade
Código Identificador:FE5CE8C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066 / 2015

Processo Licitatório N° 029/2015 – **Pregão Eletrônico** Nº 002/2015; **Objeto:** contratação de empresa especializada para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; **Contrato** nº 066/2015, **Contratada**: **BPM SERVIÇOS LTDA**, CNJ: 04.494.106/0001-40; **Vigência**: 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de agosto de 2015; **Prazo Inicial**: 12 (doze) meses; **Prazo Acrescido**: 48 (quarenta e oito) meses; **Nova Vigência**: até 31 de agosto de 2020; **Fundamentação Legal**: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Triunfo, 12 de Agosto de 2019.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:69BAC9BB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PROCESSO 028

Publicado no DOM de 26/08/2019 edição 2401 código identificador: 2D60F288. Onde lê processo 029/2019 lê se **processo 028/2019**

Tupanatinga 29 de agosto de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E021AAF7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - ATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Nº: 067/2019 – Pregão Presencial Nº 023/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, vem por intermédio do presente convocar o representante legal da empresa: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.840.303/0001-39, para assinatura do instrumento de contrato/ata de registro de preços, conforme disposto no item 18.1 do edital do processo supramencionado.

Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 29 de agosto de 2019.

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9BA56255

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIAMENTO - PROCESSO Nº: 013/2019 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que em virtude de alteração no Edital a sessão de abertura do **Processo Nº: 013/2019 – Tomada de Preço Nº 003/2019,** marcada para realizar **na data de 05 de setembro de 2019 às 09h00,** ficará designada para o **dia 17 de setembro de 2019 às**

9h00, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para fins de prestação de serviços de reforma e ampliação da UBS do Bairro do Livramento, neste Município. Valor global máximo aceitável de **R$ 501.352,29 (quinhentos e hum mil trezentos e cinqüenta e dois reais e vinte e nove centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 29 de agosto de 2019.

JAILCE CARLA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B2F2DC18

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019 PROCESSO Nº 0017/2019

PROCESSO Nº: 0017/2019 - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Desc.: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA HABILITAÇÃO E POSTERIOR CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS, QUE POSSUAM AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À PRESTAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR ADULTO E PEDIÁTRICO NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA MÉDICA GERAL, CLÍNICA OBSTÉTRICA, CIRURGIA GERAL E PEDIATRIA CLÍNICA NAS 24HORAS, EM TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, SEM INTERRUPÇÃO DA CONTINUIDADE DOS CUIDADOS MÉDICOS E DE ENFERMANGEM ENTRE OS TURNOS, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS. NO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**. Valor anual: R$ 6.429.735,72 (seis milhões e quatrocentos e vinte e nove mil e setecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos). O Presente credenciamento ficará aberto por um período de 12 (doze) meses e os respectivos envelopes contendo propostas de preços e habilitações das empresas participantes do chamamento público poderão ser entregues no horário das 08h00 às 13h00, na Sala da CPL, localizada na Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento, Vitória de Santo Antão – PE. Outras informações podem ser obtidas na Sala da CPL, ou através do Fone: (81) 3523-1120 – no horário de 08:00h às 13:00h ou através do e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com.

Vitória de Santo Antão, 29 de agosto de 2019

BRENO RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:9FDA4B59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO Nº: 0008/2019. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Onde se lê: Valor anual: **R$ 1.441.831,35** (hum milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)**. Leia-se:** Valor anual: **R$ 1.442.349,96** (um milhão e quatrocentos e quarenta e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**.** Referente a publicação do dia 07 de agosto no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, jornal Diário de Pernambuco dia 08 de agosto e na Amupe código identificador:968A7E70.

Vitória de Santo Antão, 28/08/2019.

BRENO RODRIGUES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:ADD709ED

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Processo nº: 067/2019 - Comissão: CPL Modalidade nº: Pregão Presencial nº 023/2019.

OBJETO: Registro de preços para eventual **aquisição de veículos tipo caminhão trucado, zero quilômetro, ano de fabricação/modelo mínimo 2019/2019**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do município da Vitória de Santo Antão-PE.

Comunica-se a homologação de seu objeto da seguinte maneira:

• **NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 11.840.303/0001-39, vencedora do referido certame para os itens a seguir:

Item	Valor Unitário	Valor por extenso
1	R$ 390.000,00	Trezentos e noventa mil reais
2	R$ 390.000,00	Trezentos e noventa mil reais

Mais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 29 de agosto de 2019.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:3A74385C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018

PROCESSO Nº 111/2018 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA SAÚDE BUCAL OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora para o LOTE 2: **EDILANE CARVALHO ARAÚJO (LOJÃO DO DENTISTA)**, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, situada na Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja A, Bairro Novo na cidade de Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, Telefone: (83) 3271-2041, com proposta no valor global de **R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).**

Paulista, 29/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:2DE3B0FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2019

PROCESSO Nº 111/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018 – OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA SAÚDE BUCAL OBJETIVANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA**. EMPRESA VENCEDORA PARA O LOTE 2: **EDILANE CARVALHO ARAÚJO (LOJÃO DO DENTISTA)**, CNPJ Nº 12.710.916/0001-14, situada na Rua Sabiniano Maia, nº 658, Loja A, Bairro Novo na cidade de Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, Telefone: (83) 3271-2041, com proposta no valor global de **R$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).**

Paulista, 29/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:FF781DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

PROCESSO Nº 094/2018 – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS/ELETRÔNICOS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA**. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, as seguintes empresas vencedoras: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, situada Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-170, com os seguintes valores por Item: **ITEM 01** – R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **ITEM 03** – R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); **ITEM 09** - R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais**), ITEM 10** – R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), **ITEM 11** - R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **ITEM 12** – R$ 277.450,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), **ITEM 13** – R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) e **ITEM 14** – R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **perfazendo o valor total dos ITENS R$ 1.093.750,00** (um milhão, noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais). **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA**, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, situada na Rua Azaléia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.075-845, com o seguinte valor total **ITEM 02**: R$ 569.800,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais), **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, CNPJ Nº 02.330.299/0001-78, situada na Avenida Center, nº 1.257, Centerville, Goiânia/GO, CEP: 743.690-03, com o seguinte valor total **ITEM 04**: **R$ 209.500,00** (duzentos e nove mil e quinhentos reais), **A. L. T. TRINDADE - ME**, CNPJ Nº 30.865.611/0001-63, situada na Rua Piedade, nº 183, Sala 21, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP: 18.680-050, com o seguinte valor total **ITEM 05**: **R$ 473.850,00** (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta reais) e **O.S. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 05.372.103/0001-04, situada Av. Angra dos Reis, nº 105, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.340-590, com os seguintes valores por Item: **ITEM 06** – R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais) e **ITEM 07** – R$ R$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais); **perfazendo o valor total dos ITENS R$ 58.090,00** (cinquenta e oito mil e noventa reais).

Paulista, 29/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:2C8A909F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019, 034/2019, 035/2019, 036/2019 E 037/2019

PROCESSO Nº 094/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018– OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ELETRODOMÉSTICOS/ELETRÔNICOS) PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.
ATA RP Nº 033/2019 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, situada Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-170, com os seguintes valores por Item: **ITEM 01** – R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **ITEM 03** – R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); **ITEM 09** - R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais**), ITEM 10** – R$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais), **ITEM 11** - R$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), **ITEM 12** – R$ 277.450,00 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), **ITEM 13** – R$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) e **ITEM 14** – R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); **perfazendo o valor total dos ITENS R$ 1.093.750,00** (um milhão, noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais).
ATA RP Nº 034/2019 - VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 17.417.928/0001-79, situada na Rua Azaléia, nº 2421, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.075-845, com o seguinte valor total **ITEM 02**: R$ 569.800,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais)**.**
ATA RP Nº 035/2019 - GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.330.299/0001-78, situada na Avenida Center, nº 1.257, Centerville, Goiânia/GO, CEP: 743.690-03, com o seguinte valor total **ITEM 04**: **R$ 209.500,00** (duzentos e nove mil e quinhentos reais)**.**
ATA RP Nº 036/2019 - A. L. T. TRINDADE - ME, CNPJ Nº 30.865.611/0001-63, situada na Rua Piedade, nº 183, Sala 21, Centro, Lençóis Paulista/SP, CEP: 18.680-050, com o seguinte valor total **ITEM 05**: **R$ 473.850,00** (quatrocentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.**
ATA RP Nº 037/2019 - O.S. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 05.372.103/0001-04, situada Av. Angra dos Reis, nº 105, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.340-590, com os seguintes valores por Item: **ITEM 06** – R$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais) e **ITEM 07** – R$ R$ 43.120,00 (quarenta e três mil cento e vinte reais); **perfazendo o valor total dos ITENS R$ 58.090,00** (cinquenta e oito mil e noventa reais).

Paulista, 29/08/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:689BD35F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
EXTRATO DO T.A Nº 003/2016

Nº CONTRATO:003/2016

MODALIDADE:T.P Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO N:**008**/2016
CONTRATADA:FRAZÃO, OLIVEIRA E PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/MF: nº 11.620.053/0001-21
OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de

agosto de 2019 a 09 de agosto de 2020, com base no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.**VALOR GLOBAL**:R$ 90.810,48 (noventa mil, oitocentos e dez reais e quarenta e oito centavos)

Paulista, 29 de agosto de 2019.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Juarez Marinheiro de Brito
Código Identificador:7A3C4643

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETAIA DE MEIO AMBIENTE DO PAULISTA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO NOMEADO QUE NÃO COMPARECEU

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **02.08.2019**, a comparecerem à Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto.

Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria Nomeação
Amanda Araújo Beltrão	054.118.294-37	Médico Clínico Geral (20h/Semanal)	811/2019
Ana Julia Dos Santos Queiroz	056.967.094-27	Médico Clínico Geral (20h/Semanal)	811/2019
Anderson Jose De Barros Pinto	091.883.537-29	Cirurgião Dentista Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	821/2019
Elton Gustavo José De Souza	101.457.274-67	Farmacêutico (40h/Semanal)	818/2019
Gilberson Moura De Brito	014.625.294-29	Médico Da Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	813/2019
Marina Mota Bastos	066.047.604-56	Médico Da Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	813/2019
Pedro Vieira Dos Anjos Filho	107.708.434-09	Médico Clínico Geral (20h/Semanal)	811/2019
Rafael De Azevedo Lima Ramalho	063.920.384-18	Cirurgião Dentista Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	821/2019
Talita Leite Veloso	048.903.064-55	Terapeuta Ocupacional (20h/Semanal)	814/2019
Veronica Domingos Mendes	933.163.304-10	Enfermeiro Da Estratégia Da Saúde Da Família (40h/Semanal)	816/2019

Paulista, 29 de agosto de 2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:E884B06C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
ATA 001/2019- COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove (16/07/2019), reunidos na sede da Secretaria Municipal de Desenvolviemnto Social, localizada a Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, centro, Araripina/PE, reuniram-se os membros abaixo identificados da Comissão Especial Eleitoral para analisar os pedidos de inscrição e análise de documentos dos pré-candidatos ao Conselho Tutelar referente ao edital 001/2019 e edital 002/2019 respectivamente.
Os inscritos:

Nº Inscrição	Nome	Nome Eleitoral	Pedido	Análise
01	José Gustavo de Andrade Carvalho	Gustavo Carvalho	Deferido	Deferido
02	Brás Batista Rodrigues	Brás Batista	Deferido	Deferido
03	Carlene Ramos Alencar	Carlene de Antônio Carlos	Deferido	Deferido
04	Maria Edileide Rodrigues O. Modesto	Leide de Neco Bernardo	Deferido	Deferido
05	Cicera de Carvalho Sousa	Nena da Vila Bringel	Deferido	Deferido
06	André Filêmon Alencar Nascimento	Filêmon Alencar	Deferido	Deferido
07	Gilberto Pereira dos Santos	Gilberto Pereira	Deferido	Deferido
08	Cicero Claudivan Leal	Prf°. Cícero Leal	Deferido	Deferido
09	Tony Aldair Pereira Silva	Tony Aldair	Deferido	Deferido
10	Antonia Sileide de Sousa	Sileide Sousa	Deferido	Deferido
11	Fábio Oliveira dos Santos	Fábio Oliveira	Deferido	Deferido
12	Francisca Eunice Oliveira S. Silva	Eunice Oliveira	Deferido	Deferido
13	Eva Auricelia Neri da Mota Oliveira	Eva Neri	Deferido	Deferido
14	José Félix Soares Júnior	Júnior da Padaria	Deferido	Deferido
15	Kessia Maianny Ferreira Delmondes	Kessia Maianny	Deferido	Deferido
16	Humberto de Lima Alencar	Humberto Romarim	Deferido	Deferido
17	Maria da Salete Santos e Souza	Salete Souza	Deferido	Deferido
18	Francisco das Neves Silva	Francisco das Neves	Deferido	Deferido
19	Francisca Iris Coelho Bezerra Sousa	Iris Coelho	Deferido	Deferido
20	Vandeneide Maria Gonçalves	Vanda Gonçalves	Deferido Parcialmente	Deferido Parcialmente
21	Otávio Rodrigues Modesto	Otávio Modesto	Deferido	Deferido
22	Lélia dos Santos Oliveira	Pastora Lélia	Deferido	Deferido
23	João Roberto da Silva	João Roberto do Arrocha	Deferido	Deferido
24	Elielma Pereira Machado	Elma Kids	Deferido	Deferido
25	Adriana Costa Lima	Adriana Lima	Deferido	Deferido
26	Pedro Henrique de Sousa Ramalho	Pedro Ramalho	Deferido Parcialmente	Deferido Parcialmente
27	Cristina Adriana Pereira Sousa	Cristina Sousa	Deferido	Deferido
28	Maria Cícera de Alencar	Maria Cícera	Deferido	Deferido

MARCOS CÍCERO DE SIQUEIRA ALENCAR
Presidente Comissão Especial de Eleitoral

CECILIA NUNES DE SOUSA
Membro Comissão Especial de Eleitoral

VANUSA ALENCAR OLIVEIRA
Membro Comissão Especial de Eleitoral

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:830376F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EDITAL 002/2019 DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Araripina- PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8069/90 e suas alterações) e na Lei Municipal nº 1.919/1992, e pela Resolução CMDCA nº 006/2019, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2019** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

DO PROCESSO DE ESCOLHA:
O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1.136/2009, alterada e acrescida pela Lei Municipal nº 1.186/2011, sendo realizado sob a responsabilidade do COMDICA e fiscalizado pelo Ministério Público;
Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;

DO CONSELHO TUTELAR:
O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;
Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este Diploma;
O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Araripina-PE, visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes, o colegiado, assim como para seus respectivos 05 (cinco) suplentes;
Por força do disposto no art. 5º, inciso II, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA, **a candidatura deverá ser individual**, **não sendo admitida a composição de chapas, sob pena de cassação da candidatura** .

DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:
Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, da Lei Municipal nº 1.919/1992, e Resolução nº. 06/2019 do CMDCA, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

Reconhecida idoneidade moral e civil;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos, devidamente comprovada;
Residir no município a pelo menos 02 (dois) anos;
Estar quites com as obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos;
Estar quites com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
Escolaridade mínima do 2º grau completo devidamente comprovada.

DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:
Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva, cumprindo 40 horas semanais, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobreaviso, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;
O valor do vencimento será de R$ 2.640,00 (dois mil seicentos e quarenta reais) mensal, bem como gozarão os conselheiros dos direitos previstos do art. 134 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterada pela Lei nº. 12.696, de 2012.

DOS IMPEDIMENTOS:
São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;
Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

DA COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO:
O CMDCA constituiu com base na resolução nº 005/2019 no dia 01 de abril de 2019, a Comissão Especial, composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) representantes do Poder Executivo e 02 (dois) representantes da Sociedade Civil.
Compete à Comissão Especial de Eleição:
Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;

Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de indeferimento do registro da candidatura, sem prejuízo da imposição das sanções previstas na legislação local;
Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
Escolher e divulgar os locais de votação e apuração de votos;
Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

Notificar pessoalmente o Ministério Público, com a antecedência devida, de todas as etapas do certame, dias e locais de reunião e decisões tomadas pelo colegiado;
Divulgar amplamente o pleito à população, com o auxílio do CMDCA e do Poder Executivo local, estimulando ao máximo a participação dos eleitores;
Aplicar a prova de conhecimentos específicos sobre o ECA, bem como as atribuições e conduta do Conselheiro Tutelar, ainda aplicar a prova de conhecimentos básicos em informatica e teste de redação.
Das decisões da Comissão Especial de Eleição caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:
O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar atenderá às seguintes etapas:
Avaliação dos documentos, de caráter eliminatório; e
Votação, estando eleitos os 05 (cinco) mais bem votados.
O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o **calendário,** constante no anexo I do presente Edital;
CMDCA, no uso de suas atribuições, fará publicar resoluções específicas no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Araripina (www.araripina.pe.gov.br), setores públicos de fácil acesso ou meio equivalente, além de plataformas de redes sociais do CMDCA e do Poder Executivo Local, para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:
Inscrições e entrega de documentos;
Relação de candidatos inscritos;
Relação preliminar dos candidatos considerados habilitados, após a análise dos documentos;
Relação definitiva dos candidatos considerados habilitados, após o julgamento de eventuais impugnações;
Dia e local de realização da prova objetiva;
Dia e locais de votação;
Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
Termo de Posse.

DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:
A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;
As inscrições serão recebidas na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Araripina-PE, localizada à Rua Francisco Ramos Nogueira, 199, Centro, no período de 25 de junho a 12 de julho de 2019, das 13:00h às 17:00h.**
A relação dos candidatos inscritos será publicada no dia 18 de julho de 2019, no site oficial do município (http://www.araripina.pe.gov.br).
Os atuais conselheiros tutelares que se candidatarem novamente se submeterão às mesmas exigências descritas neste edital, inclusive a realização do processo de escolha pelo voto universal.
A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.
Anular-se-á, sumariamente, a qualquer tempo, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfazia a todas as condições estabelecidas neste Edital.
A Comissão Especial de Eleição procederá à investigação social do candidato sempre que necessário e houver denúncia por escrito, ou quando entender necessário.
Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar **original e cópia** dos seguintes documentos:
Carteira de identidade ou carteira de trabalho ou documento de habilitação;
Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
Certificado de reservista ou dispensa da corporação, se do sexo masculino;
Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedida pela Justiça Federal;
Certidão negativa de antecedentes cíveis e criminais expedidas pela Justiça do Estado de Pernambuco;
Certidão negativa de antecedentes expedida pela Secretaria de Defesa Social de Pernambuco;
Cópias do comprovante de residência, acompanhadas das originais: telefone fixo, água ou energia, em nome do candidato ou em nome do esposo (a), pai ou mãe, sendo: um comprovante com data de emissão de no mínimo 02 (dois) anos e outro com data atualizada, para fins de comprovação dos 02 (dois) anos de residência no município de Araripina-PE. No caso do comprovante de residência não estar contemplado nas hipóteses acima deverá apresentar declaração com firma reconhecida por verdadeira do titular do endereço, declarando a residência do candidato(a);
Cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio ou do antigo 2º grau, ou apresentação do certificado de ensino superior acompanhado com o original;
02 (duas) fotografias recentes do candidato, descoberto, em dimensões 3x4cm, sem moldura, com fundo uniforme em branco, frontal, com trajes adequados, sem identificações ou conotações que induzam ou dificultem o reconhecimento pelo eleitor.
A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;
Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;
As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Especial de Eleição designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de **03 (três) dias**, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;
A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de **02 (dois) dias**, após a publicação referida no item anterior.

DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:
Qualquer cidadão em pleno exercício dos direitos civis poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de **10 (dez) dias** contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados pessoalmente do teor da impugnação no prazo **03 (três) dias**, começando, a partir de então, a correr o prazo de **05 (cinco) dias** para apresentar sua defesa;
A Comissão Especial de Eleição analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;
A Comissão Especial de Eleição terá o prazo de **06 (seis) dias**, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;
Concluída a análise das impugnações, a Comissão Especial de Eleição fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem do Processo de Escolha em data Unificada;
As decisões da Comissão Especial de Eleição serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;
Das decisões da Comissão Especial de Eleição caberá recurso à Plenária do CMDCA, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados da data da publicação do edital referido no item anterior;
Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial de Eleição fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;
Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA PARA VOTAÇÃO:
A título de organização do número que cada candidato portará durante a campanha para votação, que será utilizado para identificá-lo no dia da votação, respeitará a ordem crescente das inscrições no processo de escolha, de modo a não vincular o número do candidato a qualquer grupo político-partidário local de forma premeditada, sendo a primeira inscrição registrada portadora do número "01", seguindo a ordem natural até o último inscrito.
Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;
É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;
Os candidatos poderão dar início à campanha para Votação após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, prevista no item **10.8** deste Edital;
A propaganda para Votação em vias e logradouros públicos observará, por analogia, os limites impostos pela legislação eleitoral, garantindo igualdade de condições a todos os candidatos;
Os candidatos poderão promover as suas candidaturas junto a eleitores, por meio de debates, entrevistas e distribuição de panfletos, desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular;
As instituições públicas ou particulares (escolas, câmara de vereadores, rádio, igrejas etc.) que tenham interesse em promover debates com os candidatos deverão formalizar convite a todos aqueles que estiverem aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar;
Os debates deverão ter regulamento próprio, a ser apresentado pelos organizadores a todos os participantes e à Comissão Especial de Eleição designada pelo CMDCA com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência;
Cabe à Comissão Especial de Eleição supervisionar a realização dos debates, zelando para que sejam proporcionadas iguais oportunidades a todos os candidatos nas suas exposições e respostas;
É dever do candidato portar-se com urbanidade durante a campanha para votação, sendo vedada a propaganda irreal ou insidiosa ou que promova ataque pessoal contra os concorrentes;
Não será permitido qualquer tipo de propaganda no dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, sendo que a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda caracteriza manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa;
Fica proibido a vinculação de qualquer conteúdo relacionado ao pleito e a função de conselheiro tutelar (com intuito de propagando pessoal individual/coletiva) em reuniões, visitas, debates, palestras, entrevistas, publicação de vídeos, ou qualquer outra forma em redes sociais pelos pré-candidatos no período de **18/07/2019 a 31/08/2019** a fim de garantir a lisura e equidade do processo.

DA VOTAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:
A votação para os membros do Conselho Tutelar do Município de Araripina-PE realizar-se-á em locais a serem definidos por Resolução CMDCA, no dia **06 de outubro de 2019**, das 08h às 17h, conforme previsto no art. 139, da Lei nº 8.069/90 e Resolução nº 152/2012, do CONANDA, preferencialmente por meio de urnas eletrônicas, e, não havendo a possibilidade, por meio de urnas de lona;
O processo de votação para o Conselho Tutelar será feito pelo voto secreto pelos cidadãos e eleitores do município de Araripina-PE, logo após o cumprimento deste edital;
Poderão votar todos os cidadãos portadores de Título Eleitoral, conforme relação oficial do Tribunal Regional Eleitoral.
Os eleitores votarão mediante apresentação do Título Eleitoral e do documento oficial de identificação com foto.
As cédulas para votação manual serão elaboradas pela Comissão do Especial de Eleição, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;
Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;
As mesas receptoras de votos deverão lavrar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Especial de Eleição, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;
Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;
O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;
O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos.
Será considerado inválido o voto:
cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;
cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;
que tiver o sigilo violado;
cuja cédula de votação contiver votação superior à 05 (cinco) candidatos;
cuja cédula estiver expresso desenhos, frases, símbolos ou palavras;

12.12 As áreas de votação e apuração contarão com a presença de fiscais, os quais portarão identificação, podendo exigir que seja registrado em ata as irregularidades verificadas.

Os fiscais serão identificados através de um crachá fornecido pela Comissão Especial de Eleição.
Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal.
O candidato deverá credenciar seu respectivo fiscal **até as 13h do dia 04/10/2019**, junto à Comissão Especial de Eleição.
Em caso de empate na votação, será considerado o seguinte critério de desempate:
maior idade.
Não terá direito ao voto o eleitor cujo nome não constar na lista de votantes;
Efetuada a apuração, serão considerados eleitos os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:
Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;
Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;
Caberá à Comissão Especial de Eleição ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

DAS MESAS RECEPTORAS
As mesas receptoras serão compostas por 02 (dois) membros titulares e 01 (um) suplente, todos os eleitores do município, que não detenham a condição de candidato ao pleito e ocupem, respectivamente, as funções de presidente e secretário, todos escolhidos pela Comissão de Eleição.
A Comissão Especial de Eleição divulgará os nomes dos membros das mesas receptoras com antecedência mínima de 07 (sete) dias antes da eleição, mediante publicação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Prefeitura e notificará os mesários.
a) Impugnações aos nomes publicados poderão ser oferecidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data da publicação.
Na ausência do Presidente, o Secretário ocupará essa função, respondendo pela ordem e regularidade do local da votação, não podendo se ausentar simultaneamente da mesa receptora.

O suplente assumirá no lugar do membro da mesa que tiver qualquer impedimento, independentemente de sua função.
Não poderá atuar como mesários ou escrutinadores:
Os Candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau;
O cônjuge ou (a) Companheiro (a) inclusive advindo da união homoafetiva de candidatos.
As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
A Comissão Especial de Eleição publicará em quadro de aviso na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Prefeitura a nominata dos mesários e escrutinadores que trabalharão no pleito.
Nas mesas receptoras de votos será permitida a fiscalização da votação e pedido de impugnações por escrito, feita pelo fiscal à presidência da mesa receptora, devendo tudo ser registrado em ata pelo secretário.

DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS:
São consideradas instâncias eleitorais:
O CMDCA, que funcionará em última instância, não cabendo, na esfera administrativa, recursos de suas decisões, e estará reunido em Pleno durante todo o processo de votação e de apuração;
A COMISSÃO ESPECIAL DE ELEIÇÃO, a quem caberá organizar e dirigir todo o processo de votação, constituído de 04 (quatro) membros, respeitando a paridade, indicados pelo pleno do CMDCA.
O PRESIDENTE DA MESA RECEPTORA, responsável pelo processo de votação de sua seção.
A Comissão Especial de Votação escolherá, entre os seus membros, um Presidente e secretário que registrará todas as decisões e providências da Comissão Especial de Eleição, dando-lhes encaminhamento.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS:
Encerrada a votação e elaborada a respectiva ata, as urnas serão conduzidas pelo presidente da Mesa Receptora, podendo ser acompanhada pelos fiscais, ao local previamente indicado pelo CMDCA, onde terá início imediato o processo de apuração, sob a fiscalização do Ministério Público;
A apuração será procedida pela Comissão Especial de Eleição, juntamente com o presidente das sessões, podendo ser fiscalizada pelos candidatos ou se optarem, pelos seus respectivos fiscais.
Concluída a apuração, será lavrada ata final dos resultados que seguirá assinada pelos membros da Comissão Especial de Eleição e presidentes das sessões, sendo encaminhada ao Pleno do CMDCA de Araripina, reunido em sessão permanente durante todo o dia da votação.
Havendo renúncia, desistência ou impedimento de qualquer candidato escrito, após a votação, um suplente mais votado assumirá a vacância.
Proclamado o resultado e verificando-se algum caso de impedimento, terá a preferência para nomeação e posse o candidato mais votado.
Fiscal indicado representará o candidato em toda a apuração, caso o candidato opte por assim se fazer.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:
Ao final de todo o Processo, a Comissão Especial de Eleição encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.
DOS RECURSOS:
O prazo para impugnação dos 05 (cinco) mais bem votados inicia com a publicação da relação dos nomes, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e expira às 15h do dia posterior ao pleito.
Da proclamação do resultado final da votação, não caberá recurso.
Todos os recursos do processo de votação deverão indicar, resumidamente, seu autor, o nome das pessoas envolvidas, o local e hora do fato, bem como o motivo principal do recurso.
Ao receber os recursos, a pessoa responsável pelos protocolos da Comissão Especial de Eleição deverá carimbar o original e a cópia recebidos, escrevendo com clareza a data do recebimento, o horário e o nome de quem recebeu.

DA POSSE:

Os Conselheiros eleitos titulares e suplentes, serão submetidos a uma formação, que será normatizada e regulamentada em Resolução, a ser aplicada antes da posse.
A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2020**, conforme previsto no art. 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;
Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse os 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.
Para assumir a função de Conselheiro Tutelar o candidato eleito não poderá exercer nenhum cargo concomitante.
Se eleito para integrar o Conselho Tutelar, o servidor municipal poderá optar entre o valor de remuneração de Conselheiro Tutelar ou o valor de seus vencimentos, ficando-lhe garantidos:
O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato; e
A contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Especial de Eleição dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública e Privada Municipal e Estadual e Rádios Comunitárias do Município;

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Eleição, podendo ser submetidos ao Pleno do CMDCA, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº. 1.919/1992, pela Resolução Municipal do CMDCA nº. 006/2019.
É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;
É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Especial de Eleição, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de lacração de urnas, votação e apuração;
O Pleno do CMDCA, mediante justificativa fundamentada, poderá alterar o cronograma do processo de escolha e os prazos recursais.
O Pleno do CMDCA estará instalado em sessão permanente durante o processo de votação e de apuração.
Os trabalhos da Comissão Especial de Eleição se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;
O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Publique-se e Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal.

Araripina-PE, 18 de junho de 2019.

ANEXO I - EDITAL 002/2019.
CALENDÁRIO DE AÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA-PE

PROVIDÊNCIA	PRAZO	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FUNDAMENTOS LEGAIS
Publicação do edital 02/2019 de convocação do processo de escolha	18/06/2019	Deverá conter todas as normas, datas e prazos que regulamentarão o processo eleitoral. Previsão: art. 7º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA Requisitos mínimos de conteúdo: art. 7º, § 1º da Resolução nº 170/2014 – CONANDA Ampla divulgação: art. 9º, caput e § 1º, da mesma Resolução
Registro de candidatura	25/06/2019 a 12/07/2019	Requisitos exigidos: art. 133, Lei 8.069/1990 – ECA, além de outros requisitos expressos na legislação local (art. 7º, § 2º, e art. 12, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA) Impedimentos: art. 15, Res. 170/2014 – CONANDA c/c art. 140, Lei 8.069/1990 – ECA Apenas será permitida a candidatura individual, não sendo admitida a composição de chapas (art. 5º, II, Resolução nº 170/2014 – CONANDA)
Análise de pedidos de registro de candidatura	15/07/2019 e 16/07/2019	Art. 11, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Publicação da relação de candidatos inscritos	18/07/2019	Art. 11, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Impugnação de candidatura	Até 29/07/2019	Pode ser proposta por qualquer cidadão, cabendo indicar os elementos probatórios (art. 11, § 2º, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA)
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	30/07/2019 a 01/08/2019	Art. 11, § 3º, I da Res. 170/2017 – CONANDA
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	02/08/2019 a 08/08/2019	Art. 11, § 3º, I da Res. 170/2017 – CONANDA
Análise e decisão dos pedidos de impugnação	08/08/2019 a 14/08/2019	Art. 11, § 3º, II c/c § 6º, III, Res. 170/2014 – CONANDA
Interposição de recurso	Até 21/08/2019	Contra decisões da Comissão Especial de Eleição . Deverá ser dirigido à plenária do CMDCA (art. 11, § 4º, Res. 170/2014 – CONANDA)
Análise e decisão dos recursos interpostos	22/08/2019 a 27/08/2019 a	O COMDICA se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade (art. 11, § 4º, Res. 170/2014 – CONANDA)
Divulgação dos candidatos habiliatdos para o processo de escolha	29/08/2019	
Reunião para firmar compromisso	30/08/2019	O CMDCA, por meio de sua Comissão Especial de Eleição, deverá realizar reunião com os candidatos habilitados para lhes dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, os quais firmarão compromisso de respeitar
Campanha de divulgação dos candidatos	**01/09/2019 a 05/10/2019**	Será realizada após a reunião de orientação com as regras da campanha presentes no edital
Divulgação dos locais do processo de escolha	Até 20/09/2019	Deve-se garantir que seja realizado em locais públicos de fácil acesso, observando os requisitos essenciais de acessibilidade Art. 10º, Parágrafo único, c/c art. 11, § 6º, V, da Resolução nº 170/2014 – CONANDA
Credenciamento dos Fiscais para o dia da votação e apuração	Até 04/10/2019	Ítem 12.12, alínea "c" do Edital
Votação	**06/10/2019**	Art. 139, § 1º, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5º, I, e art. 14, caput, Res. nº 170/2014 – CONANDA
Divulgação do resultado da escolha	Imediatamente após a apuração dos votos	Deverá ser publicado no Diário Oficial do Município ou em meio equivalente (art. 11, § 6º, VIII e art. 14, §1º, da Res. 170/2014 – CONANDA)
Formação candidatos para e suplentes eleitos	20/11/2019 a 22/11/2019	Art.7º, §1º, CONANDA E, da Resolução170/2014 do
Posse dos conselheiros	**10/01/2019**	Art. 139, § 2º, Lei 8.069/1990 – ECA Art. 5º, IV, e art. 14, § 2º, Resolução nº 170/2014 – CONANDA

ANEXO II – EDITAL 002/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA 2019

ATENÇÃO: MARCAR COM UM "X" A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA QUE FOI APRESENTADA.

Nº	DOCUMENTAÇÃO	X
01	REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA.	
02	CARTEIRA DE IDENTIDADE OU CARTEIRA DE TRABALHO OU CARTEIRA DE HABILITAÇÃO.	
03	TÍTULO DE ELEITOR, COM O COMPROVANTE DE VOTAÇÃO OU JUSTIFICATIVA DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.	
04	CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DA CORPORAÇÃO, SE DO SEXO MASCULINO.	

05	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS EXPEDIDA PELA JUSTIÇA FEDERAL.	
06	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.	
07	CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO.	
08	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA QUE COMPROVE O MÍNIMO DE 02 (DOIS) ANOS DE RESIDÊNCIA NESTA MUNICIPALIDADE.	
09	CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DO ANTIGO 2º GRAU, OU CERTIFICADO DE ENSINO SUPERIOR ACOMPANHADO DO ORIGINAL.	
10	CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO DO CANDIDATO ATESTANDO QUE POSSUI CONHECIMENTO E DOMÍNIO EM INFORMÁTICA BÁSICA.	
10	02 (DUAS) FOTOGRAFIAS EM TAMANHO 3X4CM.	

Assinatura do (a) Candidato (a): _____

Assinatura do (a) Responsável pelo Recebimento e Conferência:_____

Assinatura do (a) Responsável pelo Recebimento e Conferência:_____

ANEXO III – EDITAL 002/2019
REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE ARARIPINA 2019

Eu,_, brasileiro (a), Estado Civil_, profissão_, residente e domiciliado atualmente à rua_, nº_, bairro_, nesta cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, portador da cédula de identidade RG nº_____, Orgão Emissor _____, CPF Nº. _____, venho pelo presente requerer mui respeitosamente a Comissão Especial de Eleição, o registro de minha candidatura para pleitear uma vaga junto ao ilustre Conselho Tutelar e requerer ainda usar o meu nome eleitoral: _____.

Nos termos, peço deferimento.

Araripina, PE_____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do (a) Requerente

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F58A699D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 008/2019 - SRP
Pregão Presencial nº 006/2019 - SRP

Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) que execute os serviços de Locação, montagem e desmontagem de Estruturas (Palco, Glide, Camarins, Fechamento, Disciplinadores, Pórtico, Tendas, Som, Iluminação, Gerador e Banheiros químicos), para utilização nos festivais da Lavoura dos anos 2019 e 2020, conforme especificações técnicas constantes no termo de referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
Empresa Registrada: **C R A PRODUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.973.009/0001-32, estabelecida na Rua Maria Helena Batista, nº 12, letra A - Bairro: Centro - Cidade: Flores - PE. CEP. 56.850-000, vencedora dos LOTES 01 e 02 do Pregão Eletrônico em epígrafe com o valor global de R$: 61.896,00 (sessenta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 01 - PALCO, GLIDE E CAMARINS.				VR. REGISTRADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	PALCO GRANDE PORTE: Dimensão: Com dimensões mínimas de 14,00 (quatorze) metros de largura (frente), por 12,00 (doze) metros de comprimento nas (laterais), e 2,00 (dois) metros de altura de do chão.	Diária	6	2.650,00	15.900,00
2	Glid para palco, medindo 10m X 10m, com 4m de altura, em estrutura metálica Q30.	Diária	6	500,00	3.000,00
3	CAMARIM Medindo (4,0m x 4,0m), com montagem e desmontagem. Conforme especificações Constantes no Termo de Referência.	Diária	12	500,00	6.000,00

LOTE 02 –FECHAMENTO, DISCIPLINADORES, PÓRTICO E TENDAS				VR. REGISTRADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	FECHAMENTO, Fechamento em estrutura metálica em ferro galvanizado e ficha em placas com dimensões de 2.20 mt de altura por 2.00 de lagura, valor por metro. Conjunto com 70 unidades(peças), equivalente a 140 metros	Diária	6	2.571,00	15.426,00
2	Disciplinadores - com dimensões mínimas de 1,00 (um) metro de Altura por 1,20 (um) metro de comprimento; incluindo mão de obra de montagem e desmontagem., Conjunto com 25 unidades(peças), equivalente a 30 metros.	Diária	6	600,00	3.600,00
3	PÓRTICO, Em estrutura metálica trelibox de alumínio, medindo 4,00m de lagura, por 1,00 de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 m de altura livre em estrutura metálica trilibox de alumínio P30.	Diária	6	1.000,00	6.000,00
4	Tendas - Modelo "Chapéu de Bruxa" medindo (6,00 metros x 6,00 metros) confeccionada em estrutura metálica de alumínio ou ferro galvanizado, cobertura na cor branca.	Diária	90	133,00	11.970,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
Empresa Registrada: **START PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 03.314.084/0001-26, estabelecida na Rua Terezinha Alves Batista, nº 25 - Bairro: Centro - Cidade: Altinho - PE. CEP. 55.490-000, vencedora do LOTE 03 do Pregão Eletrônico em epígrafe com o valor global de R$: 30.999,00 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais), conforme gráfico abaixo:

LOTE 03 – SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR				VR. REGISTRADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	**SOM P.A – com seguintes especificações:** sub-sto 218, 48 falantes b&c, times one- 24 falantes b&c, potências 16 time one sl 1225 – p, 16 potências no palco. Conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.	Diária	6	2.166,50	12.999,00
02	**SISTEMA DE ILUMINAÇÃO** 12 Baem 5r 2 Esturbos atomic 3000 sgm 12 par led 54 rgbw sgm 2 fumaças com ventiladores 1 mesa avolites	Diária	6	800,00	4.800,00
03	**GERADOR:** com potência mínima de 180 kva, incluindo equipe técnica para execução e manutenção de instalações elétricas, realização e desmontagem, bem como testes de equipamentos e uso geral, combustível, transporte, insumos diversos, encargos e todos os demais custos operacionais.	Diária	12	1.100,00	13.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Empresa Registrada: **FERNANDO A. BEZERRA JUNIOR PROMOÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 04.247.883/0001-90, estabelecida na Av. Cícero Batista de Oliveira, nº 2162 - Bairro: Alpes Suíços - Cidade: Gravatá-PE. CEP. 55.645-000, vencedora do LOTE 04 do Pregão Eletrônico em epígrafe com o valor global de R$: 12.969,90 (doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), conforme gráfico abaixo:

LOTE 04 – BANHEIROS QUÍMICOS				VR. REGISTRADOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	Locação de **CABINE SANITÁRIA** individual e portátil, modelo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado" sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 180º, incluindo manutenção de limpeza com caminhão de sucção.	Diária	90	101,00	9.090,00
02	Locação de **CABINE SANITÁRIA PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS ESPECIAIS** individual e portátil, modelo Masculino / Feminino, confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com gel higienizador, espelho inquebrável de plástico, teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação e com indicação "livre/ocupado" sistema de trava com chave, contendo vaso e assento sanitário (tanque simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), suporte para papel higiênico, medindo aproximadamente 180º, incluindo manutenção de limpeza com caminhão de sucção.	Diária	30	129,33	3.879,90

Valor global registrado R$: 105.864,90 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos).

Vigência das Atas de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Bernardino Alves, nº 12, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 29 de agosto de 2019.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Ordenadora de Desposas Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:3FC247B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 17 dias do mês de Junho de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Custódia, Estado de Pernambuco, localizada na Trav. Heleno Aleixo - Centro - Custodia - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 03, de 02 de Janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Locação de veículos para as diversas secretarias do município; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTÓDIA - CNPJ nº 11.358.165/0001-56; FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

VENCEDOR: BRISA AUTO LOCACOES EIRELI						
CNPJ: 11.447.604/0001-05						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
4	LOCAÇÃO MENSAL DE 02 (DOIS) VEICULO TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 PESSOAS, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE. DESTINAÇÃO: TRANSPORTE DE PACIENTES CARENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E MENS SANA NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	Fiat / Ducato	mensal	12	10.483,34	125.800,08
TOTAL						125.800,08

VENCEDOR: EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME						
CNPJ: 09.282.163/0001-89						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
6	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEÍCULO, TIPO FURGÃO, MOTOR 1,4, CAPACIDADE	fiat / Ducato	mensal	12	3.000,00	36.000,00

	PARA 7 PESSOAS, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE, QUILOMETRAGEM LIVRE					
TOTAL						36.000,00

VENCEDOR: G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - ME						
CNPJ: 15.237.287/0001-45						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	LOCAÇÃO MENSAL DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO VAN, COM NO MAXIMO 5 ANOS E USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, COM MOTOR 2.8, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA PORCONTA DA CONTRATANTE	Fiat / Ducato	mensal	12	11.400,00	136.800,00
8	LOCAÇÃO MENSAL DE 03 (TRES) TIPO VEÍCULOS TIPO VAN, COM NO MAXIMO 5 ANOS E USO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, COM MOTOR 2.8, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE., FICANDO A DESTINAÇÃO: TRANSPORTE DE PROFESSORES LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E A DISPOSIÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	Fiat / Ducato	mensal	12	17.100,00	205.200,00
9	LOCAÇÃO MENSAL DE 05 (CINCO), CAMINHAO-PIPA COM CAPACIDADE DE 10.000L, POT.162HP E EQUIPADO COM BOMBA A GASOLINA DE 3,4 HP,INCLUSIVE 10 METROS DE MANGOTE DE 2", A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL PARA DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, COM COMBUSTIVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.	Mercedes Bens / 1113	mensal	12	22.100,00	265.200,00
10	LOCAÇÃO MENSAL DE 01 (UM) VEICULO TIPO CAMINHÃO BAÚ FRIGORÍFICO, COM REFRIGERAÇÃO, CAPACIDADE 4.000 KG PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE DE CARNE, EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MANUTENÇÃO, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE	Ford / F4000	mensal	12	3.250,00	39.000,00
TOTAL						646.200,00

VENCEDOR: PARVI LOCADORA LTDA						
CNPJ: 08.228.146/0001-09						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	LOCAÇÃO MENSAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULO TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, COM MOTOR 1 000 CILINDRADAS, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, E DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. QUILOMETRAGEM LIVRE	Gol / msi	mensal	12	4.953,30	59.439,60
3	LOCAÇÃO MENSAL DE 07 (SETE) VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, COM MOTOR 1 000 CILINDRADAS, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, E DIREÇÃO HIDRÁULICA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. DESTINAÇÃO: TRANSPORTE DE MÉDICOS, EQUIPES MÉDICAS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS PARA OS PSF'S DE QUINTIBU, BRABO, INGÁ, MARAVILHA, SAMAMBAIA, E CARVALHO LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM QUILOMETRAGEM LIVRE.	Gol / msi	mensal	12	11.557,70	138.692,40
5	LOCAÇÃO MENSAL DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, COM MOTOR 1 000 CILINDRADAS, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, E DIREÇÃO HIDRÁULICA. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. DESTINAÇÃO: A SERVIÇO DO HOSPITAL	Gol / msi	mensal	12	9.906,60	118.879,20
7	LOCAÇÃO MENSAL DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO PASSEIO COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS, COM MOTOR 1 000 CILINDRADAS, QUATRO PORTAS, COM AR CONDICIONADO, E DIREÇÃO HIDRÁULICA. MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE. DESTINAÇÃO: TRANSPORTE DE PROFESSORES LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E A DISPOSIÇÃO DA SEC DE EDUCAÇÃO	Gol / msi	mensal	12	9.906,60	118.879,20
TOTAL						435.890,40

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Custódia firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Custódia, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - CNPJ nº 12.135.199/0001-44; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ nº 30.971.925/0001-40; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.298.546/0001-24.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BRISA AUTO LOCACOES EIRELI.
CNPJ: 11.447.604/0001-05.
Item(s): 4.
Valor: R$ 125.800,08.
- EDSERV LOCACOES E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI - ME.
CNPJ: 09.282.163/0001-89.
Item(s): 6.
Valor: R$ 36.000,00.

- G ALVES DE LIMA SERVIÇOS & TRANSPORTES EIRELI - ME.
CNPJ: 15.237.287/0001-45.
Item(s): 2 - 8 - 9 - 10.
Valor: R$ 646.200,00.
- PARVI LOCADORA LTDA.
CNPJ: 08.228.146/0001-09.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7.
Valor: R$ 435.890,40.

Total: R$ 1.243.890,48.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Custodia.

Custodia - PE, 30 de Dezembro de 1899

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F4F68000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 034/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 034/2019

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 14/08/2019 e 22/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Hortifrutti granjeiros, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa RM ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ Nº 27.925.938/0001-79, com sede à Avenida Alfredo Bandeira de Melo, Centro, Igarassu/PE CEP: 53610-000, Telefone (81) 3543-1575, representada pelo Sr. Rodolfo Ilo José de Melo Madureira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua 02, Conjunto Residencial Luiz Freire II, 31, Posto do Monta, Igarassu/PE, RG Nº 8.549.130 SDS/PE, CPF/MF Nº 095.989.704-69.

Valor Total registrado: R$ 64.912,01 (sessenta e quatro mil novecentos e doze reais e um centavo).

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Alface americana de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**900**	Pés	IN NATURA	0,69	R$ 621,00
6	Alho nacional roxo nº 5 , Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos, não apresentando fungos nem detritos com caixa de 10 KG.	**375**	kg	IN NATURA	12,65	R$ 4.743,75
11	Berinjela, e primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	IN NATURA	1,99	R$ 1.194,00
12	Beterraba, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	IN NATURA	1,55	R$ 930,00
13	Boldo do Chile em folha, de primeira qualidade, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada.	**45**	kg	IN NATURA	21,00	R$ 945,00
15	Cebolinha Verde, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos,acondicionada em embalagem adequada, pesando 1KG por molho.	**180**	kg	IN NATURA	3,45	R$ 621,00
19	Couve-folha comum, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**300**	kg	IN NATURA	4,60	R$ 1.380,00

20	Couve Flor, de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**300**	kg	IN NATURA	3,00	R$ 900,00
21	Coco seco grande	**125**	UNID	IN NATURA	1,00	R$ 125,00
22	Coco verde	**1.800**	UNID	IN NATURA	0,70	R$ 1.260,00
23	Camomila, de primeira qualidade, Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	**45**	kg	IN NATURA	25,30	R$ 1.138,50
25	Erva cidreira, de primeira qualidade, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	**45**	Kg	IN NATURA	29,90	R$ 1.345,50
31	Laranja mimo - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	**6.000**	UNID	IN NATURA	0,29	R$ 1.740,00
32	Limão, casca lisa, cor esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em embalagem apropriada.	**3.000**	UNID	IN NATURA	0,23	R$ 690,00
35	Manga grande, tipo Rosa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	IN NATURA	3,50	R$ 2.100,00
36	Maracujá grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	UNID	IN NATURA	0,70	R$ 420,00
39	Mamão Hawai - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos. Acondicionada em embalagem própria.	**9.000**	kg	IN NATURA	2,30	R$ 20.700,00
41	Milho verde, mão com 50 espigas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**45**	Mão	IN NATURA	20,00	R$ 900,00
42	Pepino, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	IN NATURA	2,30	R$ 1.380,00
45	Orégano, de primeira qualidade, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada.	**15**	kg	IN NATURA	29,97	R$ 449,55
46	Quiabo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**1.200**	UNID	IN NATURA	0,25	R$ 300,00
47	Repolho híbrido, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	IN NATURA	4,03	R$ 2.418,00
48	Tangerina Pokan grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**9.600**	kg	IN NATURA	1,50	R$ 14.400,00
51	Uva tipo Itália, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	IN NATURA	3,50	R$ 2.100,00
52	Polpa de fruta congelada de Acerola, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	**437**	kg	IN NATURA	4,83	R$ 2.110,71
						R$ 64.912,01

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***RODOLFO ILO JOSÉ DE MELO MADUREIRA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 095.989.704-69
Secretária Municipal De Saúde	RM Ilo Comér Atacadista De Produtos De Limpeza LTDA
Órgão Gerenciador	Fornecedor
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C888097E

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2019

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 14/08/2019 e 22/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Hortifrutti granjeiros, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, com sede à Rua Xavantes, Nº 7.737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP: 53.660.000, Telefone (81) 9592-7285, representada pelo Sr. Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti, brasileiro, Divorciado, RG Nº 6.941.948 SDS/PE, CPF/MF Nº 086.343.984-55, residente e domiciliado na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 4.462, Apto. 502, Rio Doce, Olinda/PE, CEP 53.040-125

Valor Total registrado: R$ 48.675,00 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e cinco reais).

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18	Coentro Verde, de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**625**	kg	CEASA	3,00	R$ 1.875,00
33	Macaxeira - hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	**12.000**	kg	CEASA	2,50	R$ 30.000,00
49	Tomate salada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**4.800**	kg	CEASA	3,50	R$ 16.800,00
						R$ 48.675,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA CAVALCANTI***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 086.343.984-55
Secretária Municipal De Saúde	Mac Comércio De Alimentos EIRELI
Órgão Gerenciador	Fornecedor
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:C17848E5

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2019

Aos **27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 14/08/2019 e 22/08/2019, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Hortifrutti granjeiros, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA EIRELI-ME, CNPJ Nº 07.928.776/0001-15, com sede à Rodovia PE 035, N° 02, Quadra 42, Loteamento Cidade Industrial, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, Telefone 81 98883-9210, representada pelo Sr. Hugo Ricardo Nascimento Silva, brasileiro, solteiro, RG Nº 6.305.993 SDS/PE, CPF/MF Nº 047.035.574-36, residente e domiciliado na Primeira Travessa Manoel Lourenço, N° 158, Centro, Itapissuma/PE.

Valor Total registrado: R$ 223.309,50 (duzentos e vinte e três mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abacaxi pérola médio de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.	**2.400**	UNID	CEASA	R$ 1,80	**R$ 4.320,00**
2	Abóbora jerimum tipo leite- uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	CEASA	R$ 2,19	**R$ 1.314,00**
3	Abobrinha comum coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	CEASA	R$ 1,49	**R$ 894,00**
4	Acelga comum coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	CEASA	R$ 1,50	**R$ 900,00**
7	Banana Comprida, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**3.000**	KG	CEASA	R$ 3,00	**R$ 9.000,00**
8	Banana Pacovan cat I, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**9.000**	KG	CEASA	R$ 2,00	**R$ 18.000,00**
9	Batata Doce, roxa, de primeira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**6.000**	kg	CEASA	R$ 2,30	**R$ 13.800,00**
10	Batata Inglesa, lisa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**4.800**	kg	CEASA	R$ 3,65	**R$ 17.520,00**
14	Cebola pêra, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**4.810**	kg	CEASA	R$ 3,00	**R$ 14.430,00**
16	Cenoura, vermelha, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**4.800**	kg	CEASA	R$ 3,00	**R$ 14.400,00**
17	Chuchu, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**3.600**	kg	CEASA	R$ 1,40	**R$ 5.040,00**
24	Canela, de primeira qualidade, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	**45**	kg	CEASA	R$ 12,00	**R$ 540,00**
26	Erva doce, grão, de primeira qualidade, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada.	**45**	kg	CEASA	R$ 29,00	**R$ 1.305,00**
27	Goiaba vermelha, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**300**	kg	CEASA	R$ 2,00	**R$ 600,00**
28	Hortelã, de primeira qualidade, Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	**180**	kg	CEASA	R$ 25,00	**R$ 4.500,00**
29	Inhame tipo da costa de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**6.100**	kg	CEASA	R$ 4,50	**R$ 27.450,00**
30	Laranja Pêra, casca lisa, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em embalagem apropriada.	**9.600**	UNID	CEASA	R$ 0,34	**R$ 3.264,00**
34	Maçã Nacional, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos. Acondicionado em embalagem apropriada.	**4.200**	kg	CEASA	R$ 5,50	**R$ 23.100,00**
37	Melancia - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**9.000**	kg	CEASA	R$ 1,20	**R$ 10.800,00**
38	Melão, espanhol, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**9.000**	kg	CEASA	R$ 1,30	**R$ 11.700,00**
40	Maxixe de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de	**600**	kg	CEASA	R$ 4,50	**R$ 2.700,00**

	apodrecimento ou materiais terrosos.					
44	Pimentão Verde de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**1.500**	UNID	CEASA	R$ 0,60	**R$ 900,00**
50	Vagem macarrão de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	**600**	kg	CEASA	R$ 3,00	**R$ 1.800,00**
53	Polpa de fruta congelada de Manga, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	**437**	kg	VIA SABOR	R$ 4,50	**R$ 1.966,50**
54	Polpa de fruta congelada de Uva, PASTEURIZADA , sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	**437**	kg	VIA SABOR	R$ 6,00	**R$ 2.622,00**
55	Polpa de fruta congelada de Cajá, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	**437**	kg	VIA SABOR	R$ 6,00	**R$ 2.622,00**
56	Polpa de fruta congelada de Mangaba, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	**437**	kg	VIA SABOR	R$ 6,00	**R$ 2.622,00**
57	Ovo de Galinha, tipo A, branco, grande, isenta de fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada.	**72.000**	UNI	CEASA	R$ 0,35	**R$ 25.200,00**
						R$ 223.309,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 014/2019**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***HUGO RICARDO NASCIMENTO SILVA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 047.035.574-36
Secretária Municipal De Saúde	Hugo Ricardo Nascimento Silva EIRELI-ME
Órgão Gerenciador	Fornecedor
TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:174197E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
LEI Nº: 2.382/2018

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição do Estado de Pernambuco e Lei Orgânica Local faço saber que a Câmara Municipal de Limoeiro aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1.º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Limoeiro, para exercício Econômico-Financeiro de 2019, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R$ 197.586.442,00 (Cento e Noventa e Sete Milhões, Quinhentos e Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	**81.067.832**	**41**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.852.270	8
RECEITA PATRIMONIAL	603.896	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	63.856.796	32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	754.870	0
RECEITAS DE CAPITAL	**58.869.448**	**30**
ALIENAÇÃO DE BENS	104.120	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.765.328	30
(R) DEDUCOES DA RECEITA	**11.715.582**	**6**
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	10.845.139	5
Outras Receitas Correntes	870.443	0
Total:	128.221.698	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	128.221.698	65
II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
RECEITAS CORRENTES	**63.325.784**	**32**
CONTRIBUIÇÕES	4.175.212	2
RECEITA PATRIMONIAL	1.395.208	1
RECEITA DE SERVIÇOS	3.852.440	2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.819.628	27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.296	0
RECEITAS DE CAPITAL	**832.960**	**0**
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	832.960	0
Total:	69.364.744	
3-Intra-Orçamentário:	5.206.000	3
4-Total Geral da Administração Indireta:	69.364.744	35
Total Geral da Receita (2+4):	197.586.442	

Artigo 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**38.296.686**	**19**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.076.431	9
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	374.832	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.845.423	11
DESPESAS DE CAPITAL	**45.446.454**	**23**
INVESTIMENTOS	43.359.054	22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.087.400	1
Reserva de Contingência	**1.327.530**	**1**
Reserva de Contingência	1.327.530	1
Total:	85.070.670	
1-Intra-Orçamentário:	1.406.528	1
2-Total Geral da Administração Direta:	85.070.670	43
II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	**105.040.109**	**53**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.060.373	35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.979.736	18
DESPESAS DE CAPITAL	**5.104.851**	**3**
INVESTIMENTOS	5.056.956	3
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	47.895	0

Reserva de Contingência	**2.370.812**	**1**
Reserva de Contingência	2.370.812	1
Total:	112.515.772	
3-Intra-Orçamentário:	5.011.164	3
4-Total Geral da Administração Indireta:	112.515.772	57
Total Geral da Despesa (2+4):	197.586.442	

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
20.700	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15.446.526	8
21.300	FUNDEB	30.875.134	16
21.400	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	43.598.949	22
21.500	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.473.399	3
21.600	FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	440.320	0
21.700	FACAL	3.081.952	2
21.800	FACULDADE DE DIREITO	885.020	0
21.901	FUNDO FINANCEIRO	10.571.239	5
21.902	FUNDO PREVIDENCIÁRIO	343.596	0
22.100	CONS. PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DES. REG. PERNAMBUCO-CONIDER	799.637	0
Total:		112.515.772	
3-Intra-Orçamentário:		5.011.164	3
4-Total Geral da Administração Indireta:		112.515.772	57
Total Geral da Despesa (2+4):		197.586.442	

Artigo 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R$ 3.698.342,00 (Três Milhões, Seiscentos e Noventa e Oito Mil e Trezentos e Quarenta e Dois Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais.

Artigo 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Artigo 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Na forma do Art. 87 da LDO para o exercício de 2019, o poder executivo poderá promover o remanejamento de dotação orçamentária das despesas de pessoal por meio de abertura de crédito suplementar através de decreto, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da Despesa Fixada para o grupo de despesa pessoal e encargos.

II. A abertura Créditos Suplementares para os grupos de despesas não citados no Inciso I deste artigo, mediante a utilização dos recursos adiante indicados, só deverão ocorrer quando devidamente autorizado pelo Poder Legislativo por meio de Lei de iniciativa do Poder Executivo e terá as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4,320, de 17 de março de 1964.

III. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizadas para o Exercício de 2019, podendo abrir Créditos Suplementares mediante autorização do Poder Executivo.

Artigo 8. º As alterações constantes desta Lei Orçamentária farão parte integrante do PPA e LDO.

Artigo 9º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2019, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Limoeiro (PE), 21 de dezembro de 2018.

JOÃO LUIS FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:11597D65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – LISTA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA – SDSCDH

Divulgação do Resultado Preliminar – Lista por ordem de Classificação

Nº de inscrição	Nome	Função	Classificação Preliminar
107	MARIA HELENA LÔBO DE ALMEIDA LIMA	PSICÓLOGO	1
1312	FABIANA DA SILVA SOARES	PSICÓLOGO	2
1108	LUIZA MARIA SANTOS FERREIRA	PSICÓLOGO	3
544	VIVIANE NATALIA VICTOR PEREIRA DA SILVA	PSICÓLOGO	4
846	LUZIA CRISTINA DA SILVA DUTRA	PSICÓLOGO	5
582	MARIA SUZETE LÚCIO	PSICÓLOGO	6
698	RENATA PALHARES FERREIRA	PSICÓLOGO	7
523	ROSYANE LESSA DE SOUZA	PSICÓLOGO	8
505	KATIA TERESA DE OLIVEIRA E SILVA	PSICÓLOGO	9
1310	MARINEIDE DA MOTA MERCÊS	PSICÓLOGO	10
1126	ALEXSANDRO MARCOS FRANCISCO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	11
1273	VERONICA MARIA COSTA CORDEIRO	PSICÓLOGO	12
573	AUGUSTO CESAR DE MELO CORDEIRO	PSICÓLOGO	13
1063	MARIA LUCIANA GALDINO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	14
986	KARINA DE OLIVEIRA XAVIER	PSICÓLOGO	15
1173	ANA PAULA SANTOS PESSOA	PSICÓLOGO	16
387	ALIANE MARIA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	17
536	ROSEANE MARIA DE LIMA	PSICÓLOGO	18
1071	DALIA CRISTINA DA COSTA	PSICÓLOGO	19
811	MARIA DAS NEVES DA SILVA AQUINO	PSICÓLOGO	20
609	EGMA REGINA ÂLVARES COSTA	PSICÓLOGO	21
993	ELVIRA ROSINEIDE BATISTA RODRIGUES	PSICÓLOGO	22
244	VITORIA REGIA MACHADO TOSCANO IMPERIANO	PSICÓLOGO	23
172	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MICHALSKI	PSICÓLOGO	24
1188	FERNANDA SILVA DE MIRANDA	PSICÓLOGO	25
754	OSINEIDE TENORIO DE ANDRADE	PSICÓLOGO	26
433	ROSIANE FERNANDES DE LIMA	PSICÓLOGO	27
394	KATIA CRISTIANE DE ARAUJO ROMEIRO	PSICÓLOGO	28
30	MARIA DAS DORES RAMOS	PSICÓLOGO	29
1283	LORENZA PINTO DE LEMOS CALDAS	PSICÓLOGO	30
293	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	31
1299	SUZANA VIEIRA COUTO	PSICÓLOGO	32
1274	ANA CRISTINA AMARAL DE ALENCAR	PSICÓLOGO	33
626	ALESSANDRA CAVALCANTI GALVAO	PSICÓLOGO	34
339	MARIA ANGELA MEDEIROS VILELA	PSICÓLOGO	35
984	SIMONE DIAS LEITE	PSICÓLOGO	36
268	LUCIA MARIA VERÇOSA DE AZEVEDO	PSICÓLOGO	37
111	YELRIS CEM PESSÔA	PSICÓLOGO	38
1079	MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS SANTOS	PSICÓLOGO	39
524	JAILSON BARBOSA DE LIMA	PSICÓLOGO	40
603	FERNANDA AURÉLIA DOS NASCIMENTO BARBOSA DE SOUZA	PSICÓLOGO	41
572	KEILA CRISTINA SOUZA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	42
216	RAQUEL FERNANDA BLAZIUS BASILIO	PSICÓLOGO	43
707	JOSEANE BATISTA DE PAULA MENDONÇA	PSICÓLOGO	44
920	ELIANE DOS SANTOS LIMA	PSICÓLOGO	45
902	SILVANIA DO NASCIMENTO BORGES	PSICÓLOGO	46
602	WANDERSON FLORÊNCIO GOMES	PSICÓLOGO	47
36	MANUELA CAROLINE DE OLIVEIRA MOTA	PSICÓLOGO	48
1038	JULIANA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	PSICÓLOGO	49
1326	ALINE LACERDA CABRAL	PSICÓLOGO	50
1304	PABLO CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	PSICÓLOGO	51
217	THIAGO TAVARES ALENCAR	PSICÓLOGO	52
526	PHELIPE JOSE FREIRE DA SILVA	PSICÓLOGO	53
1414	LEANDRA MARIA BEZERRA	PSICÓLOGO	54
1049	LUCICLEIDE LUCIA BARBOSA	PSICÓLOGO	55
129	THAMILYS LOPES DE LIMA	PSICÓLOGO	56
479	TAMARA DOS SANTOS BEZERRA	PSICÓLOGO	57
51	VANESSA ALBUQUERQUE NEVES	PSICÓLOGO	58
1340	ALINE CAROLYNE DA SILVA	PSICÓLOGO	59
418	JESSICA MARIA FIGUEIREDO DA SILVA	PSICÓLOGO	60
1133	CAIO MÁRCIO FREIRE LACERDA	PSICÓLOGO	61
709	FABÍOLO FREIRE LAURIO CAVALCANI	PSICÓLOGO	62
1042	DAYANE QUEIROZ DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO	63
1257	JUSSIARA DE SOUZA LEAL	PSICÓLOGO	64
1359	NINA MARIA ANDRADE SOARES	PSICÓLOGO	65
165	LEISE BEATRIZ SALES PEREIRA	PSICÓLOGO	66
1241	MARIA DE FATIMA WANDERLEY DUARTE	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA
1028	VALÉRIA AMANCIO DOS SANTOS	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA
384	JUSSARA DE BARROS BARRETO CHAGAS	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA
462	RAQUEL BARBOSA	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA
905	MARCILENE DE ALMEIDA SANTOS	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICDA
321	MARIANA CUNHA DA SILVA	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA
400	SILVIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADO
995	TAÍNA DOMENICA DA SILVA VASCONCELOS MARQUES	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA
470	SHEILLA VERLANIA RODRIGUES DE SOUSA	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA
429	LETÍCIA MARQUES DO NASCIMENTO SILVA	PSICÓLOGO	DESCLASSIFICADA

Olinda, 29 de agosto de 2019

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:ECFA3210

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2019

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2019/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº 10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 09 de junho de 2004, e 10.845, de 05 de março 2004; e da outras providências;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 481, de 11 de outubro de 2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal e revoga a Portaria nº 430, de 10 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.916/2012, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto nº 043/2017 de 10/08/2017 a 10/08/2019, que estabelece a nova composição do Conselho do FUNDEB do Município dos Palmares, que deverá ser reconduzida no período de 11/08/2019 a 11/08/2021, de acordo com a Legislação supramencionada;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituição de alguns membros do FUNDEB, solicitada pelas entidades que os indicaram;
CONSIDERANDO, enfim, as indicações formais das entidades de que tratam os mencionados dispositivos legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para o biênio 2019/2021, passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

TITULAR

Nome	NELITA VASCONCELOS DA SILVA
RG	4.593.926 SDS/PE
CPF	823.873.544-00
Endereço	Avenida Abel Fraga, nº 12, Bairro São José, Palmares-PE
Telefone	(81) 98787-8842
E-mail	nelitavas@hotmail.com

1.1.1 SUPLENTE

Nome	JAILSON MARCOLINO DA SILVA
RG	5.325.575 SSP-PE
CPF	023.996.614-78
Endereço	Rua Paulo Siqueira Marques, nº 69, Bairro Santa Rosa, Palmares-PE
Telefone	(81) 99653-0970
E-mail	jaudemarco@hotmail.com

DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS:

1.2 TITULAR

Nome	LUCAS DIDIER DE MELO SOUZA
RG	8.130.985 SDS-PE
CPF	082.982.984-97
Endereço	Rua Amaro Quirino, nº 177, Centro, Palmares-PE
Telefone	(81) 99873-6398
E-mail	lucasdidierm@gmail.com

1.2.1 SUPLENTE

Nome	CLEBER EMANOEL LOURENÇO DA SILVA
RG	5.487.752 SDS/PE
CPF	025.850.374-28
Endereço	Travessa da Paz, nº 178, Centro, Joaquim Nabuco-PE
Telefone	(81) 99106-1176
E-mail	cleber_emanoel@hotmail.com

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR

Nome	JOSÉ ISNALDO DA SILVA
RG	4.282.096 SDS-PE
CPF	818.128.414-34
Endereço	Rua Dantas Barreto, nº 4167, Bairro da Lama, Água Preta
Nome	(81) 99850-5450
E-mail	isnaldosilva86@hotmail.com

2.1.1 SUPLENTE

Nome	SIMONE PATRÍCIA DA SILVA
RG	4.607.984 SDS/PE
CPF	973.691.104-78
Endereço	Rua Capitão Pedro Ivo, nº 507, Centro, Palmares-PE
Nome	(81) 98796-3035
E-mail	simone_patricia1975@hotmail.com

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

3.1 TITULAR

Nome	ELITANIA PATRICIA PEREIRA DIONIZIO
RG	4.622.289 SDS/PE
CPF	613.801.804-49
Endereço	Rua João Cory, nº 494, Bairro COHAB II, Palmares-PE
Telefone	(81) 98889-5184
E-mail	elitania_dionizio@hotmail.com

3.1.1 SUPLENTE

Nome	SANDRA PEREIRA ALMEIDA LINS
RG	4.622.289 SDS-PE
CPF	613.801.804-49
Endereço	Rua 31 de Março, nº 70, Bairro Santo Onofre, Palmares-PE
Telefone	(81) 99538-2432
E-mail	sandrapereiraalmeida@yahoo.com.br

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

4.1 TITULAR

Nome	LUCILENE MARIA FERREIRA PIO
RG	2.620.703 SSP/PE
CPF	417.872.264-68
Endereço	Rua Ozório de Almeida, nº 56, Bairro Santo Onofre, Palmares-PE
Telefone	(81) 99992-8865
E-mail	lucilenemaria22@hotmail.com

4.1.1 SUPLENTE

Nome	PAULO CLEMENTINO DE LIMA JUNIOR
RG	7.797.950 SDS/PE
CPF	095.813.204-66
Endereço	Rua Teófilo Rodrigues Silva, nº 196, Nova Palmares, Palmares-PE
Telefone	(81) 99496-5806
E-mail	pauloclementino_10@yahoo.com.br

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR

Nome	INALDA MARIA DA SILVA
RG	8.053.002
CPF	092.374.654-40
Endereço	3ª Travessa José Cardoso, nº 168,
Telefone	(81) 99891-7335
E-mail	---

5.1.1 SUPLENTE

Nome	SOLANGE MARIA DA SILVA MENDONÇA
RG	8.036.473
CPF	081.176.034-03
Endereço	Rua Genésio Cavalcante, nº 23 "A"
Telefone	(81) 99298-6038
E-mail	-----

5.2 TITULAR

Nome	CRISTIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA
RG	1.171.628
CPF	102.310.954-90

Endereço	Travessa José Bonifácio, nº 40, Bairro Santo Onofre, Palmares-PE
Telefone	(81) 993164674
E-mail	-----

5.2.1 SUPLENTE

Nome	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA
RG	1.518.655 SSP/PE
CPF	105.653.294-7
Endereço	Rua Hermilo Borba Filho, nº 834, Santo Antônio, Palmares-PE
Telefone	(81) 99730-2471
E-mail	-----

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

TITULAR

Nome	FERNANDO MARCOS DE MELO FILHO
RG	10.093.240
CPF	127.114.514-61
Endereço	Rua Quatro, nº 158, Bairro Newton Carneiro, Palmares-PE
Telefone	(81) 99836-4626
E-mail	fernando_melo_filho@hotmail.com

6.1.1 SUPLENTE

Nome	ESTEFANIA LEITE DA SILVA
RG	7.379.891 SDS-PE
CPF	087.370.484-30
Endereço	Rua Joaquim de Souza Costa, nº 404, Bairro Santo Antônio, Palmares-PE
Telefone	(81) 98767-0284
E-mail	estefanialeite@outlook.com

6.2 TITULAR

Nome	GLEIDE CEZINO DE VASCONCELOS
RG	3.061.472 SDS-PE
CPF	477.282.564-91
Endereço	Rua Manoel Ambrosio Filho, nº 43, Bairro Miguel Ângelo, Palmares-PE
Telefone	
E-mail	

6.2.1 SUPLENTE

Nome	GLYDJA MORAES DE ARAÚJO
RG	8.696.742 SDS-PE
CPF	100.266.842-78
Endereço	Quadra 29, nº 20, Quilombo II, Palmares-PE
Telefone	
E-mail	

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7.1 TITULAR

Nome	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI
RG	4.955.830 SDS-PE
CPF	987.268.894-04
Endereço	Avenida Professor Miguel Jassely, nº 407, Bairro São José, Palmares-PE
Telefone	(81) 99142-4783
E-mail	terezacavalcanti@hotmail.com

7.1.1 SUPLENTE

Nome	IZABEL CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO
RG	3.680.201 SDS-PE
CPF	693.828.834-87
Endereço	Avenida José Gouveia, nº 407, Bairro de São José, Palmares-PE
Telefone	(81) 99663-2600
E-mail	izabelmota5@bol.com.br

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

TITULAR

Nome	REJANE MARIA CARVALHO DA SILVA
RG	5.818.766 SSP-PE
CPF	105.202.88-82 ?
Endereço	Rua da Mangueira, nº 26, Bairro Santa Luzia, Palmares-PE
Telefone	(81) 98407-8137
E-mail	rejanecarvalho09@hotmail.com

8.1.1 SUPLENTE

Nome	TIAGO MELO SILVA
RG	7.730.838 SDS-PE
CPF	071.197.564-78
Endereço	Engenho Lajedo, s/n, Zona Rural, Palmares-PE
Telefone	(81) 99311-4563
E-mail	thiagomelope2015@gmail.com

Art. 2º - São atribuições deste conselho as competências definidas no art. 3º da Lei Municipal nº 1.916/2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:D955869C

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2019

Altera o Decreto Municipal nº 025/2016, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CME – Conselho Municipal de Educação, para o quadriênio 2016/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1.716/2005, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 2.092/2016, de 10 de março de 2016, bem como,
CONSIDERANDO o Decreto Executivo Municipal nº 025/2016, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CME – Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências, durante o período de 21 de outubro de 2016 a 21 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de substituição de alguns membros do CME, solicitada pelas entidades que os indicaram;
CONSIDERANDO, enfim a necessidade de se fazer cumprir a legislação vigente, bem como a conveniência do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Executivo Municipal nº 025/2016, de 21 de outubro de 2016, que dispõe sobre a nomeação dos membros do CME – Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1.1 TITULAR

Nome	ANTONIA ROCHA DA SILVA
RG	1.466.925 SDS/PE
CPF	153.426.544-91
Endereço	Rua Nitalma Rocha, nº 306, Bairro São Pedro – COHAB II, Palmares-PE
Telefone	(81) 98560-6096 / (81) 9 9576-4940
E-mail	antonia_rocha_silva@hotmail.com

1.1.1 SUPLENTE

Nome	ERIKA FABRÍCIA RAMOS NEVES CALADO
RG	3.492.790 SDS/PE
CPF	782.999.774-87
Endereço	Rua da Conceição, nº 1335, Centro, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9986-5922
E-mail	erikaka.kakaren@bol.com.br

2. REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL:

2.1 TITULAR

Nome	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS
RG	2.785.316 SSP/PE
CPF	409.714.494-49
Endereço	Rua John Kennedy, nº 468, Bairro Santo Onofre, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9423-6704

E-mail	mfatima20102011@hotmail.com

2.2.1 SUPLENTE

Nome	JAIDENE MARIA DA SILVA
RG	5.005.754 SSP/PE
CPF	019.524.184-37
Endereço	Rua Acre, nº 182, Bairro Santo Onofre, Palmares-PE
Telefone	(81) 98889-2285 / (81) 9 84197957
E-mail	Jaidene_2010@hotmail.com

3. REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS:

3.1 TITULAR

Nome	DAYANA GARCIA MACIEL
RG	5.933.627 SDS/PE
CPF	031.558.004-61
Endereço	Rua da Aurora, nº 892, Centro, Palmares-PE
Telefone	(81) 99766-6782
E-mail	maciel.day@hotmail.com

3.1.1 SUPLENTE

Nome	GIZELDA MARIA BARRETO DA FONSECA
RG	5.614.118 SSP/PE
CPF	029.196.984-43
Endereço	Rua Travessa Violeta Griz, nº 860, Bairro Santa Rosa, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9772-4042
E-mail	gilfonseca.pe@hotmail.com

4. REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS:

4.1 TITULAR

Nome	JOÃO FELIX DA SILVA JÚNIOR
RG	3.017.294 SSP/PE
CPF	463.532.244-00
Endereço	Rua Coronel Austriclínio, nº 803, Centro, Palmares-PE
Telefone	(81) 99667-8998 / (81) 98642-1480
E-mail	jfsjunior@hotmail.com

4.1.1 SUPLENTE

Nome	POLIANA ALEXSANDRA CARVALHO MONTEIRO DE SIQUEIRA
RG	5.702.985 SDS-PE
CPF	008.275.614-74
Endereço	Rua Coronel Izácio, nº 507, Centro, Palmares-PE
Telefone	(81) 98444-6665
E-mail	polianamonteirorenatha@gmail.com

5. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (CÂMARA DE VEREADORES):

5.1 TITULAR

Nome	LUCIANO RODRIGUES FILHO
RG	7.029.184 SDS/PE
CPF	054.042.514-17
Endereço	Rua Dr. Leopoldo Lins, nº 175, Bairro Modelo, Palmares-PE
Telefone	(81) 98643-5317
E-mail	camarapalmares1718@gmail.com

5.1.1 SUPLENTE

Nome	SAULO CRISTEMES CRISPIM ACIOLI
RG	7.527.724 SDS/PE
CPF	072.888.974-94
Endereço	Rua Antonio Lagreca, nº 196, Bairro Santa Luzia, Palmares-PE
Telefone	(81) 99917-6991
E-mail	camarapalmares1718@gmail.com

6. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

6.1 TITULAR

Nome	IZABEL CRISTINA MOTA DO NASCIMENTO
RG	3.680.201 SDS/PE
CPF	693.828.834-87
Endereço	Rua "J", Nº 04, Bairro São José (COHAB I), Palmares-PE
Telefone	(81) 9 96632600
E-mail	Izabelmota5@bol.com.br

6.1.1 SUPLENTE

Nome	MARIA FLÁVIA DA SILVA ANGELIN RAMOS
RG	1.847.802 SDS/PE
CPF	417.808.174-87
Endereço	Rua São Francisco, nº 290, Bairro Santo Antonio, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 8889-7162
E-mail	angelinflavia2011@hotmail.com

7. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

7.1 TITULAR

Nome	ALINE JULIANA NUNES DA SILVA
RG	7.640.651 SDS-PE
CPF	068.662.114-09
Endereço	Rua Fazenda Nova Esperança, nº 05 quadra 63, Japaranduba, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9998-1230
E-mail	aline_julianans@hotmail.com

7.1.1 SUPLENTE

Nome	GESSILENE MARIA DA SILVA
RG	6.585.667 SDS/PE
CPF	042.235.904-13
Endereço	Rua Tereza Helena Alvim Soares, nº 140, Bairro Santa Rosa, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9104-1788
E-mail	gessi1983p@gmail.com

8. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

8.1 TITULAR

Nome	POLYANA VANESSA GAUBERTO DA SILVA
RG	7.380.108
CPF	049.099.144-04
Endereço	Rua Caio Pereira, apart. 01, nº 230, São José (Cohab I), Palmares-PE
Telefone	(81) 97909-9290
E-mail	pollyvanessa34@gmail.com

8.1.1 SUPLENTE

Nome	MARIA IZABEL PEREIRA DA SILVA
RG	8.939.339
CPF	125.591.334-74
Endereço	Rua Tenente Everaldo, nº 264, Bairro Santo Antônio, Palmares-PE
Telefone	(81) 99242-1405
E-mail	

9. REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA OU DO ENSINO SUPERIOR :

9.1 TITULAR

Nome	SILVANA MARIA AUGUSTA DA SILVA
RG	4.581.759 SDS-PE
CPF	823.675.744-72
Endereço	Quilombo II, nº 11, quadra 13, Palmares-PE
Telefone	(81) 99247-0742
E-mail	alessandratamires@outlook.com.br

9.1.1 SUPLENTE

Nome	GABRIELA BRASIL DA SILVA
RG	7.834.980 SDS/PE
CPF	104.472.734-93
Endereço	Rua Projetada, 12 - A Miguel Ângelo, Palmares-PE
Telefone	
E-mail	

10. REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:

10.1 TITULAR

Nome	JOSÉ LÚCIO PASSOS DA SILVA
RG	2.704.115 SDS/PE
CPF	463.521.634-91
Endereço	Rua Laboratorista Manoel Leite, nº 587, Bairro Santa Rosa, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9311-4072
E-mail	lciopassos@hotmail.com

10.1.1 SUPLENTE

Nome	TEREZA CRISTINA CAVALCANTI
RG	4.955.830 SSP/PE
CPF	987.268.894-04
Endereço	Avenida Professor Miguel Jassely, nº 183, Bairro São José, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9130-7146 / (81) 9 9951-9485
E-mail	terezacavalcanti@hotmail.com

11. REPRESENTANTE DA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA MATA SUL (GRE-MATA SUL):

11.1 TITULAR

Nome	DANILO JOSÉ DOS SANTOS
RG	8.302.955 SDS/PE
CPF	067.835.574-64
Endereço	Rua do Bom Nome, nº 65, Bairro Ibura de Baixo, Recife-PE
Telefone	(81) 99936-9842 / (81) 3675-5898
E-mail	danilosantos.pe@hotmail.com

11.1.1 SUPLENTE

Nome	VALÉRIA CRISTINA ARAÚJO FIGUEIREDO
RG	3.841.940 SDS/PE
CPF	744.911.804-15
Endereço	Avenida Bernardo Vieira de Melo, nº 5839 Apt. 101, Candeias, Jaboatão dos Guararapes-PE
Telefone	(81) 9 8854-2248 / (81) 3675-5897
E-mail	Valeriacaf2000@yahoo.com.br

12. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CONSELHO TUTELAR OU COMDECA):

12.1 TITULAR

Nome	GESSINEIDE CRISTINA ADELINO DE MORAES
RG	3.768.433 SSP/PE
CPF	693.714.744-91
Endereço	Rua Valfran J. dos Santos, nº 299, Centro, Palmares-PE
Telefone	**(81) 9 88572532**
E-mail	gessyadelino@yahoo.com.br

12.1.1 SUPLENTE

Nome	ZILDA MARIA DA SILVA RODRIGUES
RG	4.805.640 SSP/PE
CPF	463.032.004-00
Endereço	Rua Lourenço de Miranda, nº 126 “A”, Bairro Santo Antonio, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 9108-8364
E-mail	ctpalmarespe@hotmail.com

13. REPRESENTANTE DAS ENTIDADES RELIGIOSAS (HEGEMÔNICAS):

13.1 TITULAR

Nome	JOSIÉDJA PARANHOS DE MELO
RG	5.071.858 SSP/PE
CPF	027.123.874-73
Endereço	Avenida José Gouveia, nº 02, Bairro São José, Palmares-PE
Telefone	(81) 9 8829-5922
E-mail	jojoparanhos@hotmail.com

13.1.1 SUPLENTE

Nome	MARIA VALDELICE DE SIQUEIRA COSTA
RG	906.060 SSP/PE
CPF	091.243.904-10
Endereço	Praça Santo Amaro, nº 373, Centro, Palmares-PE
Telefone	(81) 99916-7418
E-mail	valdeluce@hotmail.com

14. REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA FAMASUL/FACIPE:

14.1 TITULAR

Nome	SANDRA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE
RG	3.604.203
CPF	641.666.274-49
Endereço	Rua Manoel Peixoto, nº 06, Bairro São José, Palmares-PE
Telefone	(81) 99788-6858
E-mail	sandrapalmares@bol.com.br

14.1.1 SUPLENTE

Nome	ISABELLA PEDROSA DE AZEVEDO RODRIGUES

RG	4.584.941
CPF	816.865.794-20
Endereço	Rua Dr. Gerôncio Borba, nº 40, Bairro São José, Palmares-PE
Telefone	(81) 98877-2455
E-mail	Isabellapedrosa7@gmail.com

15. REPRESENTANTE DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE:

15.1 TITULAR

Nome	CARLA SANDRA DA SILVA
RG	5.804.689 SDS/PE
CPF	039.663.144-44
Endereço	Rua João Koury, nº 476, São Pedro (COHAB II), Palmares-PE
Telefone	(81) 98855-0714
E-mail	Carlita.sandra@hotmail.com

15.1.1 SUPLENTE

Nome	ABRAÃO FELIPE SILVA DE MELO
RG	7.125.565 SDS/PE
CPF	055.282.364-36
Endereço	Rua Visconde do Rio Branco, nº 1348, Centro, Palmares-PE
Telefone	(81) 99749-0620
E-mail	abraaofelipe15@live.com

***Art. 2º** (...)"*

(Continuação do Decreto Municipal nº 025/2019)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:8F6F97CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019

Aos vinte 20 (vinte) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado a empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Anexo 424/450, Várzea, Recife/PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Marcio Ricardo Simas Sabino Pinho, CPF: nº 995.415.724-72, residente e domiciliado na Rua Guiana, 31, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o **registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência em anexo**.

1.2 Itens: Anexo IV

Cota reservada 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL.UNIDT.	VAL.TOTAL
24	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML	UND	18.000	FRESENIUS	**R$ 2,76**	R$ 49.680,00
66	OMEPRAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 40MG - FRASCO/AMPOLA	F/A	15.000	BLAUSIEGEL	**R$ 6,10**	R$ 91.500,00
89	CEFALEXINA 500MG	CAPS	225.000	ABL	**R$ 0,26**	R$ 58.500,00
104	GLIBENCLAMIDA 5MG	CP	225.000	JEDQUIMICA	**R$ 0,03**	R$ 6.750,00

117	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG	CP	600.000	MERCK	**R$ 0,06**	R$ 36.000,00
TOTAL						**R$ 242.430,00**

Empresa: **DROGAFONTE LTDA**
CNPJ: 08.778.201/0001-26
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 242.430,00 (duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e trinta reais**).**
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 004/2019, Pregão Presencial SRP n° 002/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 20 de agosto de 2019.

Secretária do F.M.S	***DROGAFONTE LTDA***

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:8800FAE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019

Aos vinte 20 (vinte) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado a empresa DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.368.706/0001-34, com sede na Rua Presidente Kennedy, s/n, DP 07, Heliópolis, Garanhuns/PE representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. Cledson Alves Ferreira, CPF: nº 031.556.734-19, residente e domiciliado na Rua Altinho, 61 Boa Vista, Garanhuns/PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 002/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o **registro de preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos de Atenção Básica e Média e Alta Complexidade, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência em anexo**.
1.2 Itens Anexo IV
Cota reservada 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VAL.UNIDT.	VAL.TOTAL
18	CEFTRIAXONA 1G - PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	F/A	13.500	ABL	R$ 7,60	R$ 102.600,00
24	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML	UND	18.000	FRENESENIUS	R$ 3,84	R$ 69.120,00
TOTAL						**R$ 171.720,00**

COTA EXCLUSIVA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VAL.UNIT.	VAL.TOTAL
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL 20ML	FR	6.000	NATUALAB	R$ 1,78	R$ 10.680,00
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG	CP	150.000	NATUALAB	R$ 0,20	R$ 30.000,00
4	ÁCIDO TRANEXÂMICO SOL. INJETÁVEL 50MG/ML - 5ML	AMP	1.000	HIPOLABOR	R$ 7,50	R$ 7.500,00
5	ÁGUA BIDESTILADA 10ML	AMP	72.000	FARMACE	R$ 0,19	R$ 13.680,00
6	ÁGUA DESTILADA 500 ML	FR	360	FARMACE	R$ 4,24	R$ 1.526,40
7	AMBROXOL XAROPE 15MG/5ML - 100 ML	FR	8.000	NATUALAB	R$ 2,35	R$ 18.800,00
11	AMIODARONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - 3ML	AMP	500	HIPOLABOR	R$ 2,89	R$ 1.445,00
13	AMPICILINA 500MG	CP	30.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,42	R$ 12.600,00
15	ATROPINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,25 MG/ML - 1 ML	AMP	500	HIPOLABOR	R$ 0,44	R$ 220,00
16	BICARBONATO DE SÓDIO SOL. INJETÁVEL 8,4% - 10ML	AMP	500	FARMACE	R$ 0,98	R$ 490,00

17	CEFALOTINA 1G - PÓ LIOFILIZADO INJETÁVEL	F/A	6.000	TEUTO	R$ 6,84	R$ 41.040,00
20	CIPROFLOXACINO 2MG/ML, USO IV - 100 ML	FR	1.500	HALEX ISTAR	R$ 41,50	R$ 62.250,00
21	CLORETO DE POTÁSSIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 19,1% - 10 ML	AMP	500	FARMACE	R$ 0,29	R$ 145,00
25	COLAGENASE0,6 UI G + CLORANFENICOL 0,01 G/G - 50 G	BSN	500	CRISTALIA	R$ 18,90	R$ 9.450,00
26	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2 ML	AMP	6.000	HYPOFARMA	R$ 1,05	R$ 6.300,00
28	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 MG/ML - 1 ML	AMP	3.000	TEUTO	R$ 0,69	R$ 2.070,00
30	DICLOFENACO SÓDICO SOL. INJETÁVEL 25MG/ML - 3 ML	AMP	25.000	HIPOLABOR	R$ 0,82	R$ 20.500,00
32	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL 10ML	FR	6.000	FARMACE	R$ 1,00	R$ 6.000,00
41	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - 1 ML	AMP	600	UNIÃO QUIMICA	R$ 1,65	R$ 990,00
42	FENOTEROL SOLUÇÃO ORAL GOTAS/INALAÇÃO 5 MG/ML - 20 ML	FR	600	TEUTO	R$ 5,55	R$ 3.330,00
43	FUROSEMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG - 2 ML	AMP	13.000	SANTISTA	R$ 0,58	R$ 7.540,00
44	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ML - 1ML	AMP	1.200	SANTISTA	R$ 1,33	R$ 1.596,00
49	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - 10 ML	AMP	4.800	FARMACE	R$ 0,28	R$ 1.344,00
50	HEPARINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5.000 UI - 5 ML	F/A	300	UNIÃO QUIMICA	R$ 19,70	R$ 5.910,00
55	IPRATRÓPIO, BROMETO 20 ML - SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR	1.000	TEUTO	R$ 1,35	R$ 1.350,00
56	LIDOCAÍNA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2% (SEM VASOCONSTRICTOR) - 20 ML	F/A	1.000	HYPOFARMA	R$ 4,20	R$ 4.200,00
58	MEBENDAZOL 100 MG	CP	20.000	E.M.S S/A	R$ 0,06	R$ 1.200,00
59	METILDOPA 500 MG	CP	60.000	E.M.S S/A	R$ 0,99	R$ 59.400,00
61	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - 2 ML	AMP	8.000	TEUTO	R$ 0,49	R$ 3.920,00
62	NIFEDIPINA 10MG SUBLINGUAL - MASTIGÁVEL	CP	3.000	BAYER	R$ 0,08	R$ 240,00
63	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO RETARD	CP	3.000	MEDQUIMICA	R$ 0,08	R$ 240,00
65	NORFLOXACINO 400MG	CP	30.000	CIMED	R$ 0,35	R$ 10.500,00
68	ACICLOVIR 200MG	CP	50.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,34	R$ 17.000,00
70	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	CP	10.000	SOBRAL	R$ 0,05	R$ 500,00
74	AMOXICILINA 500MG	CP	300.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,20	R$ 60.000,00
79	AZITROMICINA 40MG/ML - PÓ P/ SUSP. ORAL - FRASCO 600MG	FR	3.000	PRATI DONADUZZI	R$ 10,08	R$ 30.240,00
80	AZITROMICINA 500MG	CP	80.000	PHARLAB	R$ 0,75	R$ 60.000,00
84	CARVEDILOL 25MG	CP	20.000	NOVAQUIMICA	R$ 0,31	R$ 6.200,00
86	CARVEDILOL 6,25MG	CP	20.000	NOVAQUIMICA	R$ 0,10	R$ 2.000,00
94	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 120ML	FR	6.000	CIMED	R$ 1,54	R$ 9.240,00
95	DIGOXINA 0,25MG	CP	30.000	PHARLAB	R$ 0,07	R$ 2.100,00
97	DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120ML	FR	8.000	TEUTO	R$ 2,00	R$ 16.000,00
99	ENALAPRIL, MALEATO 20MG	CP	250.000	E.M.S S/A	R$ 0,06	R$ 15.000,00
100	ENALAPRIL, MALEATO 5MG	CP	40.000	E.M.S S/A	R$ 0,11	R$ 4.400,00
106	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5MG – SUSPENSÃO ORAL – FRA. 150ML	FR	6.000	SOBRAL	R$ 3,10	R$ 18.600,00
107	IBUPROFENO 300MG	CP	180.000	GEOLAB	R$ 0,19	R$ 34.200,00
110	LEVOTIROXINA SÓDICA 100ug	CP	20.000	MERCK S/A	R$ 0,24	R$ 4.800,00
112	LEVOTIROXINA SÓDICA 50ug	CP	20.000	MERCK S/A	R$ 0,26	R$ 5.200,00
115	LOSARTANA POTÁSICA 50MG	CP	800.000	TEUTO	R$ 0,07	R$ 56.000,00
122	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 80ML	FR	3.000	TEUTO	R$ 9,50	R$ 28.500,00
124	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML - 60ML	FR	2.400	PRATI DONADUZZI	R$ 5,50	R$ 13.200,00
125	NITROFURANTOÍNA 100MG	CP	60.000	TEUTO	R$ 0,38	R$ 22.800,00
126	NORETISTERONA 0,35MG ENVELOPE COM 35 COMP.	ENV	1.200	BIOLAB	R$ 5,90	R$ 7.080,00
128	OMEPRAZOL 20MG	CAPS	250.000	PRATI DONADUZZI	R$ 0,07	R$ 17.500,00
133	PREDNISONA 5MG	CP	80.000	VITAMEDIC	R$ 0,12	R$ 9.600,00
137	SINVASTATINA 20MG	CP	150.000	SANVAL	R$ 0,10	R$ 15.000,00
TOTAL						**R$ 801.616,40**

Empresa: **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**
CNPJ: 31.368.706/0001-34
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ **973.336,40 (**novecentos e setenta e três mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos**).**
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 004/2019, Pregão Presencial SRP n° 002/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 7 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 20 de agosto de 2019.

Secretária do F.M.S	***DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS***

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:5A32D02E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO/PE - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00005/2019

Aos 28 dias do mês de Agosto de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, Município de São Caetano, localizada na Praça Josué Gomes - Centro - São Caetano - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 021, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 021, de 29 de Maio de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00005/2019 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Caetano/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO CAETANO - CNPJ nº 12.130.524/0001-86.

VENCEDOR: MATA NORTE ATACAREJO EIRELI

CNPJ: 29.056.441/0001-97

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO, embalagem de 400g. Aspecto: Pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, próprio. Com umidade máxima de 3%. Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten. Livres de sujidades, parasitas e larvas.	APTI	UND	300	3,70	1.110,00
2	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado Hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg.	AGUAZUL	KG	500	2,35	1.175,00
3	AMIDO DE MILHO, embalado em papel impermeável, limpo, não violado, desistente e acondicionado em caixas de papelão resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto. Embalagem de 1 Kg.	MAIZENA	KG	30	15,20	456,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, Tipo 1, longo, constituído de graus inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidade e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	KIKA	KG	50	3,00	150,00
5	BACON DEFUMADO EM MANTA, fresco, com pele, embalados à vácuo e rotulado conforme legislação sanitária vigente.	ESTRELA	KG	5	33,15	165,75
6	BISCOITO DOCE RECHEADO, Biscouto doce, recheado, sem gordura trans, com vitaminas, embalagens unitária de 40g, sabores variados.	FUTURINHOS	UND	500	0,75	375,00
7	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA, embalagem 400gr, biscoito ou bolacha doce tipo maisena, embalagem dupla de polietileno de 400gr. Constituição mínima: Farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal, soro de leite, sal, lecitina de soja, aromatizantes e com no máximo 154mg de sódio em 30gr do produto. Produto contendo peso líquido e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	PILAR	PCT	500	3,80	1.900,00
8	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, embalagem 400gr, biscoito ou bolacha doce tipo maisena, embalagem dupla de polietileno de 400gr. Constituição mínima: Farinha de trigo, açúcar, amido, gordura vegetal, soro de leite, sal, lecitina de soja, aromatizantes e com no máximo 154mg de sódio em 30gr do produto. Produto contendo peso líquido e prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	VITAMASSA	UND	400	3,80	1.520,00
9	BISCOITO CREAM-CRACKER SALGADO, Tipo água e sal, contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado. Embalagem individualizadas em papel celofane, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 400gr.	VITAMASSA	PCT	500	3,00	1.500,00
10	BISCOITO WAFER, Biscoito wafer, sem gordura Trans, embalados em pacotes aluminizado de 40g.	FUTURINHOS	UND	1000	0,65	650,00
11	BOLACHA TIPO ROSQUINHA, diversos sabores, acondicionados em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, embalagem de 400gr.	MABEL	PCT	1000	6,20	6.200,00
12	BOMBOM DE CHOCOLATE, contendo 20gr, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: Lecitina de soja (322) e poliglicerol poliricinoleato (476), aromatizante e fermento químico, bicarbonato de sódio (500ll). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de Pará e nozes. Pacote contendo 50 Unidades	LACTA	PCT	50	34,50	1.725,00
13	CAFÉ SOLÚVEL, Granulado, acondicionado em recipiente de vidro, com peso líquido de 100g, 100% café puro, sabor tradicional, capaz de ser diluído em água ou leite sem deixar partículas sólidas.	NESCAFÉ	UND	30	6,70	201,00
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, acondicionado em pacotes de 250gr, aspecto, cor, aroma e sabor característico, livre de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem original bem fechada com todas as informações necessárias e selo ABIC	KIMIMO	PCT	200	5,30	1.060,00
15	CALDO DE GALINHA, matéria prima, limpas e de boa qualidade, constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado, sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação. Embalagem com 06 Cubos.	KNORR	UND	15	1,65	24,75
16	CANELA EM PÓ, canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Tubo com 30gr.	SEMPRE VIVA	UND	100	1,60	160,00
17	CARNE BOVINA, moída de 1º Tipo coxão mole, em kg, resfriada, e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e no máximo 10 % de sebo ou gordura. Embalada em embalagem própria, pesando sem sujidades e ação de micróbios, inspecionada pelo SIF	FORT BOI	KG	150	11,40	1.710,00
18	CARNE DE CHARQUE DE 1ª QUALIDADE, no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico, vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	KADÃO	KG	10	24,60	246,00

	identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Embalagem de 1Kg					
19	CATCHUP INDUSTRIALIZADO, com embalagem lacrada contendo 200gr	DUSUL	UND	50	1,85	92,50
20	COLORÍFICO, em pó fino, Homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, condicionado em saco plástico transparente atóxico, resistente hermeticamente vedado.	CORINGA	KG	50	9,30	465,00
21	COMINHO MOÍDO, extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, puro, com aspecto, cor, cheiro, sabor característico, sem mistura, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional. Número do lote, data de validade, quantidade do produto.	CORINGA	KG	50	9,30	465,00
22	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO, congelada, não temperado, de boa qualidade em pacotes entre 1kg a 2 kg isento de aditivos ou substancia estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (Física, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismo. Devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir de entrega.	FRIATO	KG	100	8,45	845,00
23	CREME DE LEITE, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em lata, pesando 200gr	TGUINHO	UND	100	3,25	325,00
24	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, Simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, acondicionada em lata com 200gr, sendo considerado como peso líquido o produto drenado.	ODERICH	UND	50	2,15	107,50
25	EXTRATO DE TOMATE, Lata com 350gr, a lata deverá esta íntegra, concentração mínima de 6% de sólidos solúveis naturais de tomate, valor calórico mínimo de 14KCAL em 30gr do produto e carboidratos mínimos de 2,8gr em 30gr do produto, aspecto da massa mole e de cor vermelha, cheiro e sabores próprios, resolução da ANVISA CNNPA Nº12/78.	QUERO	UND	100	3,90	390,00
26	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA FINA, Tipo 1, pacote de 1kg, deverá ser fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosa e parasitas. Não poderá esta úmida ou rançosa com umidade máxima de 14% P/P, com acidez máxima de 2%P/P, com no mínimo de 6% P/P de proteína.	SÃO JOÃO	KG	30	2,50	75,00
27	FEIJÃO MACASSAR, Tipo 1, novo, constituídos com grãos inteiros e sadios, com a umidade permitida por Lei, isento de materiais terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionada em sacos plásticos contendo 1Kg.	BOM PALADAR	KG	20	4,35	87,00
28	FEIJÃO CARIOCA, tipo 1, livre de sujidades, parasitas e larvas, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica, a variedade corresponde de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos, na composição centesimal de 22g de proteína, 1,6g de lipídios e 60,8g de carboidratos, embalagem de 1kg. (Resolução ANVISA CNNPA Nº12/78	GRÃO DE MINAS	KG	10	5,30	53,00
29	FEIJÃO, Tipo 1, preto, novo, aspecto brilhoso, liso. Composto por grãos inteiros, estar acondicionado em embalagem contendo 1kg, de polipropileno transparente, original de fábrica, serem isente de materiais terrosa, pedras, fungos ou parasitas, e livre de umidade, de fragmentos ou corpos estranhos.	GRÃO DE MINAS	KG	50	5,50	275,00
30	FRANGO INTEIRO, resfriado com miúdos, no máximo 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosado, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagens plásticas intactas com registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de Inspeção do SIF.	FRANGO DOURADO	KG	50	10,70	535,00
31	FRANGO PROCESSADO, Peito de frango, carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem osso, com forma e tamanho uniformes, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas, manchas e larvas, devendo ser considerado o peso liquido do produto drenado, acondicionado em embalagem a vácuo, congeladas a 12 graus celsius.	FRANGO DOURADO	KG	20	12,30	246,00
32	FUBÁ DE MILHO PRÉ COZIDO, de 1ª qualidade, tipo flocão, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega, em sacos plásticos transparente, atóxico, contendo 500gr, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 263, de 22/09/05 e suas alterações. Deve atender às normas de rotulagem Geral, nutricional, e específicas no respectivo regulamento técnico, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso prazo de validade e informações nutricionais.	KI FLOCOS	PCT	50	1,35	67,50
33	LEITE CONDENSADO, Embalagem industrial de no mínimo 395gr, validade de no mínimo 6 meses, data de fabricação não superior a 10 dias	MARAJOARA	UND	50	4,50	225,00
34	LEITE DE COCO NATURAL, Acondicionado em vidro de acordo com a praxe do fabricante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de 200ml tipo sococo	KICOCO	UND	100	1,90	190,00
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína, embalagem de 200gr tipo camponesa	POLLY	PCT	100	4,70	470,00
36	LEITE UHT/UAT, integral, teor de matéria gorda mínimo de 3%, embalagem estéril e hermeticamente fechada, caixa cartonada e aluminizada com 1 litro.	ELEGÊ	UND	500	5,10	2.550,00
37	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, inteira, embalada a vácuo, embalados em sacos de polietileno, hermeticamente fechado e rotulado conforme legislação Sanitária vigente	PERDIGÃO	KG	10	22,70	227,00
38	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, Massa vitaminada com ovos, composição mínima para porção 80gr, carboidratos 61gr, proteínas 8,4gr	PILAR	KG	20	4,15	83,00
39	MAIONESE A BASE DE OVO E ÓLEO VEGETAL, adicionada de condimentos e outras substâncias, comestível, não poderá ser adicionada de corantes, em balde plástico, atóxico, resistente, hermeticamente fechado. Cada embalagem deverá apresentar peso líquido de 500gr.	ODERICH	UND	30	5,50	165,00
40	MARGARINA COM SAL E SEM GORDURA TRANS, com aspecto homogêneo e uniforme, cor e aroma característicos, lipídio máximo de 95% e 10% pro mínimo de gordura láctea, embalada em potes de polietileno de 500gr, intactos e original de fábrica.	PRIMOR	UND	50	4,15	207,50
41	MILHO PARA MUNGUNZÁ. Milho seco processado, em grãos crus, inteiros, para o preparo de mungunzá, grãos grandes, higienizados, com ausência parcial ou total do Germem, sem presença de escarificação mecânica ou manual, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de13%, acondicionada em sacos plásticos resistente, embalado em embalagem secundaria lacrada com 500 gr.	DONA CLARA	PCT	20	1,65	33,00
42	MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imerso em liquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 200g, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado.	ODERICH	UND	50	1,90	95,00
43	ÓLEO DE SOJA REFINADO, embalagem plástica com 900ml.	CONCORDIA	UND	50	4,60	230,00
44	OVO DE GALINHA, branco, grande, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada contendo 30 unidades.	DA GEMA	BANDEIJA	50	13,80	690,00
45	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, apresentada em grãos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, em embalagem de 400g.	CEREALI	PCT	50	3,80	190,00
46	SAL REFINADO, pacote de 1kg, o sal deve ser obrigatoriamente iodado de acordo com o preconizado pelas Regulamentações da ANVISA.	VENEZA	KG	50	0,70	35,00
47	XEREM, milho seco processado em grãos crus, em pedaços, de matéria prima SA e limpa, tipo xerem de milho, higienizado, não podem estar ardidos, mofados, carunchados ou não desgerminados, com ausência parcial ou total de Germem, em presença de escarificação mecânica ou manual, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais, com umidade máxima de 15%, acondicionado em saco plástico resistente com 500g, embalado em saco plástico, lacrado e identificado.	TURQUESA	PCT	100	1,70	170,00
TOTAL						29.917,50

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2019, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Caetano, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00005/2019, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00005/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- MATA NORTE ATACAREJO EIRELI.
CNPJ: 29.056.441/0001-97.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47.
Valor: R$ 29.917,50.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano.

São Caetano - PE, 28 de Agosto de 2019

MARTHA DE VASCONCELOS MELO SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:5DD9B1E0

